

LEI Nº 2.364, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 do Município de Manguueirinha, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu **ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES**, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 do Município de Manguueirinha, Estado do Paraná.

Art. 2º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e no artigo 202, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manguueirinha, Estado do Paraná, as diretrizes orçamentárias do Município para 2024, compreendendo:

- I - metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - estrutura e organização dos orçamentos;
- III - diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
- IV - diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V - disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII - disposições relativas à Dívida Pública Municipal; e
- VIII - disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta lei os seguintes Anexos:

- I - Prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - Metas Fiscais;
- III - Riscos Fiscais;
- IV – Metodologia de Cálculo;
- V – Relatório das Obras em Andamento (art. 45, da Lei nº 101 de 2000);

CAPÍTULO I**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 3º As metas e prioridades da Administração Pública Municipal deverão estar em consonância com aquelas especificadas no Plano Plurianual - PPA – 2021 - 2025, definidas no Orçamento para o exercício financeiro de 2024, bem como o

Orçamento-Programa do Município de Mangueirinha abrangerá os poderes Executivo, Legislativo e seus respectivos fundos.

Art. 4º Em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000 e no artigo 202, inciso II da Lei Orgânica do Município, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2024 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, mas não se constituem em limite à programação das despesas.

§ 1º Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2024, será dada maior prioridade:

- I - às políticas de desenvolvimento humano, qualidade de vida e cidadania;
- II - à austeridade na gestão dos recursos públicos; e
- III - à promoção do desenvolvimento econômico sustentável.

§ 2º A execução das ações vinculadas às prioridades e metas do Anexo a que se refere o *caput* estará condicionada à manutenção do equilíbrio das contas públicas, conforme Anexo de Metas Fiscais que integra a presente lei.

Art. 5º Na elaboração do orçamento da Administração Pública Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 44, da Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade buscar-se-á a contribuição de toda a sociedade, num processo de democracia participativa, voluntária e universal, por meio do Orçamento Participativo.

Art. 6º O Município de Mangueirinha, viabilizará atendimento integral às pessoas portadoras de deficiência e às pessoas idosas em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, incluindo-as em políticas públicas voltadas à satisfação de suas necessidades.

CAPÍTULO II ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 7º A lei orçamentária do Município de Mangueirinha, relativo ao exercício de 2024 deve assegurar os princípios de justiça, incluída a tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, observado o seguinte:

- I - o princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do município, bem como combater a exclusão social;
- II - o princípio de controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento da execução do orçamento; e
- III - o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 8º Para efeito desta lei entende-se por:

I - diretriz: o conjunto de princípios que orienta a execução do Programa de Governo;

II - função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

III - subfunção: uma partição da função visando agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

IV - programa: o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

V - atividade: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VI – projeto: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VII - operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços; e

VIII - modalidade de aplicação: a especificação da forma de aplicação dos recursos orçamentários.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada projeto, atividade e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vincula.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária, por programas, atividades, projetos e operações especiais mediante a indicação de suas metas físicas, sempre que possível.

Art. 9º As metas físicas serão indicadas no desdobramento da programação vinculada aos respectivos projetos e atividades.

Art. 10. O Orçamento Fiscal que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal até 30 de setembro de 2023, nos termos do artigo 202, inciso III da Lei Orgânica do Município de Manguaçu, compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos e Fundos Municipais instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 11. O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

§ 1º As categorias econômicas estão assim detalhadas:

I - Despesas Correntes; e

II - Despesas de Capital.

§ 2º Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:

I - pessoal e encargos sociais;

II - juros e encargos da dívida;

III - outras despesas correntes;

IV - investimentos;

V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas; e

VI - amortização da dívida.

§ 3º Na especificação das modalidades de aplicação será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos;

II - Transferências a Instituições Multigovernamentais; e

III - Aplicações Diretas.

§ 4º A especificação por elemento de despesa será apresentada por unidade orçamentária.

§ 5º O orçamento fiscal indicará as fontes de recursos que compõem a receita municipal, da seguinte forma:

cdFontePadrao	cdOrigem	cdAplicacao	cdDesdobramento	cdDetalhamento	dsFonte	cdFontePadraoST	dsFontePadraoST
000	01	07	00	00	Recursos Ordinários (Livres)	500	Recursos não Vinculados de Impostos
001	01	07	00	00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	501	Outros Recursos não Vinculados
040	08	03	00	00	Regime Próprio de Previdência Social	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
068	01	99	00	00	Fundo Especial da Câmara Municipal	759	Recursos Vinculados a Fundos

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 44 / 353

069	01	99	00	00	Receitas Intraorçamentárias P869/05STN	501	Outros Recursos não Vinculados
075	10	01	00	00	Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária – ARO	869	Outros Recursos Extraorçamentários
075	10	02	00	00	Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária – ARO	869	Outros Recursos Extraorçamentários
075	10	99	00	00	Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária – ARO	869	Outros Recursos Extraorçamentários
094	94	99	00	00	Retenções em Caráter Consignatório	869	Outros Recursos Extraorçamentários
100	08	03	00	00	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
101	02	01	00	00	Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% -inciso XI do art. 212-A da CF	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
102	02	01	00	00	Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% -inciso XI do art. 212-A da CF	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
103	01	01	00	00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500	Recursos não Vinculados de Impostos
104	01	01	00	00	Demais impostos vinculados à	500	Recursos não Vinculados de Impostos

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 45 / 353

					educação básica		
105	04	01	00	00	Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
107	99	01	00	00	Salário Educação	550	Transferência do Salário-Educação
303	01	02	00	00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	500	Recursos não Vinculados de Impostos
304	04	02	00	00	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
369	09	02	05	20	Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIHs	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
369	09	02	06	20	Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIHs	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
495	09	02	05	20	Atenção Básica	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
495	09	02	06	20	Atenção Básica	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
496	09	02	05	20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
496	09	02	06	20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 46 / 353

					Hospitalar		de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
497	09	02	05	20	Vigilância em Saúde	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
497	09	02	06	20	Vigilância em Saúde	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
498	09	02	05	20	Assistência Farmacêutica	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
498	09	02	06	20	Assistência Farmacêutica	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
499	09	02	05	20	Gestão do SUS	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
499	09	02	06	20	Gestão do SUS	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
500	09	02	05	20	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
500	09	02	06	20	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde -	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 47 / 353

					Portaria nº 204-GM, de 2007		de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
501	04	99	00	00	Receitas de Alienações de Ativos	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
502	04	99	00	00	Receitas de Alienações de Ativos - COSIP	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
503	04	04	00	00	Receitas de Alienações de Ativos - ECA/FMDCA	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
504	99	99	00	00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
505	99	99	00	00	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos
506	04	99	00	00	Receitas de Alienações de Ativos - FUNREBOM	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
507	99	99	00	00	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
508	99	99	00	00	Fundo de Reserva Depósitos Judiciais (Lei 10819/03, art. 3º e Lei Complementar nº 151/2015)	757	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte
509	99	99	00	00	Gerenciamento do Trânsito	752	Recursos Vinculados ao Trânsito
510	01	07	00	00	Taxas - Exercício Poder de Polícia	753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
511	01	07	00	00	Taxas - Prestação de Serviços	753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 48 / 353

							e Preços Públicos
512	99	99	00	00	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE
513	99	04	00	00	Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art. 214-ECA/FMDCA	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
514	99	99	00	00	Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
515	99	99	00	00	FUNREBOM	759	Recursos Vinculados a Fundos
516	01	07	00	00	Precatórios - E.C. 062/2009	799	Outras Vinculações Legais
550	08	03	00	00	Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
551	08	03	00	00	Compensação entre Regimes Previdenciários	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
552	04	99	00	00	Alienação de Ativos para amortização dívida /capitalização do RPPS	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
555	99	99	00	00	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	799	Outras Vinculações Legais
556	99	99	00	00	Transferências Lei 9615/98	749	Outras vinculações de transferências
879	09	04	05	04	Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
879	09	04	06	04	Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 49 / 353

880	03	04	02	10	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
900	03	06	02	11	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
900	09	06	05	05	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
900	09	06	06	05	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
934	09	06	05	06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
934	09	06	06	06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
935	09	06	05	07	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
935	09	06	06	07	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
936	09	06	05	08	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
936	09	06	06	08	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
937	09	06	05	09	Bloco de Investimentos (SUAS)	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 50 / 353

937	09	06	06	09	Bloco de Investimentos (SUAS)	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999	01	01	00	00	Reservas de Contingências	599	Outros Recursos Vinculados à Educação
999	01	02	00	00	Reservas de Contingências	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde
999	01	99	00	00	Reservas de Contingências	799	Outras Vinculações Legais
1000	06	05	00	00	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos Sociais	880	Recursos Próprios dos Consórcios
1001	06	05	00	00	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Juros e Encargos da Dívida	880	Recursos Próprios dos Consórcios
1002	06	05	00	00	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes	880	Recursos Próprios dos Consórcios
1003	06	05	00	00	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Investimentos	880	Recursos Próprios dos Consórcios
1004	06	05	00	00	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos	880	Recursos Próprios dos Consórcios

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 51 / 353

					destinados a Inversões Financeiras		
1005	03	01	01	01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
1005	03	02	01	01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
1005	03	04	01	01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
1005	03	05	01	01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
1005	03	99	01	01	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
1006	03	01	01	02	Transferências Voluntárias Públicas Federais	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
1006	03	02	01	02	Transferências Voluntárias Públicas Federais	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
1006	03	04	01	02	Transferências Voluntárias Públicas Federais	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
1006	03	05	01	02	Transferências Voluntárias Públicas Federais	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 52 / 353

							da União
1006	03	99	01	02	Transferências Voluntárias Públicas Federais	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
1007	03	01	01	03	Outras Transferências Voluntárias Públicas	572	Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
1007	03	02	01	03	Outras Transferências Voluntárias Públicas	633	Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
1007	03	04	01	03	Outras Transferências Voluntárias Públicas	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
1007	03	05	01	03	Outras Transferências Voluntárias Públicas	702	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios
1007	03	99	01	03	Outras Transferências Voluntárias Públicas	702	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios
1008	03	01	02	12	Transferências Voluntárias Privadas Internas	575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
1008	03	02	02	12	Transferências Voluntárias Privadas Internas	636	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
1008	03	04	02	12	Transferências Voluntárias Privadas Internas	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
1008	03	05	02	12	Transferências Voluntárias Privadas Internas	703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 53 / 353

							Congêneres de outras Entidades
1008	03	99	02	12	Transferências Voluntárias Privadas Internas	703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades
1009	05	01	03	15	Operações de Crédito Internas - Contratos	574	Operações de Crédito Vinculadas à Educação
1009	05	02	03	15	Operações de Crédito Internas - Contratos	634	Operações de Crédito vinculadas à Saúde
1009	05	05	03	15	Operações de Crédito Internas - Contratos	754	Recursos de Operações de Crédito
1009	05	99	03	15	Operações de Crédito Internas - Contratos	754	Recursos de Operações de Crédito
1010	05	01	04	17	Operações de Crédito Externas Contratos	574	Operações de Crédito Vinculadas à Educação
1010	05	02	04	17	Operações de Crédito Externas – Contratos	634	Operações de Crédito vinculadas à Saúde
1010	05	05	04	17	Operações de Crédito Externas– Contratos	754	Recursos de Operações de Crédito
1010	05	99	04	17	Operações de Crédito Externas– Contratos	754	Recursos de Operações de Crédito
1011	09	01	05	18	Transferências de Outros Programas	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação
1011	09	02	05	18	Transferências de Outros Programas	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
1011	09	05	05	18	Transferências de Outros Programas	749	Outras vinculações de transferências
1011	09	99	05	18	Transferências de Outros Programas	749	Outras vinculações de transferências
1011	09	01	06	18	Transferências de Outros Programas	599	Outros Recursos Vinculados à Educação
1011	09	02	06	18	Transferências de	659	Outros Recursos

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 54 / 353

					Outros Programas		Vinculados à Saúde
1011	09	04	06	18	Transferências de Outros Programas	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
1011	09	05	06	18	Transferências de Outros Programas	749	Outras vinculações de transferências
1011	09	99	06	18	Transferências de Outros Programas	749	Outras vinculações de transferências
1012	03	01	02	13	Transferências Voluntárias Privadas Externas	575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
1012	03	02	02	13	Transferências Voluntárias Privadas Externas	636	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
1012	03	05	02	13	Transferências Voluntárias Privadas Externas	703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades
1012	03	99	02	13	Transferências Voluntárias Privadas Externas	703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades
933	09	06	06	19	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1013	09	01	05	18	Transferências de Outros Programas	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação
1014	11	01	07	21	Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	599	Outros Recursos Vinculados à Educação
1014	11	02	07	21	Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde
1014	11	99	07	21	Programas/Transferências Voluntárias	749	Outras vinculações de transferências

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 55 / 353

					Anteriores a 2013 Reclassificados		
369	09	02	07	20	Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde
495	09	02	07	20	Atenção Básica	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde
496	09	02	07	20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde
497	09	02	07	20	Vigilância em Saúde	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde
498	09	02	07	20	Assistência Farmacêutica	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde
499	09	02	07	20	Gestão do SUS	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde
500	09	02	07	20	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204- GM, de 2007	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde
879	09	04	07	04	Transf. Voluntárias de Entidades Gov. Nacionais - ECA/FMDCA	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
900	09	06	07	05	Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
934	09	06	07	06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
935	09	06	07	07	Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
936	09	06	07	08	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
937	09	06	07	09	Bloco de Investimentos (SUAS)	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 56 / 353

1009	05	99	03	22	Operações de Crédito Anteriores a 2013 Reclassificadas	754	Recursos de Operações de Crédito
932	09	06	06	19	IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (3% Conselho de Assistência Social)	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
938	09	06	05	23	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
938	09	06	06	23	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
939	09	06	05	24	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
939	09	06	06	24	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
940	09	06	05	25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
940	09	06	06	25	Bloco de Financiamento da Gestão do	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 57 / 353

					Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015		Social - FNAS
1011	09	04	05	18	Transferências de Outros Programas	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
002	01	07	00	00	Desvinculação das Receitas dos Municípios – DRM	501	Outros Recursos não Vinculados
517	99	01	00	00	ROYALTIES/ANP - Produção de Petróleo e Gás Natural	573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação
517	99	02	00	00	ROYALTIES/ANP - Produção de Petróleo e Gás Natural	635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde
1006	12	01	01	02	Transferências Voluntárias Públicas Federais	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
1006	12	02	01	02	Transferências Voluntárias Públicas Federais	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
1006	12	04	01	02	Transferências Voluntárias Públicas Federais	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
1006	12	05	01	02	Transferências Voluntárias Públicas Federais	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
1006	12	99	01	02	Transferências Voluntárias Públicas Federais	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
494	09	02	05	20	Bloco de Custeio das Ações e	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 58 / 353

					Serviços Públicos de Saúde		SUS provenientes do Governo Estadual
494	09	02	06	20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
518	09	02	05	20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
518	09	02	06	20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
1011	09	06	06	19	Transferências de Outros Programas	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
1011	09	06	05	19	Transferências de Outros Programas	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
1006	12	06	01	02	Transferências Voluntárias Públicas Federais	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
1011	12	01	06	18	Transferências de Outros Programas	599	Outros Recursos Vinculados à Educação
1011	12	02	06	18	Transferências de Outros Programas	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde
1011	12	04	06	18	Transferências de Outros Programas	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
1011	12	05	06	18	Transferências de Outros Programas	749	Outras vinculações de transferências
1011	12	06	06	18	Transferências de Outros Programas	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
1011	12	99	06	18	Transferências de Outros Programas	749	Outras vinculações de transferências

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 59 / 353

494	12	02	06	20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
495	12	02	06	20	Atenção Básica – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
496	12	02	06	20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
497	12	02	06	20	Vigilância em Saúde – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
498	12	02	06	20	Assistência Farmacêutica – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
499	12	02	06	20	Gestão do SUS – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
500	12	02	06	20	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde –	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 60 / 353

					Portaria 204-GM, de 2007 – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)		Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
518	12	02	06	20	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
003	13	07	00	00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	501	Outros Recursos não Vinculados
941	09	06	05	26	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
941	09	06	06	26	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1015	14	99	00	00	Cessão Onerosa – Pré-Sal – Lei nº 13.885/2019	704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
1016	12	99	00	00	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial – (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	706	Transferência Especial da União
1017	12	99	00	00	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	749	Outras vinculações de transferências

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 61 / 353

1018	12	99	00	00	Emendas Individuais Impositivas – transferência com finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	749	Outras vinculações de transferências
1019	09	02	06	20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19)	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.
1020	09	02	06	20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complex. Amb.e Hosp-Coronavírus(COVID-19)– Port.395/2020– M.S	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.
1021	09	06	05	19	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID-19	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
1022	09	06	06	19	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – (COVID-19)	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1023	99	02	05	18	Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 62 / 353

					Estadual de Saúde - (COVID-19)		
1024	09	99	06	18	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 – L.C nº 173/2020 – Inciso I, art. 5º	707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020
1025	99	99	00	00	Depósitos Judiciais (E.C. nº 94/2016) – Lides que o ente é parte	757	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte
1026	99	99	00	00	Depósitos Judiciais (E.C. nº 99/2017) – Lides que o ente é parte	757	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte
1027	99	99	00	00	Depósitos Judiciais (E.C. nº 94/2016) – Lides de Terceiros	758	Recursos de Depósitos Judiciais- Lides das quais o Ente não faz parte
1028	99	99	00	00	Depósitos Judiciais (E.C. nº 99/2017) – Lides de Terceiros	758	Recursos de Depósitos Judiciais- Lides das quais o Ente não faz parte
1029	99	02	01	03	Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde
1030	99	02	02	12	Outras Transferências Voluntárias Privadas - (COVID-19)	636	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
1031	99	99	06	18	Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19)	749	Outras vinculações de transferências

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 63 / 353

1032	99	02	01	01	Recursos de Custeio para Oferta de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – Resolução SESA nº 864/2020 - (COVID- 19)	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
1033	09	02	06	20	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - (COVID-19) no bojo da ação 21C0	603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.
1034	03	02	02	02	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - (COVID-19)	636	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
1035	99	01	00	00	Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Portaria nº 1857/2020 do Ministério da Saúde.	599	Outros Recursos Vinculados à Educação
1019	12	02	06	20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19) - Emendas Individuais Impositivas – transferência com	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 64 / 353

					finalidade definida – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)		ação 21C0.
1020	12	02	06	20	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Coronavírus (COVID-19) - Emendas Individuais – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.
1033	12	02	06	20	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento(COV ID-19) no bojo da ação 21C0 - Emendas Individuais – (Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.
1034	12	02	02	02	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - (COVID-19) – transferência especial – (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019).	636	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 65 / 353

1034	12	02	01	02	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - (COVID-19) – transferência especial – (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019).	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
1034	03	02	01	02	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - (COVID-19)	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
1036	02	01	00	00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF – percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
1037	02	01	00	00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF – máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
1038	02	01	00	00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT, mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
1039	02	01	00	00	Transferências do FUNDEB - Complementação	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 66 / 353

					da União – VAAT, máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF		União - VAAT
1040	02	01	00	00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
1041	09	01	06	00	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
1042	09	01	06	00	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
1043	09	01	06	00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
1044	09	01	06	00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE
1045	01	07	00	00	Outros Recursos não Vinculados	501	Outros Recursos não Vinculados
1046	08	03	00	00	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
1047	04	99	00	00	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta
1048	94	99	00	00	Recursos de Depósitos de	862	Recursos de Depósitos de Terceiros

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 67 / 353

					Terceiros		
1017	12	01	01	02	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
1017	12	06	01	02	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
1017	12	02	01	02	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
1017	12	99	01	02	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
1017	12	01	00	00	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	599	Outros Recursos Vinculados à Educação
1017	12	06	00	00	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
1017	12	02	00	00	Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde
1049	08	03	00	00	Compensação entre Regimes Previdenciários - Plano Financeiro	801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
1050	99	99	00	00	Recursos Vinculados a Fundos	759	Recursos Vinculados a Fundos
1051	09	02	06	20	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 68 / 353

					agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		dos agentes de combate às endemias
1052	99	99	00	00	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais
1053	09	99	06	18	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual
1054	09	99	06	18	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura
1055	09	99	06	18	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	717	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022
1056	01	01	00	00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Educação	718	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022
1057	01	07	00	00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres	718	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022
1058	04	03	00	00	Receitas de Alienações de Ativos - Recursos Vinculados ao	801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

					RPPS (Plano Financeiro)		
1059	04	03	00	00	Receitas de Alienações de Ativos - Recursos Vinculados ao RPPS (Plano Previdenciário)	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
1060	01	07	00	00	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	502	Recursos não vinculados da compensação de impostos
1061	01	01	00	00	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação	502	Recursos não vinculados da compensação de impostos
1062	01	02	00	00	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde	502	Recursos não vinculados da compensação de impostos
1063	09	99	06	18	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

§ 6º As fontes de recursos previstas poderão ser alteradas e/ou nelas incluídas novas fontes exclusivamente pela Secretaria de Contabilidade, mediante publicação de ato normativo próprio no Jornal Oficial do Município, com a devida justificativa para atender às necessidades de fontes de execução.

§ 7º As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

§ 8º A Reserva de Contingência prevista no artigo 40 desta lei será identificada pelo dígito 9 no que se refere às categorias econômicas, aos grupos de natureza da despesa, às modalidades de aplicação, aos elementos de despesa e às fontes de recursos.

Art. 12. A lei orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos as dotações destinadas:

I - ao pagamento de precatórios judiciais, inclusive o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor.

Parágrafo único. Para atender ao disposto no inciso I deve ser observado o plano anual de pagamento do regime especial.

Art. 13. A mensagem que encaminhar a lei orçamentária conterá:

- I - o comportamento da arrecadação do exercício anterior;
- II - o demonstrativo dos gastos públicos, por órgão, da despesa efetivamente executada no ano anterior em contraste com a despesa autorizada;
- III - a situação observada no exercício de 2023 em relação ao limite de que trata os artigos 18, 19 e 20, todos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- IV - o demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do Ensino;
- V - o demonstrativo do cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000, que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos em saúde; e
- VI - a discriminação da Dívida Pública total acumulada.

Art. 14. A lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal constituir-se-á de:

- I - texto da lei;
- II - quadros orçamentários consolidados;
- III - anexo do Orçamento Fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
- IV - anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o artigo 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, na forma definida nesta lei;
- V – discriminação da legislação da receita e da despesa referentes ao Orçamento Fiscal.

§ 1º Integrarão o Orçamento Fiscal todos os quadros previstos no inciso III, do artigo 22, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Integrarão o Orçamento de Investimento, no que lhe couber, os quadros previstos na mesma lei citada no parágrafo anterior.

CAPÍTULO III DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 15. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (Sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

§ 1º O duodécimo devido à Câmara Municipal será repassado até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, conforme disposto no inciso II, § 2º, do artigo 29-A da Constituição Federal.

§ 2º A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a 70% (setenta por cento) de sua receita, de acordo com o estabelecido no § 1º, do artigo 29-A da Constituição Federal, conforme disposto no art. 10-A § 1º da Lei Orgânica do Município.

Art. 16. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária para fins de consolidação, até o dia 01 de agosto do corrente ano.

CAPÍTULO IV

DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I Diretrizes Gerais

Art. 17. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2024 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente lei, além dos parâmetros da Receita Corrente Líquida, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

§ 1º Serão divulgados em mural público e no site www.mangueirinha.pr.gov.br:
I - pelo Poder Legislativo:

- a) emendas propostas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias/2024, com seus respectivos pareceres; e
- b) emendas propostas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual/2024, com seus respectivos pareceres.

II - pelo Poder Executivo:

- a) a estimativa das receitas de que trata o § 3º, do artigo 12, da Lei Complementar 101, de 2000;
- b) a proposta de Lei Orçamentária e seus anexos;
- c) a Lei Orçamentária Anual; e
- d) as alterações orçamentárias realizadas através da abertura de Créditos Adicionais até o limite de 20% (vinte por cento).

§ 2º Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo, por intermédio do Secretário de Contabilidade, deverá:

- I - manter atualizado o endereço eletrônico supracitado, de livre acesso a todo cidadão, com os dados e as informações descritas no artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

II – providenciar as medidas previstas no inciso II deste artigo a partir da execução da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024 e nos prazos definidos pela Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 18. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por órgão e fonte de recursos, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e instrução do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

§ 1º A Câmara Municipal de Manguueirinha deverá enviar até dez dias após a publicação da Lei Orçamentária/2024, ao Poder Executivo, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.

§ 2º O Poder Executivo deverá publicar em Órgão Oficial a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2024.

Art. 19. No prazo previsto no artigo anterior desta lei, o Poder Executivo deverá publicar em Órgão Oficial as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 20. Se verificado, ao final de um bimestre, que a execução das despesas foi superior a realização das receitas, o Poder Legislativo e o Poder Executivo promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, mecanismo da limitação de empenhos.

§ 1º Caso seja necessário, a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, visando a atingir as metas fiscais previstas no Anexo II desta lei, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de “outras despesas correntes” e “investimentos” de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução, para as seguintes despesas na seguinte ordem:

- a) Redução dos gastos com combustíveis para a frota de veículos;
- b) Redução das despesas com horas extras do quadro de pessoal;
- c) Redução das possíveis vantagens/adicionais concedidas a servidores;
- d) Redução de investimentos programados (aquisição de equipamentos em geral e obras);
- e) Contingenciamento das dotações apropriadas para custeio.

§ 2º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 21. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 22. As propostas parciais dos Poderes Legislativos e Executivo, bem como as de seus Órgãos, Autarquias, Fundações e Fundos Municipais serão elaboradas segundo os preços vigentes no mês de maio de 2023 e apresentadas a Secretaria de Contabilidade até o dia 10 de setembro de 2023, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 23. Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre novos projetos.
Parágrafo único. A programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica e financeira. Essa comprovação ocorrerá por estudo da área de Finanças, Planejamento e da área proponente, acrescida de Parecer Jurídico.

Art. 24. É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de transferências voluntárias efetuadas pela União e pelo Estado, bem como de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, de amortização, de juros e de outros encargos, observado o cronograma de desembolso da respectiva operação.

Parágrafo único. Somente serão incluídas na proposta orçamentária anual dotações relativas às operações de crédito contratadas ou autorizadas pelo Legislativo Municipal até 30 de maio de 2024.

Art. 25. A Procuradoria do Município encaminhará a Secretaria de Contabilidade, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais conforme determinado pelo art. 100, § 1º, da Constituição Federal, e nos termos do plano de pagamento do regime especial.

Art. 26. A programação de investimento, em qualquer dos orçamentos integrantes da Lei Orçamentária Anual, deverá apresentar consonância com as prioridades governamentais incluídas no Plano Plurianual para o período de 2021 a 2025 e suas alterações e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias que for aprovada e sancionada para o exercício de 2024.

Parágrafo Único: As obras já iniciadas terão prioridade na alocação dos recursos para a sua continuidade e/ou conclusão.

Art. 27. Na programação da despesa não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras; e

II - incluídas despesas a título de investimentos - Regime de Execução Especial - ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria simples; formalmente reconhecidas na forma do artigo 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 28. Na proposta orçamentária não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

I - ações que não sejam de competência exclusiva do Município ou comuns ao Município, à União e ao Estado, ou com ações que à Constituição Federal não estabeleça obrigação do Município em cooperar técnica e/ou financeiramente; e

II - associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres.

Parágrafo único. Para atender ao disposto nos incisos I e II, durante a execução orçamentária do exercício de 2024 o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo projeto de lei para a abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 29. Somente serão destinados recursos mediante projeto de lei orçamentária, a título de subvenção social, auxílio e/ou cooperação financeira às entidades sem fins lucrativos nas áreas: educacional, saúde, assistência social, cultural, esportiva e outras entidades, sempre exigindo o registro nos respectivos conselhos e juntada de parecer quando dos pleitos junto ao município, conforme legislação municipal específica.

Art. 30. É vedada a destinação de recursos públicos para instituições ou entidades privadas que não coloquem suas contas acessíveis à sociedade civil.

Art. 31. As receitas diretamente arrecadadas por Autarquias, Fundação e Fundos Municipais instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, respeitadas suas peculiaridades legais, serão programadas de acordo com as seguintes prioridades:

I - custeio administrativo e operacional, inclusive com pessoal e encargos sociais;

II - pagamento de amortização, juros e encargos da dívida;

III - contrapartida das operações de crédito; e

IV - garantia do cumprimento dos princípios constitucionais, em especial no que se refere ao ensino fundamental, pré-escolar e Infantil, à saúde e ao disposto no artigo 38, desta lei.

V – Fomento à geração de empregos Urbanos e Rurais.

VI – garantia do cumprimento do artigo 227 da Constituição Federal, e ainda o art. 4º, parágrafo único, alínea “c” e “d” do Estatuto da Criança e Adolescente, Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, que trata da proteção da Infância e Juventude.

Parágrafo único. Somente depois de atendidas as prioridades supra-arroladas poderão ser programados recursos para atender a novos investimentos.

Art. 32. As metas remanescentes do Plano Plurianual do PPA 2021/2025 somente serão consideradas àquelas que constam no anexo de projetos em andamento, informado nos moldes do artigo 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 33. Na execução orçamentária de 2024 a apuração dos custos dar-se-á através de sistema orçamentário e contábil-financeiro, o qual possibilitará o acompanhamento e a avaliação dos custos, através de cada unidade, conforme determina a alínea e, do inciso I, do art. 4º e o § 3º, do art. 50, ambos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

SEÇÃO II

Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal

Art. 34. O Orçamento Fiscal estimará as receitas efetivas e potenciais de recolhimento centralizado do Tesouro Municipal e fixará as despesas dos Poderes: Legislativo e Executivo, bem como, as de seus Órgãos, Autarquias, Fundação e Fundos Municipais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 35. É vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta, art. 167, inciso III CF.

Art. 36. Na estimativa da receita e na fixação da despesa serão considerados:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade, tais como taxas de juros, volatilidade cambial, indicadores financeiros e outros.

II - o aumento ou a diminuição dos serviços prestados e a tendência do exercício; e

III - as alterações tributárias.

Art. 37. O Município aplicará 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências constitucionais, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal.

Art. 38. O Município aplicará, no mínimo, 15% (quinze por cento) em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no inciso III, do artigo 7º da Emenda

-

Constitucional nº 29/2000 e no artigo 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 39. A proposta orçamentária assegurará no orçamento a aplicação para a Função Assistência Social.

Art. 40. A lei orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, destinado a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 41. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 42. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se o disposto nas normas aplicáveis, especialmente a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e legislação municipal em vigor.

Art. 43. A revisão salarial dos servidores públicos municipal deverá observar a previsão de recurso orçamentário e financeiro previstos na Lei Orçamentária de 2024, em categoria de programação específica observado, o controle de despesa com pessoal de que trata o art. 21, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 44. O Poder Executivo, por intermédio do órgão central de controle de pessoal civil da Administração Direta e Indireta, publicará, até 30 de julho de 2024, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil e demonstrará os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos, comparando-os com os quantitativos do ano anterior.

§ 1º O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio de seu dirigente máximo.

§ 2º Os cargos vacantes em decorrência de processo de racionalização e reengenharia administrativa de Planos de Carreiras dos Servidores Municipais serão incorporados à tabela referida neste artigo.

Art. 45. Os Poderes, Legislativo e Executivo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como base de cálculo para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a folha de pagamento de maio de 2024 projetadas para o exercício,

considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral, a serem concedidos aos servidores públicos municipais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar nº 101/2000, observado o contido no inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Para atender o disposto no caput deste artigo serão observados os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000 e na Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 46. No exercício financeiro de 2024, observado o disposto no artigo 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

I - existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o artigo 44 desta lei;

II - houver vacância, após 31 de julho de 2024, dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

III - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e

IV - forem observados os limites previstos no artigo 45 desta lei, ressalvado o disposto no artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. A criação de cargos, empregos e funções, somente poderão ocorrer depois de se atender o disposto neste artigo e no artigo 169, § 1º, incisos, I e II da Constituição Federal e artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 47. No exercício de 2024, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver excedido 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no artigo 49 desta lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

Art. 48. A proposta orçamentária assegurará no orçamento anual a capacitação e desenvolvimento dos servidores municipais com prioridade aos efetivos, em atendimento ao disposto constitucional.

Art. 49. O disposto no § 1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou da validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se consideram como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;
- II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente; e
- III – não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 50. Ocorrendo alterações na legislação tributária em vigor, decorrente de lei aprovada até o término deste exercício e que implique acréscimo em relação à estimativa de receita constante do projeto de lei orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária.

Art. 51. Os tributos poderão ser corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo IPCA-IBGE ou outro indexador que venha a substituí-lo.

Art. 52. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU de 2024 terão desconto de 10% (dez por cento) do valor lançado para pagamento em cota única.

Art. 53. Na previsão da receita para o exercício financeiro de 2024 serão observados os incentivos e os benefícios fiscais estabelecidos pelas Leis Municipais de Isenções e de Incentivo à Industrialização.

Art. 54. Os valores apurados nos artigos 52 e 53 desta lei não serão considerados na previsão da receita de 2024, nas respectivas rubricas Orçamentárias.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 55. Os Orçamentos da Administração Direta, da Administração Indireta, Autarquias, Fundações e dos Fundos Municipais deverão destinar recursos ao pagamento dos serviços da dívida municipal.

Parágrafo único. Serão destinados recursos para o atendimento de despesas com juros, com outros encargos e com amortização da dívida somente às operações contratadas até 30 de maio de 2024.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 56. Os valores das metas fiscais, anexas, devem ser vistos como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio da lei orçamentária de 2024 ao Legislativo Municipal.

Parágrafo único. Ficam automaticamente revistas as previsões dos resultados orçamentário, nominal e primário, em conformidade com os valores previstos e fixados na Lei Orçamentária 2024.

Art. 57. Para os efeitos do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I - as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do artigo 182 da Constituição; e

II - entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estabelecidos na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 58. Para efeito do disposto no artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere; e

II - no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado em plano de aplicação específico.

Art. 59. Cabe a Secretaria de Contabilidade a responsabilidade pela coordenação da elaboração orçamentária de que trata esta lei.

Parágrafo único. A Comissão Municipal de Planejamento determinará:

I - o calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;

II - a elaboração e a distribuição do material que compõe as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos, Autarquias, Fundações e Fundos.

III - as instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos, de que trata esta lei.

Art. 60. Todas as receitas realizadas e despesas efetuadas pela Administração Direta, pelas Autarquias, Fundações e pelos Fundos Municipais integrantes do Orçamento Fiscal, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e

contabilizadas no sistema orçamentário e contábil-financeiro no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 61. São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destas sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

§ 1º Serão registrados, no âmbito de cada órgão, todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

§ 2º Os responsáveis pelos setores de contabilidade, Recursos Humanos e Tributação, são os responsáveis, pela guarda dos bancos de dados do exercício financeiro de 2024, devendo ser gravado em meios magnéticos que garanta a consulta sempre que for necessário, além dos Livros Diários da Contabilidade, Dívida Ativa entre outros conforme legislação vigente e instruções do órgão de fiscalização externa (Tribunal de Contas do Estado – TCE).

Art. 62. Os recursos provenientes de convênios repassados pelo Município deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas ao CGM – Conselho Gestor Municipal e parecer da Unidade de Controle Interno.

Art. 63. A Secretaria de Contabilidade divulgará, no prazo de 20 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, especificando-o por atividades, projetos e operações especiais em cada unidade orçamentária contidos no Orçamento Fiscal e demais normas para a execução orçamentária.

Art. 64. Os recursos decorrentes das Políticas Públicas do Governo Federal e Estadual, que ficarem sem despesas correspondentes ou que alterem os valores da receita orçamentária, poderão ser utilizados mediante créditos suplementar e especial, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do § 8º, do art. 166, da Constituição Federal.

Art. 65. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos decorrentes de insuficiência de disponibilidade de caixa.

Art. 66. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, mediante Decreto do Poder Executivo Municipal, e não serão computados no percentual autorizado na LOA – Lei Orçamentária Anual.

Art. 67. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios, com os Governos Federal e Estadual, através de seus órgãos da Administração Direta e Indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município, ou não, inclusive com a participação de contrapartida municipal.

Art. 68. Para a execução de obras de interesse municipal previstas em anexo desta Lei Municipal fica autorizado o Poder Executivo adquirir imóveis por desapropriação direta ou indireta.

Art. 69. Sistematizar dentro das ações orçamentárias para o Exercício de 2024, dar cumprimento aos desafios propostos e acordados nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS (Agenda 2030), que contem 17 objetivos globais e 169 metas para promover a inclusão social, o desenvolvimento sustentável e a governança democrática em todo o mundo entre 2016 e 2030.

Art. 70. Ficam incluídos e alterados aos anexos I, II e III relativo às receitas e as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025.

Art. 71. Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Mangueirinha

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 1/1
Data: 27/09/2023

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2024	2025	2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			
0 Operação Especial	7.900.000,00	7.900.000,00	7.900.000,00
1 Programa de Procedimentos Legislativos	5.993.000,00	5.988.000,00	5.988.000,00
2 Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	32.150.000,00	33.026.000,00	33.012.000,00
3 Programa de Qualificação de Gestão	12.831.000,00	12.924.000,00	12.999.000,00
4 Programa de Educação, Expansão e Qualidade	33.072.000,00	36.196.000,00	35.058.000,00
5 Programa de Promoção à Indústria	1.299.000,00	1.216.000,00	1.245.000,00
6 Programa de Segurança Pública	30.000,00	30.000,00	30.000,00
7 Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	9.728.000,00	10.394.000,30	10.499.000,00
9 Programa de Desenvolvimento Cultural	550.000,00	550.000,00	550.000,00
10 Programa de Esportes e Lazer	2.205.000,00	2.744.000,00	2.871.000,00
11 Programa de Proteção Social Básica e Especial	8.290.000,00	8.383.000,00	8.685.000,00
12 Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turis	1.245.000,00	1.595.000,00	1.595.000,00
13 Programa de Incentivo a Agricultura	3.425.000,00	3.657.000,00	3.790.000,00
14 Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	11.932.000,00	13.292.000,00	13.778.000,00
Total da entidade:	130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Total geral:	130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 83 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 1/8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 27/09/2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	130.585.000,00	151.484.378,21	157.053.248,66
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.216.656,65	11.761.356,88	11.650.870,33
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	8.758.640,16	10.284.721,11	10.523.957,14
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	3.179.900,91	3.493.895,95	3.613.590,74
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.735.757,12	1.897.544,98	1.962.422,23
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	1.389.654,95	1.534.137,70	1.580.844,58
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	8.792,12	9.231,72	9.693,31
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	262.954,42	276.102,14	289.907,25
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	74.355,63	78.073,42	81.977,09
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóve	1.444.143,79	1.596.350,97	1.651.168,51
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imc	1.439.870,77	1.591.864,30	1.646.457,51
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imc	4.273,02	4.486,67	4.711,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Naturez	3.191.940,63	3.499.686,61	3.609.670,94
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.191.940,63	3.499.686,61	3.609.670,94
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.167.245,46	3.473.756,68	3.582.444,52
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - I	3.167.245,46	3.473.756,68	3.582.444,52
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	2.988.335,52	3.285.901,25	3.385.196,32
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	178.909,94	187.855,43	197.248,20
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Renc	24.695,17	25.929,93	27.226,42
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Ren	24.695,17	25.929,93	27.226,42
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Re	24.695,17	25.929,93	27.226,42
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	2.186.798,62	3.091.138,55	3.100.695,46
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	2.186.798,62	3.091.138,55	3.100.695,46
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.186.798,62	3.091.138,55	3.100.695,46
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.118.895,56	3.019.840,34	3.025.832,35
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	61.280,40	64.344,42	67.561,64
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	5.289,00	5.553,45	5.831,12
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.333,66	1.400,34	1.470,35
1.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outros Impostos	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outros Impostos	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	1.458.016,49	1.476.635,77	1.126.913,19
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	884.409,71	901.848,65	537.936,71
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	884.409,71	901.848,65	537.936,71
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	835.030,04	850.000,00	483.495,63
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	3.508,08	3.683,48	3.867,65
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida At	34.409,71	36.130,20	37.936,71
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida At	11.461,88	12.034,97	12.636,72
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	573.606,78	574.787,12	588.976,48
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	573.606,78	574.787,12	588.976,48
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	570.000,00	571.000,00	585.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e	3.606,78	3.787,12	3.976,48
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	915.742,87	916.117,51	916.423,38
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	915.742,87	916.117,51	916.423,38
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Púb	915.742,87	916.117,51	916.423,38
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú	915.742,87	916.117,51	916.423,38
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	909.916,68	910.000,00	910.000,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	83,32	87,49	91,86
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	4.013,34	4.214,01	4.424,71
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	1.729,53	1.816,01	1.906,81
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	70.652,76	74.035,40	77.587,17
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	67.652,76	71.035,40	74.587,17
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	67.652,76	71.035,40	74.587,17
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de C	15.559,63	16.337,61	17.154,49
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	15.559,63	16.337,61	17.154,49
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.134,47	1.191,19	1.250,75

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 84 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 2/8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 27/09/2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	9.811,56	10.302,14	10.817,25
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Jur	4.613,60	4.844,28	5.086,49
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direit	52.093,13	54.697,79	57.432,68
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	52.093,13	54.697,79	57.432,68
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Rendimentos Fonte Livre	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Rendimentos Fonte 1501	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Rendimentos Fonte 1504	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Rendimentos Fonte 2003	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Rendimentos Fonte 1511	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Rendimentos Fonte 1509	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Rendimentos Fonte 1510	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Rendimentos Fonte 2005	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Rendimentos Fonte 1556	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Rendimentos Fonte 1601	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Rendimentos Fonte 1602	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Rendimentos Fonte 1721	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Rendimentos Fonte 1892	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Rendimentos Fonte 1924	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Rendimentos Fonte 1988	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Rendimentos Fonte 1991	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Rendimentos Fonte 1992	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Rendimentos Fonte 1675	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Rendimentos Fonte 1677	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rendimentos Fonte 1678	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Rendimentos Fonte 1680	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Rendimentos Fonte 4006	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Rendimentos Fonte 4007	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Rendimentos Fonte 4012	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Rendimentos Fonte 4013	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Rendimentos Fonte 4014	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Rendimentos Fonte 4015	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Rendimentos Fonte 4016	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Rendimentos Fonte 4022	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Rendimentos Fonte 4023	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	Rendimentos Fonte 4027	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Rendimentos Fonte 4032	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Rendimentos Fonte 2007	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	Rendimentos Fonte 4034	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00	Rendimentos Fonte 4040	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00	Rendimentos Fonte 4039	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00	Rendimentos Fonte 4035	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.38.00.00	Rendimentos Fonte 4036	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.39.00.00	Rendimentos Fonte 4037	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00	Rendimentos Fonte 4038	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.41.00.00	Rendimentos Fonte 4041	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.42.00.00	Rendimentos Fonte 4025	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.43.00.00	Rendimentos Fonte 1914	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.44.00.00	Rendimentos Fonte 1921	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.45.00.00	Rendimentos Fonte 1018	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.46.00.00	Rendimentos Fonte 1674	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 3/8
Data: 27/09/2023

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
1.3.2.1.01.0.1.47.00.00	Rendimentos Fonte 4001	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.48.00.00	Rendimentos Fonte 4002	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.49.00.00	Rendimentos Fonte 4003	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.50.00.00	Rendimentos Fonte 4004	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.51.00.00	Rendimentos Fonte 4010	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.52.00.00	Rendimentos Fonte 4011	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.53.00.00	Rendimentos Fonte 4017	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.54.00.00	Rendimentos Fonte 4018	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00	Rendimentos Fonte 4029	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.56.00.00	Rendimentos Fonte 4028	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	Rendimentos Fonte 1303	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.58.00.00	Rendimentos Fonte 1369	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.59.00.00	Rendimentos Fonte 1495	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.60.00.00	Rendimentos Fonte 1496	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.61.00.00	Rendimentos Fonte 1497	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.62.00.00	Rendimentos Fonte 1498	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.63.00.00	Rendimentos Fonte 1500	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.64.00.00	Rendimentos Fonte 4042	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.65.00.00	Rendimentos Fonte 1494	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.66.00.00	Rendimentos Fonte 1518	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.67.00.00	Rendimentos Fonte 3494	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.68.00.00	Rendimentos Fonte 1880	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.69.00.00	Rendimentos Fonte 1934	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.70.00.00	Rendimentos Fonte 1936	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.71.00.00	Rendimentos Fonte 1939	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.72.00.00	Rendimentos Fonte 1941	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.73.00.00	Rendimentos Fonte 4937	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.74.00.00	Rendimentos Fonte 4938	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.75.00.00	Rendimentos Fonte 1021	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.76.00.00	Rendimentos Fonte 1022	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.78.00.00	Rendimentos Fonte 1940	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.79.00.00	Rendimentos Fonte 1900	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.80.00.00	Rendimentos Fonte 4936	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.81.00.00	Rendimentos Fonte 3942	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.82.00.00	Rendimentos Fonte 1949	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.83.00.00	Rendimentos Fonte 1103	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.84.00.00	Rendimentos Fonte 1104	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.85.00.00	Rendimentos Fonte 1153	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.86.00.00	Rendimentos Fonte 1043	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.87.00.00	Rendimentos Fonte 1155	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.88.00.00	Rendimentos Fonte 1170	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.89.00.00	Rendimentos Fonte 1042	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.90.00.00	Rendimentos Fonte 1102	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.91.00.00	Rendimentos Fonte 1013	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.92.00.00	Rendimentos Fonte 1174	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.93.00.00	Rendimentos Fonte 1107	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.94.00.00	Rendimentos Fonte 1150	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.95.00.00	Rendimentos Fonte 1094	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.96.00.00	Rendimentos Fonte 1601	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.97.00.00	Rendimentos Fonte 1499	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.98.00.00	Rendimentos Fonte 1304	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00	Dividendos	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.01.0.0.00.00.00	Dividendos	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00	Dividendos - Principal	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 4/8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 27/09/2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
1.3.2.2.01.0.1.01.00.00	Dividendos Petrobras	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	76.156,46	79.964,28	83.962,50
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.349,08	21.366,53	22.434,86
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.349,08	21.366,53	22.434,86
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.349,08	21.366,53	22.434,86
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestad	18.885,08	19.829,33	20.820,80
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestad	209,76	220,25	231,26
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestad	655,45	688,22	722,63
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestad	598,79	628,73	660,17
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Princi	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	55.807,38	58.597,75	61.527,64
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	55.807,38	58.597,75	61.527,64
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	55.807,38	58.597,75	61.527,64
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	55.807,38	58.597,75	61.527,64
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes	113.898.127,17	133.191.356,85	138.101.280,65
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	47.700.286,82	66.478.916,63	67.671.077,37
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	29.983.404,15	48.620.279,97	49.512.999,12
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FF	26.973.892,97	45.946.939,34	46.769.181,95
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	25.298.320,08	44.158.237,82	44.837.945,31
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	29.838.259,77	48.925.174,49	49.843.228,81
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	743.694,20	764.628,91	772.860,35
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	743.694,20	764.628,91	772.860,35
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	931.878,69	1.024.072,61	1.158.376,29
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Ru	3.009.511,18	2.673.340,63	2.743.817,17
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	3.261.888,98	2.938.337,32	3.022.063,69
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Explo	6.408.424,51	6.425.730,04	6.443.900,84
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraçã	6.062.313,98	6.062.313,98	6.062.313,98
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraçã	6.062.313,98	6.062.313,98	6.062.313,98
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção d	328.459,12	344.882,08	362.126,18
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	328.459,12	344.882,08	362.126,18
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Prir	328.459,12	344.882,08	362.126,18
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Fin	17.651,41	18.533,98	19.460,68
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação F	17.651,41	18.533,98	19.460,68
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	7.025.000,00	7.047.875,56	7.222.494,80
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	7.025.000,00	7.047.875,56	7.222.494,80
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	5.591.821,28	5.719.037,92	5.852.615,28
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	5.591.821,28	5.719.037,92	5.852.615,28
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Serviços Ambulatoriais - C/C 10017-X	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACM	766.637,16	804.969,02	845.217,47
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Prog. Melhoria Acesso Qual. - PMAQ	16.206,75	17.017,09	17.867,94
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Piso Atenção Básica Variável - PAB	120.723,91	126.760,11	133.098,12
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Apoio a Implementação da Rede Cegonha	196,04	205,84	216,13
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Inc. Financ. Vig. Saúde - Despesas Diversas	60.293,93	63.308,63	66.474,06
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Inc. Financ. Vig. Saúde - Assist. Financ.	83.256,39	87.419,21	91.790,17
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	455.205,45	477.965,72	501.864,01
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	Incentivo para ações estratégicas C/C 624009-0	755.691,14	793.475,80	833.149,59
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Incentivo Financeiro das APS - Per Capita	95.936,55	100.733,38	105.770,05
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	Programa de Informação da APS C/C	190.183,16	199.692,32	209.676,94
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	Inc. Financ. das APS - Capacitação Ponderada	3.042.490,80	3.042.490,80	3.042.490,80
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00	Inc. Financ. Vig Saude Assist Financ. Agentes Comb	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	633.026,30	526.527,60	565.353,98
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	633.026,30	526.527,60	565.353,98
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Atenção Saúde População p/ Procedimentos no MAC	328.538,51	206.815,42	229.656,19
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	Atenção Saúde População p/ Procedimentos MAC - S	304.487,79	319.712,18	335.697,79

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 87 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 5/8

Data: 27/09/2023

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	FAEC - Pré - Cirurgico em Cirurgias Prioritarias	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00	Custeio Serv. Entidades Privadas, conforme LC nº 19	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.05.00.00	FAEC - Redução Filas Cirurgias (Eletivas)	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	773.152,42	774.310,04	775.525,54
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção i	773.152,42	774.310,04	775.525,54
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Inc. Financ. Vig. Saúde Prev. Cont. DST/AIDS Hepat.	23.152,42	24.310,04	25.525,54
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	FMS MANG INVEST C/c 104-3	750.000,00	750.000,00	750.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	27.000,00	28.000,00	29.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção i	27.000,00	28.000,00	29.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Organização Serviços Assist. Farmaceutica	27.000,00	28.000,00	29.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desen	1.320.000,00	1.320.000,00	1.320.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	820.000,00	820.000,00	820.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	820.000,00	820.000,00	820.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alim	180.000,00	180.000,00	180.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Ali	180.000,00	180.000,00	180.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoi	320.000,00	320.000,00	320.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Aq	320.000,00	320.000,00	320.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	547.000,00	547.000,00	547.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	547.000,00	547.000,00	547.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	547.000,00	547.000,00	547.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Piso Basico Variáveis III - Equipe Volante	289.000,00	289.000,00	289.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Apoio Financeiro Bloco Proteção Social	17.000,00	17.000,00	17.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Índice Gestão Descentralizada - Programa Aux Brasil	91.000,00	91.000,00	91.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Piso Transição Media Complexidade - C/C	149.000,00	149.000,00	149.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Expansão Piso Fixo Media Comp. - PAEFI -	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	Componente - Piso Basico Fixo	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00	Prog. Fort. Emerg. Atend. CADUnico SUAS - PROCA	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	IGDBF - Índice Gestão Descentralizada CADUnico	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Er	2.416.458,16	2.518.031,06	2.624.682,61
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	350.000,00	350.000,00	350.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	350.000,00	350.000,00	350.000,00
1.7.1.9.57.0.1.01.00.00	Emendas Individuais Impositivas	350.000,00	350.000,00	350.000,00
1.7.1.9.57.0.1.02.00.00	Emendas Individuais Impositivas	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complement	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complem	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas E	2.066.458,16	2.168.031,06	2.274.682,61
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de sua	2.066.458,16	2.168.031,06	2.274.682,61
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	CESSÃO ONEROSA PRÉ SAL LEI Nº 13.885/2019	33.000,00	33.000,00	33.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Auxílio Financeiro União C/c 6148-4	1.137.027,89	1.318.879,28	1.404.823,24
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	ADO PLP 133/2020 COMPENSACAO UNIAO C/c 28:	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.1.9.99.0.1.04.00.00	ADO PLP 133/2020 COMPENSACAO DA	894.430,27	814.151,78	834.859,37
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	51.550.840,35	52.065.440,22	52.599.203,28
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	50.274.264,86	50.788.535,96	51.321.953,81
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	46.444.459,30	47.634.343,58	47.636.083,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	50.455.400,47	52.226.343,58	52.513.083,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.576.853,92	1.877.343,16	2.380.929,12
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.576.853,92	1.877.343,16	2.380.929,12
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.077.951,64	1.101.849,22	1.126.941,69
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.077.951,64	1.101.849,22	1.126.941,69
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio E	175.000,00	175.000,00	178.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	175.000,00	175.000,00	178.000,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Explo	6.575,49	6.904,26	7.249,47
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Prc	6.575,49	6.904,26	7.249,47

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 6/8

Data: 27/09/2023

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela I	6.575,49	6.904,26	7.249,47
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	560.000,00	560.000,00	560.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	560.000,00	560.000,00	560.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	560.000,00	560.000,00	560.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Procedimentos Cirúrgicos Eletivos - C/c 100-0	219.000,00	219.000,00	219.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Portas de Entrada Rede Paraná Urgência - MAC - C/	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Estratégia Qualificação do Parto - C/c 100-0	291.000,00	291.000,00	291.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Incentivo de Custeio Programa Atenção Primária C/c	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	Incentivo Financ. Aquisição Equipamentos - C/c 104-	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	Aquisição de Kit Odontológico C/c 104-3	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	Prog fortalecimento Vig. em Saúde PROVIGIA - C/c 1	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00	Incentivo Financ. p/ Transporte sanitário Resol 85/20;	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.09.00.00	Incentivo Financ. p/ reprodução de Materiais Gráficos	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	710.000,00	710.000,00	710.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Soci	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Si	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	710.000,00	710.000,00	710.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	710.000,00	710.000,00	710.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Programa de Transporte Escolar Estadual - PETE	700.000,00	700.000,00	700.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	Repasse Sec. Família Est. Parana - C/c 22996-2	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.9.99.0.1.04.00.00	FIA CEDCA Parque Acessível	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas	14.647.000,00	14.647.000,00	17.831.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	14.647.000,00	14.647.000,00	17.831.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	14.647.000,00	14.647.000,00	17.831.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	14.647.000,00	14.647.000,00	17.831.000,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	FUNDEB 70%	12.410.000,00	12.410.000,00	12.457.000,00
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	FUNDEB 30%	2.237.000,00	2.237.000,00	5.374.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	5.407.664,09	5.461.547,29	6.223.124,63
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	595.641,17	610.423,23	725.944,39
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	595.641,17	610.423,23	725.944,39
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	2.315,25	2.431,01	2.552,56
1.9.1.1.06.2.0.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais	2.315,25	2.431,01	2.552,56
1.9.1.1.06.2.5.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Multas	2.315,25	2.431,01	2.552,56
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	593.325,92	607.992,22	723.391,83
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	593.325,92	607.992,22	723.391,83
1.9.1.1.08.0.1.01.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principa	593.325,92	607.992,22	723.391,83
1.9.1.1.08.0.1.02.00.00	Multas Decorrentes Sentenças Judiciais Fonte Livre	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	29.764,44	31.252,65	32.815,27
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	29.764,44	31.252,65	32.815,27
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00	Restituição de convênios	2.084,85	2.189,09	2.298,54
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias	2.084,85	2.189,09	2.298,54
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	2.084,85	2.189,09	2.298,54
1.9.2.2.01.1.1.01.00.00	Restituições de Convênios Fonte Livre	2.084,85	2.189,09	2.298,54
1.9.2.2.01.1.1.02.00.00	Restituição de Convênios Fonte 1103	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.1.1.03.00.00	Restituição Fonte 1102	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	27.679,59	29.063,56	30.516,73
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	27.679,59	29.063,56	30.516,73
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de	3.571,25	3.749,81	3.937,30
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Impugnações e glosas determinadas pela administr	18.423,88	19.345,07	20.312,32
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Restituições por pagamentos indevidos - Principal	3.088,60	3.243,03	3.405,18
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Restituição de auxílios - Principal	2.595,86	2.725,65	2.861,93
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Restituições diversas - Principal	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	4.782.258,48	4.819.871,41	5.464.364,97
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	4.782.258,48	4.819.871,41	5.464.364,97
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receit	461,92	485,02	509,27

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 7/8

Data: 27/09/2023

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:				
Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	461,92	485,02	509,27
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	461,92	485,02	509,27
1.9.9.9.12.2.1.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	461,92	485,02	509,27
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	4.781.796,56	4.819.386,39	5.463.855,70
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pel	2.749.468,43	2.821.941,85	2.998.038,94
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pr	2.749.468,43	2.821.941,85	2.998.038,94
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	Receita Fundo Municipal da Cultura C/c 26630-2	8.252,65	8.665,28	9.098,54
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00	Recebimento Dep Jud Fundo Defesa Consumidor C/c	802.959,71	823.107,70	844.263,09
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00	Recebimento Dep Jud Fundo Meio Ambiente C/c 210	1.918.576,44	1.969.505,26	2.122.980,52
1.9.9.9.99.2.1.04.00.00	RECEITA REFERENTE A DOAÇÕES CC 22.833	19.679,63	20.663,61	21.696,79
1.9.9.9.99.2.1.05.00.00	Recebimento Dep Jud Fundo Mun Meio Amb - FUND	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pel	2.032.328,13	1.997.444,54	2.465.816,76
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pr	2.002.328,13	1.967.444,54	2.435.816,76
1.9.9.9.99.3.1.01.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Patrocinio ExpoMang	28.940,63	30.387,66	31.907,04
1.9.9.9.99.3.1.02.00.00	CONV CEF 608000 C/c 002-0 CONTA SALARIO	1.973.387,50	1.937.056,88	2.403.909,72
1.9.9.9.99.3.5.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pr	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.9.9.9.99.3.5.01.00.00	Receita Multas DETRAN - C/c 19851-X	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	65.000,00	65.000,00	70.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Princ	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00	Op Créd SEDU Inf Est Urbana	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.02.00.00	Fomento PR CT 3865/18 BAR IND C/c 25979-9	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.03.00.00	MangFomentoPr - Plano Diretor C/c 26888-7	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.2.2.1.01.0.3.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Capital	15.000,00	15.000,00	20.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	15.000,00	15.000,00	20.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Er	15.000,00	15.000,00	20.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas t	15.000,00	15.000,00	20.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de sua	15.000,00	15.000,00	20.000,00
2.4.1.9.99.0.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	15.000,00	15.000,00	20.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Conv 564/2022 - Pav. Asf. C/c 27776-2	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00	Conv 639/2022 - Infr. Urb. Ref. Comp. Esp. C/c 27781	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00	Conv 52/2022 - SEIL Contorno Noroeste	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.04.00.00	Conv 640/2022 - Infr. Urb. Const. Campo Sintético C	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00	Conv 001/2022 SIT- Ampl. Sist. Abast. Agua C/c 2761	0,00	0,00	0,00
9.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	(4.539.939,69)	(4.766.936,67)	(5.005.283,50)
9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	(252.377,80)	(264.996,69)	(278.246,52)
9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	(4.010.941,17)	(4.592.000,00)	(4.877.000,00)
9.7.2.1.51.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	(516.667,81)	(542.501,20)	(569.626,26)

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 8/8
Data: 27/09/2023

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			
9.7.2.1.52.0.1.02.00.00 EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Princ	(119.487,91)	(125.462,31)	(131.735,42)
Total entidade:	130.650.000,00	151.549.378,21	157.123.248,66
Total geral:	130.650.000,00	151.549.378,21	157.123.248,66

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1/8

Data: 27/09/2023

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:				
Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	130.585.000,00	151.484.378,21	157.053.248,66
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.216.656,65	11.761.356,88	11.650.870,33
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	8.758.640,16	10.284.721,11	10.523.957,14
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	3.179.900,91	3.493.895,95	3.613.590,74
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.735.757,12	1.897.544,98	1.962.422,23
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	1.389.654,95	1.534.137,70	1.580.844,58
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	8.792,12	9.231,72	9.693,31
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	262.954,42	276.102,14	289.907,25
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	74.355,63	78.073,42	81.977,09
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóve	1.444.143,79	1.596.350,97	1.651.168,51
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imc	1.439.870,77	1.591.864,30	1.646.457,51
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imc	4.273,02	4.486,67	4.711,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Naturez	3.191.940,63	3.499.686,61	3.609.670,94
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.191.940,63	3.499.686,61	3.609.670,94
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.167.245,46	3.473.756,68	3.582.444,52
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - I	3.167.245,46	3.473.756,68	3.582.444,52
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	2.988.335,52	3.285.901,25	3.385.196,32
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	178.909,94	187.855,43	197.248,20
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Renc	24.695,17	25.929,93	27.226,42
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rer	24.695,17	25.929,93	27.226,42
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Re	24.695,17	25.929,93	27.226,42
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	2.186.798,62	3.091.138,55	3.100.695,46
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	2.186.798,62	3.091.138,55	3.100.695,46
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.186.798,62	3.091.138,55	3.100.695,46
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.118.895,56	3.019.840,34	3.025.832,35
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	61.280,40	64.344,42	67.561,64
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	5.289,00	5.553,45	5.831,12
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.333,66	1.400,34	1.470,35
1.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outros Impostos	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outros Impostos	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	1.458.016,49	1.476.635,77	1.126.913,19
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	884.409,71	901.848,65	537.936,71
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	884.409,71	901.848,65	537.936,71
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	835.030,04	850.000,00	483.495,63
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	3.508,08	3.683,48	3.867,65
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida At	34.409,71	36.130,20	37.936,71
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida At	11.461,88	12.034,97	12.636,72
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	573.606,78	574.787,12	588.976,48
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	573.606,78	574.787,12	588.976,48
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	570.000,00	571.000,00	585.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e	3.606,78	3.787,12	3.976,48
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	915.742,87	916.117,51	916.423,38
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	915.742,87	916.117,51	916.423,38
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Púb	915.742,87	916.117,51	916.423,38
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú	915.742,87	916.117,51	916.423,38
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	909.916,68	910.000,00	910.000,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	83,32	87,49	91,86
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	4.013,34	4.214,01	4.424,71
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	1.729,53	1.816,01	1.906,81
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	70.652,76	74.035,40	77.587,17
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	67.652,76	71.035,40	74.587,17
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	67.652,76	71.035,40	74.587,17
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de C	15.559,63	16.337,61	17.154,49
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	15.559,63	16.337,61	17.154,49
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.134,47	1.191,19	1.250,75

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2/8

Data: 27/09/2023

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:				
Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	9.811,56	10.302,14	10.817,25
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Jur	4.613,60	4.844,28	5.086,49
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direit	52.093,13	54.697,79	57.432,68
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	52.093,13	54.697,79	57.432,68
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Rendimentos Fonte Livre	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Rendimentos Fonte 1501	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Rendimentos Fonte 1504	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Rendimentos Fonte 2003	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Rendimentos Fonte 1511	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Rendimentos Fonte 1509	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Rendimentos Fonte 1510	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Rendimentos Fonte 2005	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Rendimentos Fonte 1556	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Rendimentos Fonte 1601	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Rendimentos Fonte 1602	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Rendimentos Fonte 1721	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Rendimentos Fonte 1892	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Rendimentos Fonte 1924	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Rendimentos Fonte 1988	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Rendimentos Fonte 1991	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Rendimentos Fonte 1992	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Rendimentos Fonte 1675	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Rendimentos Fonte 1677	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rendimentos Fonte 1678	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Rendimentos Fonte 1680	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Rendimentos Fonte 4006	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Rendimentos Fonte 4007	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Rendimentos Fonte 4012	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Rendimentos Fonte 4013	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Rendimentos Fonte 4014	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Rendimentos Fonte 4015	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Rendimentos Fonte 4016	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Rendimentos Fonte 4022	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Rendimentos Fonte 4023	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	Rendimentos Fonte 4027	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Rendimentos Fonte 4032	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Rendimentos Fonte 2007	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	Rendimentos Fonte 4034	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00	Rendimentos Fonte 4040	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00	Rendimentos Fonte 4039	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00	Rendimentos Fonte 4035	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.38.00.00	Rendimentos Fonte 4036	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.39.00.00	Rendimentos Fonte 4037	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00	Rendimentos Fonte 4038	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.41.00.00	Rendimentos Fonte 4041	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.42.00.00	Rendimentos Fonte 4025	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.43.00.00	Rendimentos Fonte 1914	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.44.00.00	Rendimentos Fonte 1921	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.45.00.00	Rendimentos Fonte 1018	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.46.00.00	Rendimentos Fonte 1674	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 3/8

Data: 27/09/2023

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:				
Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
1.3.2.1.01.0.1.47.00.00	Rendimentos Fonte 4001	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.48.00.00	Rendimentos Fonte 4002	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.49.00.00	Rendimentos Fonte 4003	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.50.00.00	Rendimentos Fonte 4004	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.51.00.00	Rendimentos Fonte 4010	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.52.00.00	Rendimentos Fonte 4011	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.53.00.00	Rendimentos Fonte 4017	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.54.00.00	Rendimentos Fonte 4018	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00	Rendimentos Fonte 4029	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.56.00.00	Rendimentos Fonte 4028	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	Rendimentos Fonte 1303	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.58.00.00	Rendimentos Fonte 1369	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.59.00.00	Rendimentos Fonte 1495	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.60.00.00	Rendimentos Fonte 1496	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.61.00.00	Rendimentos Fonte 1497	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.62.00.00	Rendimentos Fonte 1498	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.63.00.00	Rendimentos Fonte 1500	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.64.00.00	Rendimentos Fonte 4042	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.65.00.00	Rendimentos Fonte 1494	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.66.00.00	Rendimentos Fonte 1518	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.67.00.00	Rendimentos Fonte 3494	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.68.00.00	Rendimentos Fonte 1880	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.69.00.00	Rendimentos Fonte 1934	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.70.00.00	Rendimentos Fonte 1936	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.71.00.00	Rendimentos Fonte 1939	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.72.00.00	Rendimentos Fonte 1941	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.73.00.00	Rendimentos Fonte 4937	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.74.00.00	Rendimentos Fonte 4938	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.75.00.00	Rendimentos Fonte 1021	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.76.00.00	Rendimentos Fonte 1022	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.78.00.00	Rendimentos Fonte 1940	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.79.00.00	Rendimentos Fonte 1900	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.80.00.00	Rendimentos Fonte 4936	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.81.00.00	Rendimentos Fonte 3942	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.82.00.00	Rendimentos Fonte 1949	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.83.00.00	Rendimentos Fonte 1103	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.84.00.00	Rendimentos Fonte 1104	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.85.00.00	Rendimentos Fonte 1153	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.86.00.00	Rendimentos Fonte 1043	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.87.00.00	Rendimentos Fonte 1155	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.88.00.00	Rendimentos Fonte 1170	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.89.00.00	Rendimentos Fonte 1042	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.90.00.00	Rendimentos Fonte 1102	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.91.00.00	Rendimentos Fonte 1013	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.92.00.00	Rendimentos Fonte 1174	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.93.00.00	Rendimentos Fonte 1107	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.94.00.00	Rendimentos Fonte 1150	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.95.00.00	Rendimentos Fonte 1094	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.96.00.00	Rendimentos Fonte 1601	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.97.00.00	Rendimentos Fonte 1499	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.98.00.00	Rendimentos Fonte 1304	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.01.0.0.00.00.00	Dividendos	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.01.0.0.00.00.00	Dividendos	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00	Dividendos - Principal	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 4/8

Data: 27/09/2023

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:				
Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
1.3.2.2.01.0.1.01.00.00	Dividendos Petrobras	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	76.156,46	79.964,28	83.962,50
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.349,08	21.366,53	22.434,86
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.349,08	21.366,53	22.434,86
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.349,08	21.366,53	22.434,86
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestado	18.885,08	19.829,33	20.820,80
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestado	209,76	220,25	231,26
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestado	655,45	688,22	722,63
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestado	598,79	628,73	660,17
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	55.807,38	58.597,75	61.527,64
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	55.807,38	58.597,75	61.527,64
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	55.807,38	58.597,75	61.527,64
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	55.807,38	58.597,75	61.527,64
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes	113.898.127,17	133.191.356,85	138.101.280,65
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	47.700.286,82	66.478.916,63	67.671.077,37
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	29.983.404,15	48.620.279,97	49.512.999,12
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FFP	26.973.892,97	45.946.939,34	46.769.181,95
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -			

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 5/8

Data: 27/09/2023

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:				
Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	FAEC - Pré - Cirurgico em Cirurgias Prioritarias	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00	Custeio Serv. Entidades Privadas, conforme LC nº 19	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.05.00.00	FAEC - Redução Filas Cirurgias (Eletivas)	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	773.152,42	774.310,04	775.525,54
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	773.152,42	774.310,04	775.525,54
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Inc. Financ. Vig. Saúde Prev. Cont. DST/AIDS Hepat.	23.152,42	24.310,04	25.525,54
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	FMS MANG INVEST C/c 104-3	750.000,00	750.000,00	750.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	27.000,00	28.000,00	29.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	27.000,00	28.000,00	29.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Organização Serviços Assist. Farmaceutica	27.000,00	28.000,00	29.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenv	1.320.000,00	1.320.000,00	1.320.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	820.000,00	820.000,00	820.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	820.000,00	820.000,00	820.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alime	180.000,00	180.000,00	180.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Ali	180.000,00	180.000,00	180.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio	320.000,00	320.000,00	320.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Ap	320.000,00	320.000,00	320.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	547.000,00	547.000,00	547.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	547.000,00	547.000,00	547.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	547.000,00	547.000,00	547.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Piso Basico Variáveis III - Equipe Volante	289.000,00	289.000,00	289.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Apoio Financeiro Bloco Proteção Social	17.000,00	17.000,00	17.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Índice Gestão Descentralizada - Programa Aux Brasil	91.000,00	91.000,00	91.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Piso Transição Média Complexidade - C/C	149.000,00	149.000,00	149.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Expansão Piso Fixo Média Comp. - PAEFI -	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	Componente - Piso Basico Fixo	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00	Prog. Fort. Emerg. Atend. CADUnico SUAS - PROCA	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	IGDBF - Índice Gestão Descentralizada CADUnico	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Er	2.416.458,16	2.518.031,06	2.624.682,61
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	350.000,00	350.000,00	350.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	350.000,00	350.000,00	350.000,00
1.7.1.9.57.0.1.01.00.00	Emendas Individuais Impositivas	350.000,00	350.000,00	350.000,00
1.7.1.9.57.0.1.02.00.00	Emendas Individuais Impositivas	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complement	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complem	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas E	2.066.458,16	2.168.031,06	2.274.682,61
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de sua	2.066.458,16	2.168.031,06	2.274.682,61
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	CESSÃO ONEROSA PRÉ SAL LEI Nº 13.885/2019	33.000,00	33.000,00	33.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Auxílio Financeiro União C/c 6148-4	1.137.027,89	1.318.879,28	1.404.823,24
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	ADO PLP 133/2020 COMPENSACAO UNIAO C/c 28	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.1.9.99.0.1.04.00.00	ADO PLP 133/2020 COMPENSACAO DA	894.430,27	814.151,78	834.859,37
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	51.550.840,35	52.065.440,22	52.599.203,28
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	50.274.264,86	50.788.535,96	51.321.953,81
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	46.444.459,30	47.634.343,58	47.636.083,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	50.455.400,47	52.226.343,58	52.513.083,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.576.853,92	1.877.343,16	2.380.929,12
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.576.853,92	1.877.343,16	2.380.929,12
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.077.951,64	1.101.849,22	1.126.941,69
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.077.951,64	1.101.849,22	1.126.941,69
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio E	175.000,00	175.000,00	178.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	175.000,00	175.000,00	178.000,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Explo	6.575,49	6.904,26	7.249,47
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Prc	6.575,49	6.904,26	7.249,47

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 6/8

Data: 27/09/2023

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:				
Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela I	6.575,49	6.904,26	7.249,47
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	560.000,00	560.000,00	560.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	560.000,00	560.000,00	560.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	560.000,00	560.000,00	560.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Procedimentos Cirúrgicos Eletivos - C/c 100-0	219.000,00	219.000,00	219.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Portas de Entrada Rede Paraná Urgência - MAC - C/c	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Estratégia Qualificação do Parto - C/c 100-0	291.000,00	291.000,00	291.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Incentivo de Custeio Programa Atenção Primária C/c	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	Incentivo Financ. Aquisição Equipamentos - C/c 104-:	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	Aquisição de Kit Odontológico C/c 104-3	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	Prog fortalecimento Vig. em Saúde PROVIGIA - C/c 1	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00	Incentivo Financ. p/ Transporte sanitário Resol 85/20:	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.09.00.00	Incentivo Financ. p/ reprodução de Materiais Gráficos	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	710.000,00	710.000,00	710.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Soci	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência S	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	710.000,00	710.000,00	710.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	710.000,00	710.000,00	710.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Programa de Transporte Escolar Estadual - PETE	700.000,00	700.000,00	700.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	Repasse Sec. Família Est. Parana - C/c 22996-2	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.9.99.0.1.04.00.00	FIA CEDCA Parque Acessível	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas	14.647.000,00	14.647.000,00	17.831.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	14.647.000,00	14.647.000,00	17.831.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e I	14.647.000,00	14.647.000,00	17.831.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	14.647.000,00	14.647.000,00	17.831.000,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	FUNDEB 70%	12.410.000,00	12.410.000,00	12.457.000,00
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	FUNDEB 30%	2.237.000,00	2.237.000,00	5.374.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	5.407.664,09	5.461.547,29	6.223.124,63
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	595.641,17	610.423,23	725.944,39
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	595.641,17	610.423,23	725.944,39
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	2.315,25	2.431,01	2.552,56
1.9.1.1.06.2.0.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais	2.315,25	2.431,01	2.552,56
1.9.1.1.06.2.5.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Multas	2.315,25	2.431,01	2.552,56
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	593.325,92	607.992,22	723.391,83
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	593.325,92	607.992,22	723.391,83
1.9.1.1.08.0.1.01.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principa	593.325,92	607.992,22	723.391,83
1.9.1.1.08.0.1.02.00.00	Multas Decorrentes Sentenças Judiciais Fonte Livre	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	29.764,44	31.252,65	32.815,27
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	29.764,44	31.252,65	32.815,27
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00	Restituição de convênios	2.084,85	2.189,09	2.298,54
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias	2.084,85	2.189,09	2.298,54
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	2.084,85	2.189,09	2.298,54
1.9.2.2.01.1.1.01.00.00	Restituições de Convênios Fonte Livre	2.084,85	2.189,09	2.298,54
1.9.2.2.01.1.1.02.00.00	Restituição de Convênios Fonte 1103	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.1.1.03.00.00	Restituição Fonte 1102	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	27.679,59	29.063,56	30.516,73
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	27.679,59	29.063,56	30.516,73
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de	3.571,25	3.749,81	3.937,30
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Impugnações e glosas determinadas pela administraç	18.423,88	19.345,07	20.312,32
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Restituições por pagamentos indevidos - Principal	3.088,60	3.243,03	3.405,18
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Restituição de auxílios - Principal	2.595,86	2.725,65	2.861,93
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Restituições diversas - Principal	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	4.782.258,48	4.819.871,41	5.464.364,97
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	4.782.258,48	4.819.871,41	5.464.364,97
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receit	461,92	485,02	509,27

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 7/8

Data: 27/09/2023

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	461,92	485,02	509,27
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	461,92	485,02	509,27
1.9.9.9.12.2.1.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	461,92	485,02	509,27
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	4.781.796,56	4.819.386,39	5.463.855,70
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pel	2.749.468,43	2.821.941,85	2.998.038,94
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pr	2.749.468,43	2.821.941,85	2.998.038,94
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	Receita Fundo Municipal da Cultura C/c 26630-2	8.252,65	8.665,28	9.098,54
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00	Recebimento Dep Jud Fundo Defesa Consumidor C/c	802.959,71	823.107,70	844.263,09
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00	Recebimento Dep Jud Fundo Meio Ambiente C/c 210	1.918.576,44	1.969.505,26	2.122.980,52
1.9.9.9.99.2.1.04.00.00	RECEITA REFERENTE A DOAÇÕES CC 22.833	19.679,63	20.663,61	21.696,79
1.9.9.9.99.2.1.05.00.00	Recebimento Dep Jud Fundo Mun Meio Amb - FUND	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pel	2.032.328,13	1.997.444,54	2.465.816,76
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pr	2.002.328,13	1.967.444,54	2.435.816,76
1.9.9.9.99.3.1.01.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Patrocinio ExpoMang	28.940,63	30.387,66	31.907,04
1.9.9.9.99.3.1.02.00.00	CONV CEF 608000 C/c 002-0 CONTA SALARIO	1.973.387,50	1.937.056,88	2.403.909,72
1.9.9.9.99.3.5.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pr	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.9.9.9.99.3.5.01.00.00	Receita Multas DETRAN - C/c 19851-X	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	65.000,00	65.000,00	70.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Princ	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00	Op Créd SEDU Inf Est Urbana	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.02.00.00	Fomento PR CT 3865/18 BAR IND C/c 25979-9	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.03.00.00	MangFomentoPr - Plano Diretor C/c 26888-7	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.2.2.1.01.0.3.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Capital	15.000,00	15.000,00	20.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	15.000,00	15.000,00	20.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Er	15.000,00	15.000,00	20.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas f	15.000,00	15.000,00	20.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de sua	15.000,00	15.000,00	20.000,00
2.4.1.9.99.0.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	15.000,00	15.000,00	20.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Conv 564/2022 - Pav. Asf. C/c 27776-2	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00	Conv 639/2022 - Infr. Urb. Ref. Comp. Esp. C/c 27781	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00	Conv 52/2022 - SEIL Contorno Noroeste	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.04.00.00	Conv 640/2022 - Infr. Urb. Const. Campo Sintético C	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00	Conv 001/2022 SIT-Ampl. Sist. Abast. Agua C/c 2761	0,00	0,00	0,00
9.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	(4.539.939,69)	(4.766.936,67)	(5.005.283,50)
9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	(252.377,80)	(264.996,69)	(278.246,52)
9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	(4.010.941,17)	(4.592.000,00)	(4.877.000,00)
9.7.2.1.51.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	(516.667,81)	(542.501,20)	(569.626,26)

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 8/8
Data: 27/09/2023

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			
9.7.2.1.52.0.1.02.00.00 EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Princip	(119.487,91)	(125.462,31)	(131.735,42)
Total entidade:	130.650.000,00	151.549.378,21	157.123.248,66
Total geral:	130.650.000,00	151.549.378,21	157.123.248,66

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1/8

Data: 27/09/2023

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação o		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	130.585.000,00	151.484.378,21	157.053.248,66
1.1.0.0.00.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.216.656,65	11.761.356,88	11.650.870,33
1.1.1.0.00.0.00.00.00	Impostos	8.758.640,16	10.284.721,11	10.523.957,14
1.1.1.2.00.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	3.179.900,91	3.493.895,95	3.613.590,74
1.1.1.2.50.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.735.757,12	1.897.544,98	1.962.422,23
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	1.389.654,95	1.534.137,70	1.580.844,58
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	8.792,12	9.231,72	9.693,31
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	262.954,42	276.102,14	289.907,25
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	74.355,63	78.073,42	81.977,09
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóve	1.444.143,79	1.596.350,97	1.651.168,51
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imc	1.439.870,77	1.591.864,30	1.646.457,51
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imc	4.273,02	4.486,67	4.711,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Naturez	3.191.940,63	3.499.686,61	3.609.670,94
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.191.940,63	3.499.686,61	3.609.670,94
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.167.245,46	3.473.756,68	3.582.444,52
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - I	3.167.245,46	3.473.756,68	3.582.444,52
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	2.988.335,52	3.285.901,25	3.385.196,32
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	178.909,94	187.855,43	197.248,20
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rend	24.695,17	25.929,93	27.226,42
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rer	24.695,17	25.929,93	27.226,42
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Re	24.695,17	25.929,93	27.226,42
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	2.186.798,62	3.091.138,55	3.100.695,46
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	2.186.798,62	3.091.138,55	3.100.695,46
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.186.798,62	3.091.138,55	3.100.695,46
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.118.895,56	3.019.840,34	3.025.832,35
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	61.280,40	64.344,42	67.561,64
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	5.289,00	5.553,45	5.831,12
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.333,66	1.400,34	1.470,35
1.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outros Impostos	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outros Impostos	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	1.458.016,49	1.476.635,77	1.126.913,19
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	884.409,71	901.848,65	537.936,71
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	884.409,71	901.848,65	537.936,71
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	835.030,04	850.000,00	483.495,63
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	3.508,08	3.683,48	3.867,65
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida At	34.409,71	36.130,20	37.936,71
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida At	11.461,88	12.034,97	12.636,72
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	573.606,78	574.787,12	588.976,48
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	573.606,78	574.787,12	588.976,48
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	570.000,00	571.000,00	585.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e	3.606,78	3.787,12	3.976,48
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	915.742,87	916.117,51	916.423,38
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	915.742,87	916.117,51	916.423,38
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Púb	915.742,87	916.117,51	916.423,38
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú	915.742,87	916.117,51	916.423,38
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	909.916,68	910.000,00	910.000,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	83,32	87,49	91,86
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	4.013,34	4.214,01	4.424,71
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	1.729,53	1.816,01	1.906,81
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	70.652,76	74.035,40	77.587,17
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	67.652,76	71.035,40	74.587,17
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	67.652,76	71.035,40	74.587,17
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de C	15.559,63	16.337,61	17.154,49
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	15.559,63	16.337,61	17.154,49
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.134,47	1.191,19	1.250,75

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2/8

Data: 27/09/2023

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação o	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	9.811,56	10.302,14	10.817,25
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Jur	4.613,60	4.844,28	5.086,49
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direit	52.093,13	54.697,79	57.432,68
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	52.093,13	54.697,79	57.432,68
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Rendimentos Fonte Livre	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Rendimentos Fonte 1501	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Rendimentos Fonte 1504	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Rendimentos Fonte 2003	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Rendimentos Fonte 1511	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Rendimentos Fonte 1509	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Rendimentos Fonte 1510	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Rendimentos Fonte 2005	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Rendimentos Fonte 1556	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Rendimentos Fonte 1601	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Rendimentos Fonte 1602	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Rendimentos Fonte 1721	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Rendimentos Fonte 1892	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Rendimentos Fonte 1924	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Rendimentos Fonte 1988	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Rendimentos Fonte 1991	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Rendimentos Fonte 1992	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Rendimentos Fonte 1675	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Rendimentos Fonte 1677	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rendimentos Fonte 1678	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Rendimentos Fonte 1680	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Rendimentos Fonte 4006	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Rendimentos Fonte 4007	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Rendimentos Fonte 4012	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Rendimentos Fonte 4013	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Rendimentos Fonte 4014	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Rendimentos Fonte 4015	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Rendimentos Fonte 4016	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Rendimentos Fonte 4022	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Rendimentos Fonte 4023	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	Rendimentos Fonte 4027	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Rendimentos Fonte 4032	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Rendimentos Fonte 2007	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	Rendimentos Fonte 4034	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00	Rendimentos Fonte 4040	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00	Rendimentos Fonte 4039	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00	Rendimentos Fonte 4035	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.38.00.00	Rendimentos Fonte 4036	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.39.00.00	Rendimentos Fonte 4037	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00	Rendimentos Fonte 4038	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.41.00.00	Rendimentos Fonte 4041	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.42.00.00	Rendimentos Fonte 4025	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.43.00.00	Rendimentos Fonte 1914	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.44.00.00	Rendimentos Fonte 1921	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.45.00.00	Rendimentos Fonte 1018	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.46.00.00	Rendimentos Fonte 1674	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 3/8

Data: 27/09/2023

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:				
Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
1.3.2.1.01.0.1.47.00.00	Rendimentos Fonte 4001	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.48.00.00	Rendimentos Fonte 4002	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.49.00.00	Rendimentos Fonte 4003	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.50.00.00	Rendimentos Fonte 4004	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.51.00.00	Rendimentos Fonte 4010	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.52.00.00	Rendimentos Fonte 4011	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.53.00.00	Rendimentos Fonte 4017	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.54.00.00	Rendimentos Fonte 4018	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00	Rendimentos Fonte 4029	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.56.00.00	Rendimentos Fonte 4028	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	Rendimentos Fonte 1303	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.58.00.00	Rendimentos Fonte 1369	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.59.00.00	Rendimentos Fonte 1495	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.60.00.00	Rendimentos Fonte 1496	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.61.00.00	Rendimentos Fonte 1497	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.62.00.00	Rendimentos Fonte 1498	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.63.00.00	Rendimentos Fonte 1500	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.64.00.00	Rendimentos Fonte 4042	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.65.00.00	Rendimentos Fonte 1494	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.66.00.00	Rendimentos Fonte 1518	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.67.00.00	Rendimentos Fonte 3494	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.68.00.00	Rendimentos Fonte 1880	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.69.00.00	Rendimentos Fonte 1934	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.70.00.00	Rendimentos Fonte 1936	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.71.00.00	Rendimentos Fonte 1939	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.72.00.00	Rendimentos Fonte 1941	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.73.00.00	Rendimentos Fonte 4937	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.74.00.00	Rendimentos Fonte 4938	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.75.00.00	Rendimentos Fonte 1021	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.76.00.00	Rendimentos Fonte 1022	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.78.00.00	Rendimentos Fonte 1940	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.79.00.00	Rendimentos Fonte 1900	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.80.00.00	Rendimentos Fonte 4936	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.81.00.00	Rendimentos Fonte 3942	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.82.00.00	Rendimentos Fonte 1949	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.83.00.00	Rendimentos Fonte 1103	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.84.00.00	Rendimentos Fonte 1104	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.85.00.00	Rendimentos Fonte 1153	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.86.00.00	Rendimentos Fonte 1043	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.87.00.00	Rendimentos Fonte 1155	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.88.00.00	Rendimentos Fonte 1170	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.89.00.00	Rendimentos Fonte 1042	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.90.00.00	Rendimentos Fonte 1102	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.91.00.00	Rendimentos Fonte 1013	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.92.00.00	Rendimentos Fonte 1174	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.93.00.00	Rendimentos Fonte 1107	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.94.00.00	Rendimentos Fonte 1150	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.95.00.00	Rendimentos Fonte 1094	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.96.00.00	Rendimentos Fonte 1601	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.97.00.00	Rendimentos Fonte 1499	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.98.00.00	Rendimentos Fonte 1304	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00	Dividendos	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.01.0.0.00.00.00	Dividendos	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00	Dividendos - Principal	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 102 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 |C|

Página: 4/8

Data: 27/09/2023

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação o		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
1.3.2.2.01.0.1.01.00.00	Dividendos Petrobras	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	76.156,46	79.964,28	83.962,50
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.349,08	21.366,53	22.434,86
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.349,08	21.366,53	22.434,86
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.349,08	21.366,53	22.434,86
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados	18.885,08	19.829,33	20.820,80
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados	209,76	220,25	231,26
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados	655,45	688,22	722,63
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados	598,79	628,73	660,17
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	55.807,38	58.597,75	61.527,64
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	55.807,38	58.597,75	61.527,64
1.6.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	55.807,38	58.597,75	61.527,64
1.6.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	55.807,38	58.597,75	61.527,64
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes	113.898.127,17	133.191.356,85	138.101.280,65
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	47.700.286,82	66.478.916,63	67.671.077,37
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	29.983.404,15	48.620.279,97	49.512.999,12
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FFP	26.973.892,97	45.946.939,34	46.769.181,95
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C/P	25.298.320,08	44.158.237,82	44.837.945,31
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C/P	29.838.259,77	48.925.174,49	49.843.228,81
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C/P	743.694,20	764.628,91	772.860,35
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C/P	743.694,20	764.628,91	772.860,35
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C/P	931.878,69	1.024.072,61	1.158.376,29
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.009.511,18	2.673.340,63	2.743.817,17
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.261.888,98	2.938.337,32	3.022.063,69
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Minerais	6.408.424,51	6.425.730,04	6.443.900,84
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	6.062.313,98	6.062.313,98	6.062.313,98
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	6.062.313,98	6.062.313,98	6.062.313,98
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Energia Elétrica	328.459,12	344.882,08	362.126,18
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	328.459,12	344.882,08	362.126,18
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira	17.651,41	18.533,98	19.460,68
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira	17.651,41	18.533,98	19.460,68
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	7.025.000,00	7.047.875,56	7.222.494,80
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	7.025.000,00	7.047.875,56	7.222.494,80
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção do SUS	5.591.821,28	5.719.037,92	5.852.615,28
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção do SUS	5.591.821,28	5.719.037,92	5.852.615,28
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Serviços Ambulatoriais - C/C 10017-X	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACM	766.637,16	804.969,02	845.217,47
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Prog. Melhoria Acesso Qual. - PMAQ	16.206,75	17.017,09	17.867,94
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Piso Atenção Básica Variável - PAB	120.723,91	126.760,11	133.098,12
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Apoio à Implementação da Rede Cegonha	196,04	205,84	216,13
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Inc. Financ. Vig. Saúde - Despesas Diversas	60.293,93	63.308,63	66.474,06
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Inc. Financ. Vig. Saúde - Assist. Financ.	83.256,39	87.419,21	91.790,17
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	455.205,45	477.965,72	501.864,01
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	Incentivo para ações estratégicas C/C 624009-0	755.691,14	793.475,80	833.149,59
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Incentivo Financeiro das APS - Per Capita	95.936,55	100.733,38	105.770,05
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	Programa de Informação da APS C/C	190.183,16	199.692,32	209.676,94
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	Inc. Financ. das APS - Capacitação Ponderada	3.042.490,80	3.042.490,80	3.042.490,80
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00	Inc. Financ. Vig Saude Assist Financ. Agentes Comunitários	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção do SUS	633.026,30	526.527,60	565.353,98
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção do SUS	633.026,30	526.527,60	565.353,98
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Atenção Saúde População p/ Procedimentos no MAC	328.538,51	206.815,42	229.656,19
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	Atenção Saúde População p/ Procedimentos MAC - SUS	304.487,79	319.712,18	335.697,79

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 5/8

Data: 27/09/2023

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:				
Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	FAEC - Pré - Cirurgico em Cirurgias Prioritarias	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00	Custeio Serv. Entidades Privadas, conforme LC nº 19	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.05.00.00	FAEC - Redução Filas Cirurgias (Eletivas)	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	773.152,42	774.310,04	775.525,54
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	773.152,42	774.310,04	775.525,54
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Inc. Financ. Vig. Saúde Prev. Cont. DST/AIDS Hepat.	23.152,42	24.310,04	25.525,54
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	FMS MANG INVEST C/c 104-3	750.000,00	750.000,00	750.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	27.000,00	28.000,00	29.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	27.000,00	28.000,00	29.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Organização Serviços Assist. Farmaceutica	27.000,00	28.000,00	29.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenv	1.320.000,00	1.320.000,00	1.320.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	820.000,00	820.000,00	820.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	820.000,00	820.000,00	820.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alime	180.000,00	180.000,00	180.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Ali	180.000,00	180.000,00	180.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio	320.000,00	320.000,00	320.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Ap	320.000,00	320.000,00	320.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	547.000,00	547.000,00	547.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	547.000,00	547.000,00	547.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	547.000,00	547.000,00	547.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Piso Basico Variáveis III - Equipe Volante	289.000,00	289.000,00	289.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Apoio Financeiro Bloco Proteção Social	17.000,00	17.000,00	17.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Índice Gestão Descentralizada - Programa Aux Brasil	91.000,00	91.000,00	91.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Piso Transição Média Complexidade - C/C	149.000,00	149.000,00	149.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Expansão Piso Fixo Média Comp. - PAEFI -	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	Componente - Piso Basico Fixo	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00	Prog. Fort. Emerg. Atend. CADUnico SUAS - PROCA	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	IGDBF - Índice Gestão Descentralizada CADUnico	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Er	2.416.458,16	2.518.031,06	2.624.682,61
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	350.000,00	350.000,00	350.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	350.000,00	350.000,00	350.000,00
1.7.1.9.57.0.1.01.00.00	Emendas Individuais Impositivas	350.000,00	350.000,00	350.000,00
1.7.1.9.57.0.1.02.00.00	Emendas Individuais Impositivas	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complement	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complem	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas E	2.066.458,16	2.168.031,06	2.274.682,61
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de sua	2.066.458,16	2.168.031,06	2.274.682,61
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	CESSÃO ONEROSA PRÉ SAL LEI Nº 13.885/2019	33.000,00	33.000,00	33.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Auxílio Financeiro União C/c 6148-4	1.137.027,89	1.318.879,28	1.404.823,24
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	ADO PLP 133/2020 COMPENSACAO UNIAO C/c 28	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.1.9.99.0.1.04.00.00	ADO PLP 133/2020 COMPENSACAO DA	894.430,27	814.151,78	834.859,37
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	51.550.840,35	52.065.440,22	52.599.203,28
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	50.274.264,86	50.788.535,96	51.321.953,81
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	46.444.459,30	47.634.343,58	47.636.083,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	50.455.400,47	52.226.343,58	52.513.083,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.576.853,92	1.877.343,16	2.380.929,12
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.576.853,92	1.877.343,16	2.380.929,12
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.077.951,64	1.101.849,22	1.126.941,69
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.077.951,64	1.101.849,22	1.126.941,69
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio E	175.000,00	175.000,00	178.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	175.000,00	175.000,00	178.000,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Explo	6.575,49	6.904,26	7.249,47
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Prc	6.575,49	6.904,26	7.249,47

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 6/8

Data: 27/09/2023

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:				
Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela I	6.575,49	6.904,26	7.249,47
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	560.000,00	560.000,00	560.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	560.000,00	560.000,00	560.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	560.000,00	560.000,00	560.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Procedimentos Cirúrgicos Eletivos - C/c 100-0	219.000,00	219.000,00	219.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Portas de Entrada Rede Paraná Urgência - MAC - C/c	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Estratégia Qualificação do Parto - C/c 100-0	291.000,00	291.000,00	291.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Incentivo de Custeio Programa Atenção Primária C/c	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	Incentivo Financ. Aquisição Equipamentos - C/c 104-3	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	Aquisição de Kit Odontológico C/c 104-3	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	Prog fortalecimento Vig. em Saúde PROVIGIA - C/c 1	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00	Incentivo Financ. p/ Transporte sanitário Resol 85/20	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.09.00.00	Incentivo Financ. p/ reprodução de Materiais Gráficos	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	710.000,00	710.000,00	710.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Soci	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência S	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	710.000,00	710.000,00	710.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	710.000,00	710.000,00	710.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Programa de Transporte Escolar Estadual - PETE	700.000,00	700.000,00	700.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	Repasse Sec. Família Est. Paraná - C/c 22996-2	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.9.99.0.1.04.00.00	FIA CEDCA Parque Acessível	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas	14.647.000,00	14.647.000,00	17.831.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	14.647.000,00	14.647.000,00	17.831.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e I	14.647.000,00	14.647.000,00	17.831.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	14.647.000,00	14.647.000,00	17.831.000,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	FUNDEB 70%	12.410.000,00	12.410.000,00	12.457.000,00
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	FUNDEB 30%	2.237.000,00	2.237.000,00	5.374.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	5.407.664,09	5.461.547,29	6.223.124,63
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	595.641,17	610.423,23	725.944,39
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	595.641,17	610.423,23	725.944,39
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	2.315,25	2.431,01	2.552,56
1.9.1.1.06.2.0.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais	2.315,25	2.431,01	2.552,56
1.9.1.1.06.2.5.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Multas	2.315,25	2.431,01	2.552,56
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	593.325,92	607.992,22	723.391,83
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	593.325,92	607.992,22	723.391,83
1.9.1.1.08.0.1.01.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principa	593.325,92	607.992,22	723.391,83
1.9.1.1.08.0.1.02.00.00	Multas Decorrentes Sentenças Judiciais Fonte Livre	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	29.764,44	31.252,65	32.815,27
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	29.764,44	31.252,65	32.815,27
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00	Restituição de convênios	2.084,85	2.189,09	2.298,54
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias	2.084,85	2.189,09	2.298,54
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	2.084,85	2.189,09	2.298,54
1.9.2.2.01.1.1.01.00.00	Restituições de Convênios Fonte Livre	2.084,85	2.189,09	2.298,54
1.9.2.2.01.1.1.02.00.00	Restituição de Convênios Fonte 1103	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.1.1.03.00.00	Restituição Fonte 1102	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	27.679,59	29.063,56	30.516,73
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	27.679,59	29.063,56	30.516,73
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de	3.571,25	3.749,81	3.937,30
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Impugnações e glosas determinadas pela administraç	18.423,88	19.345,07	20.312,32
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Restituições por pagamentos indevidos - Principal	3.088,60	3.243,03	3.405,18
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Restituição de auxílios - Principal	2.595,86	2.725,65	2.861,93
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Restituições diversas - Principal	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	4.782.258,48	4.819.871,41	5.464.364,97
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	4.782.258,48	4.819.871,41	5.464.364,97
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receit	461,92	485,02	509,27

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 105 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 7/8

Data: 27/09/2023

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	461,92	485,02	509,27
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	461,92	485,02	509,27
1.9.9.9.12.2.1.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	461,92	485,02	509,27
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	4.781.796,56	4.819.386,39	5.463.855,70
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pel	2.749.468,43	2.821.941,85	2.998.038,94
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pr	2.749.468,43	2.821.941,85	2.998.038,94
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	Receita Fundo Municipal da Cultura C/c 26630-2	8.252,65	8.665,28	9.098,54
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00	Recebimento Dep Jud Fundo Defesa Consumidor C/c	802.959,71	823.107,70	844.263,09
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00	Recebimento Dep Jud Fundo Meio Ambiente C/c 210	1.918.576,44	1.969.505,26	2.122.980,52
1.9.9.9.99.2.1.04.00.00	RECEITA REFERENTE A DOAÇÕES CC 22.833	19.679,63	20.663,61	21.696,79
1.9.9.9.99.2.1.05.00.00	Recebimento Dep Jud Fundo Mun Meio Amb - FUND	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pel	2.032.328,13	1.997.444,54	2.465.816,76
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pr	2.002.328,13	1.967.444,54	2.435.816,76
1.9.9.9.99.3.1.01.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Patrocínio ExpoMang	28.940,63	30.387,66	31.907,04
1.9.9.9.99.3.1.02.00.00	CONV CEF 608000 C/c 002-0 CONTA SALARIO	1.973.387,50	1.937.056,88	2.403.909,72
1.9.9.9.99.3.5.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pr	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.9.9.9.99.3.5.01.00.00	Receita Multas DETRAN - C/c 19851-X	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	65.000,00	65.000,00	70.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Princ	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00	Op Créd SEDU Inf Est Urbana	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.02.00.00	Fomento PR CT 3865/18 BAR IND C/c 25979-9	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.03.00.00	MangFomentoPr - Plano Diretor C/c 26888-7	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.2.2.1.01.0.3.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Capital	15.000,00	15.000,00	20.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	15.000,00	15.000,00	20.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Er	15.000,00	15.000,00	20.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas E	15.000,00	15.000,00	20.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de sua	15.000,00	15.000,00	20.000,00
2.4.1.9.99.0.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	15.000,00	15.000,00	20.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Conv 564/2022 - Pav. Asf. C/c 27776-2	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00	Conv 639/2022 - Infr. Urb. Ref. Comp. Esp. C/c 27781	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00	Conv 52/2022 - SEIL Contorno Noroeste	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.04.00.00	Conv 640/2022 - Infr. Urb. Const. Campo Sintético C.	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00	Conv 001/2022 SIT- Ampl. Sist. Abast. Agua C/c 2761	0,00	0,00	0,00
9.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	(4.539.939,69)	(4.766.936,67)	(5.005.283,50)
9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	(252.377,80)	(264.996,69)	(278.246,52)
9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	(4.010.941,17)	(4.592.000,00)	(4.877.000,00)
9.7.2.1.51.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	(516.667,81)	(542.501,20)	(569.626,26)

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 8/8
Data: 27/09/2023

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			
9.7.2.1.52.0.1.02.00.00 EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Princip	(119.487,91)	(125.462,31)	(131.735,42)
Total entidade:	130.650.000,00	151.549.378,21	157.123.248,66
Total geral:	130.650.000,00	151.549.378,21	157.123.248,66

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Página 107 / 353

Data: 27/09/2023

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2/8

Data: 27/09/2023

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	9.811,56	10.302,14	10.817,25
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Jur	4.613,60	4.844,28	5.086,49
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direit	52.093,13	54.697,79	57.432,68
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	52.093,13	54.697,79	57.432,68
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Rendimentos Fonte Livre	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Rendimentos Fonte 1501	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Rendimentos Fonte 1504	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Rendimentos Fonte 2003	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Rendimentos Fonte 1511	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Rendimentos Fonte 1509	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Rendimentos Fonte 1510	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Rendimentos Fonte 2005	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Rendimentos Fonte 1556	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Rendimentos Fonte 1601	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Rendimentos Fonte 1602	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Rendimentos Fonte 1721	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Rendimentos Fonte 1892	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Rendimentos Fonte 1924	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Rendimentos Fonte 1988	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Rendimentos Fonte 1991	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Rendimentos Fonte 1992	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Rendimentos Fonte 1675	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Rendimentos Fonte 1677	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rendimentos Fonte 1678	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Rendimentos Fonte 1680	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Rendimentos Fonte 4006	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Rendimentos Fonte 4007	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Rendimentos Fonte 4012	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Rendimentos Fonte 4013	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Rendimentos Fonte 4014	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Rendimentos Fonte 4015	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Rendimentos Fonte 4016	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Rendimentos Fonte 4022	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Rendimentos Fonte 4023	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	Rendimentos Fonte 4027	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Rendimentos Fonte 4032	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Rendimentos Fonte 2007	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	Rendimentos Fonte 4034	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00	Rendimentos Fonte 4040	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.36.00.00	Rendimentos Fonte 4039	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00	Rendimentos Fonte 4035	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.38.00.00	Rendimentos Fonte 4036	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.39.00.00	Rendimentos Fonte 4037	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.40.00.00	Rendimentos Fonte 4038	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.41.00.00	Rendimentos Fonte 4041	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.42.00.00	Rendimentos Fonte 4025	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.43.00.00	Rendimentos Fonte 1914	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.44.00.00	Rendimentos Fonte 1921	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.45.00.00	Rendimentos Fonte 1018	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.46.00.00	Rendimentos Fonte 1674	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 109 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 3/8
Data: 27/09/2023

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
1.3.2.1.01.0.1.47.00.00	Rendimentos Fonte 4001	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.48.00.00	Rendimentos Fonte 4002	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.49.00.00	Rendimentos Fonte 4003	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.50.00.00	Rendimentos Fonte 4004	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.51.00.00	Rendimentos Fonte 4010	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.52.00.00	Rendimentos Fonte 4011	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.53.00.00	Rendimentos Fonte 4017	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.54.00.00	Rendimentos Fonte 4018	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.55.00.00	Rendimentos Fonte 4029	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.56.00.00	Rendimentos Fonte 4028	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.57.00.00	Rendimentos Fonte 1303	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.58.00.00	Rendimentos Fonte 1369	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.59.00.00	Rendimentos Fonte 1495	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.60.00.00	Rendimentos Fonte 1496	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.61.00.00	Rendimentos Fonte 1497	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.62.00.00	Rendimentos Fonte 1498	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.63.00.00	Rendimentos Fonte 1500	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.64.00.00	Rendimentos Fonte 4042	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.65.00.00	Rendimentos Fonte 1494	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.66.00.00	Rendimentos Fonte 1518	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.67.00.00	Rendimentos Fonte 3494	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.68.00.00	Rendimentos Fonte 1880	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.69.00.00	Rendimentos Fonte 1934	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.70.00.00	Rendimentos Fonte 1936	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.71.00.00	Rendimentos Fonte 1939	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.72.00.00	Rendimentos Fonte 1941	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.73.00.00	Rendimentos Fonte 4937	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.74.00.00	Rendimentos Fonte 4938	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.75.00.00	Rendimentos Fonte 1021	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.76.00.00	Rendimentos Fonte 1022	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.78.00.00	Rendimentos Fonte 1940	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.79.00.00	Rendimentos Fonte 1900	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.80.00.00	Rendimentos Fonte 4936	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.81.00.00	Rendimentos Fonte 3942	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.82.00.00	Rendimentos Fonte 1949	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.83.00.00	Rendimentos Fonte 1103	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.84.00.00	Rendimentos Fonte 1104	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.85.00.00	Rendimentos Fonte 1153	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.86.00.00	Rendimentos Fonte 1043	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.87.00.00	Rendimentos Fonte 1155	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.88.00.00	Rendimentos Fonte 1170	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.89.00.00	Rendimentos Fonte 1042	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.90.00.00	Rendimentos Fonte 1102	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.91.00.00	Rendimentos Fonte 1013	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.92.00.00	Rendimentos Fonte 1174	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.93.00.00	Rendimentos Fonte 1107	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.94.00.00	Rendimentos Fonte 1150	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.95.00.00	Rendimentos Fonte 1094	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.96.00.00	Rendimentos Fonte 1601	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.97.00.00	Rendimentos Fonte 1499	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.98.00.00	Rendimentos Fonte 1304	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.01.0.0.00.00.00	Dividendos	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.01.0.0.00.00.00	Dividendos	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00	Dividendos - Principal	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 4/8
Data: 27/09/2023

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:				
Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
1.3.2.2.01.0.1.01.00.00	Dividendos Petrobras	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	76.156,46	79.964,28	83.962,50
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.349,08	21.366,53	22.434,86
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.349,08	21.366,53	22.434,86
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.349,08	21.366,53	22.434,86
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestad	18.885,08	19.829,33	20.820,80
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestad	209,76	220,25	231,26
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestad	655,45	688,22	722,63
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestad	598,79	628,73	660,17
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Princi	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	55.807,38	58.597,75	61.527,64
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	55.807,38	58.597,75	61.527,64
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	55.807,38	58.597,75	61.527,64
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	55.807,38	58.597,75	61.527,64
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes	113.898.127,17	133.191.356,85	138.101.280,65
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	47.700.286,82	66.478.916,63	67.671.077,37
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	29.983.404,15	48.620.279,97	49.512.999,12
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FF	26.973.892,97	45.946.939,34	46.769.181,95
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	25.298.320,08	44.158.237,82	44.837.945,31
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	29.838.259,77	48.925.174,49	49.843.228,81
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	743.694,20	764.628,91	772.860,35
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	743.694,20	764.628,91	772.860,35
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	931.878,69	1.024.072,61	1.158.376,29
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Ru	3.009.511,18	2.673.340,63	2.743.817,17
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	3.261.888,98	2.938.337,32	3.022.063,69
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Explc	6.408.424,51	6.425.730,04	6.443.900,84
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração	6.062.313,98	6.062.313,98	6.062.313,98
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraçã	6.062.313,98	6.062.313,98	6.062.313,98
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção d	328.459,12	344.882,08	362.126,18
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	328.459,12	344.882,08	362.126,18
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Prir	328.459,12	344.882,08	362.126,18
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Fin	17.651,41	18.533,98	19.460,68
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação F	17.651,41	18.533,98	19.460,68
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	7.025.000,00	7.047.875,56	7.222.494,80
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	7.025.000,00	7.047.875,56	7.222.494,80
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	5.591.821,28	5.719.037,92	5.852.615,28
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	5.591.821,28	5.719.037,92	5.852.615,28
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Serviços Ambulatoriais - C/C 10017-X	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACM	766.637,16	804.969,02	845.217,47
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Prog. Melhoria Acesso Qual. - PMAQ	16.206,75	17.017,09	17.867,94
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Piso Atenção Básica Variável - PAB	120.723,91	126.760,11	133.098,12
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	Apoio à Implementação da Rede Cegonha	196,04	205,84	216,13
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Inc. Financ. Vig. Saúde - Despesas Diversas	60.293,93	63.308,63	66.474,06
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Inc. Financ. Vig. Saúde - Assist. Financ.	83.256,39	87.419,21	91.790,17
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	455.205,45	477.965,72	501.864,01
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	Incentivo para ações estratégicas C/C 624009-0	755.691,14	793.475,80	833.149,59
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Incentivo Financeiro das APS - Per Capita	95.936,55	100.733,38	105.770,05
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00	Programa de Informação da APS C/C	190.183,16	199.692,32	209.676,94
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	Inc. Financ. das APS - Capacitação Ponderada	3.042.490,80	3.042.490,80	3.042.490,80
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00	Inc. Financ. Vig Saude Assist Financ. Agentes Comb	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	633.026,30	526.527,60	565.353,98
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	633.026,30	526.527,60	565.353,98
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Atenção Saúde População p/ Procedimentos no MAC	328.538,51	206.815,42	229.656,19
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	Atenção Saúde População p/ Procedimentos MAC - e	304.487,79	319.712,18	335.697,79

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 5/8

Data: 27/09/2023

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação o		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	FAEC - Pré - Cirurgico em Cirurgias Prioritarias	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00	Custeio Serv. Entidades Privadas, conforme LC nº 19	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.05.00.00	FAEC - Redução Filas Cirurgias (Eletivas)	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	773.152,42	774.310,04	775.525,54
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção o	773.152,42	774.310,04	775.525,54
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Inc. Financ. Vig. Saúde Prev. Cont. DST/AIDS Hepat.	23.152,42	24.310,04	25.525,54
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	FMS MANG INVEST C/c 104-3	750.000,00	750.000,00	750.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	27.000,00	28.000,00	29.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção o	27.000,00	28.000,00	29.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Organização Serviços Assist. Farmaceutica	27.000,00	28.000,00	29.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desem	1.320.000,00	1.320.000,00	1.320.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	820.000,00	820.000,00	820.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	820.000,00	820.000,00	820.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alime	180.000,00	180.000,00	180.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Ali	180.000,00	180.000,00	180.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoi	320.000,00	320.000,00	320.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Aq	320.000,00	320.000,00	320.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	547.000,00	547.000,00	547.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	547.000,00	547.000,00	547.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Piso Basico Variáveis III - Equipe Volante	289.000,00	289.000,00	289.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Apoio Financeiro Bloco Proteção Social	17.000,00	17.000,00	17.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Índice Gestão Descentralizad a - Programa Aux Brasil	91.000,00	91.000,00	91.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Piso Transição Media Complexidade - C/C	149.000,00	149.000,00	149.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Expansão Piso Fixo Media Comp. - PAEFI -	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	Componente - Piso Basico Fixo	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00	Prog. Fort. Emerg. Atend. CADUnico SUAS - PROCA	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	IGDBF - Índice Gestão Descentralizada a CADUnico	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Er	2.416.458,16	2.518.031,06	2.624.682,61
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	350.000,00	350.000,00	350.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	350.000,00	350.000,00	350.000,00
1.7.1.9.57.0.1.01.00.00	Emendas Individuais Impositivas	350.000,00	350.000,00	350.000,00
1.7.1.9.57.0.1.02.00.00	Emendas Individuais Impositivas	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complement	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complem	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas E	2.066.458,16	2.168.031,06	2.274.682,61
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de sua	2.066.458,16	2.168.031,06	2.274.682,61
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	CESSÃO ONEROSA PRÉ SAL LEI Nº 13.885/2019	33.000,00	33.000,00	33.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Auxílio Financeiro União C/c 6148-4	1.137.027,89	1.318.879,28	1.404.823,24
1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	ADO PLP 133/2020 COMPENSACAO UNIAO C/c 28:	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.1.9.99.0.1.04.00.00	ADO PLP 133/2020 COMPENSACAO DA	894.430,27	814.151,78	834.859,37
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	51.550.840,35	52.065.440,22	52.599.203,28
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	50.274.264,86	50.788.535,96	51.321.953,81
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	46.444.459,30	47.634.343,58	47.636.083,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	50.455.400,47	52.226.343,58	52.513.083,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.576.853,92	1.877.343,16	2.380.929,12
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.576.853,92	1.877.343,16	2.380.929,12
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.077.951,64	1.101.849,22	1.126.941,69
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.077.951,64	1.101.849,22	1.126.941,69
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio E	175.000,00	175.000,00	178.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	175.000,00	175.000,00	178.000,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Explic	6.575,49	6.904,26	7.249,47
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Prc	6.575,49	6.904,26	7.249,47

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 6/8

Data: 27/09/2023

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela I	6.575,49	6.904,26	7.249,47
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	560.000,00	560.000,00	560.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	560.000,00	560.000,00	560.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	560.000,00	560.000,00	560.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Procedimentos Cirúrgicos Eletivos - C/c 100-0	219.000,00	219.000,00	219.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Portas de Entrada Rede Paraná Urgência - MAC - C/	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Estratégia Qualificação do Parto - C/c 100-0	291.000,00	291.000,00	291.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Incentivo de Custeio Programa Atenção Primária C/c	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	Incentivo Financ. Aquisição Equipamentos - C/c 104-	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	Aquisição de Kit Odontológico C/c 104-3	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	Prog fortalecimento Vig. em Saúde PROVIGIA - C/c 1	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00	Incentivo Financ. p/ Transporte sanitário Resol 85/20	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.09.00.00	Incentivo Financ. p/ reprodução de Materiais Gráficos	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	710.000,00	710.000,00	710.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Soci	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Si	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	710.000,00	710.000,00	710.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	710.000,00	710.000,00	710.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Programa de Transporte Escolar Estadual - PETE	700.000,00	700.000,00	700.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	Repasse Sec. Família Est. Parana - C/c 22996-2	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.9.99.0.1.04.00.00	FIA CEDCA Parque Acessível	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas	14.647.000,00	14.647.000,00	17.831.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e D	14.647.000,00	14.647.000,00	17.831.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	14.647.000,00	14.647.000,00	17.831.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	14.647.000,00	14.647.000,00	17.831.000,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	FUNDEB 70%	12.410.000,00	12.410.000,00	12.457.000,00
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	FUNDEB 30%	2.237.000,00	2.237.000,00	5.374.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	5.407.664,09	5.461.547,29	6.223.124,63
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	595.641,17	610.423,23	725.944,39
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	595.641,17	610.423,23	725.944,39
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	2.315,25	2.431,01	2.552,56
1.9.1.1.06.2.0.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais	2.315,25	2.431,01	2.552,56
1.9.1.1.06.2.5.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Multas	2.315,25	2.431,01	2.552,56
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	593.325,92	607.992,22	723.391,83
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	593.325,92	607.992,22	723.391,83
1.9.1.1.08.0.1.01.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principa	593.325,92	607.992,22	723.391,83
1.9.1.1.08.0.1.02.00.00	Multas Decorrentes Sentenças Judiciais Fonte Livre	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	29.764,44	31.252,65	32.815,27
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	29.764,44	31.252,65	32.815,27
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00	Restituição de convênios	2.084,85	2.189,09	2.298,54
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias	2.084,85	2.189,09	2.298,54
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	2.084,85	2.189,09	2.298,54
1.9.2.2.01.1.1.01.00.00	Restituições de Convênios Fonte Livre	2.084,85	2.189,09	2.298,54
1.9.2.2.01.1.1.02.00.00	Restituição de Convênios Fonte 1103	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.1.1.03.00.00	Restituição Fonte 1102	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	27.679,59	29.063,56	30.516,73
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	27.679,59	29.063,56	30.516,73
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de	3.571,25	3.749,81	3.937,30
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Impugnações e glosas determinadas pela administr	18.423,88	19.345,07	20.312,32
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Restituições por pagamentos indevidos - Principal	3.088,60	3.243,03	3.405,18
1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Restituição de auxílios - Principal	2.595,86	2.725,65	2.861,93
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Restituições diversas - Principal	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	4.782.258,48	4.819.871,41	5.464.364,97
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	4.782.258,48	4.819.871,41	5.464.364,97
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receit	461,92	485,02	509,27

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 113 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 7/8

Data: 27/09/2023

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:				
Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA				
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	461,92	485,02	509,27
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	461,92	485,02	509,27
1.9.9.9.12.2.1.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	461,92	485,02	509,27
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	4.781.796,56	4.819.386,39	5.463.855,70
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pel	2.749.468,43	2.821.941,85	2.998.038,94
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pr	2.749.468,43	2.821.941,85	2.998.038,94
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	Receita Fundo Municipal da Cultura C/c 26630-2	8.252,65	8.665,28	9.098,54
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00	Recebimento Dep Jud Fundo Defesa Consumidor C/c	802.959,71	823.107,70	844.263,09
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00	Recebimento Dep Jud Fundo Meio Ambiente C/c 210	1.918.576,44	1.969.505,26	2.122.980,52
1.9.9.9.99.2.1.04.00.00	RECEITA REFERENTE A DOAÇÕES CC 22.833	19.679,63	20.663,61	21.696,79
1.9.9.9.99.2.1.05.00.00	Recebimento Dep Jud Fundo Mun Meio Amb - FUND	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pel	2.032.328,13	1.997.444,54	2.465.816,76
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pr	2.002.328,13	1.967.444,54	2.435.816,76
1.9.9.9.99.3.1.01.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Patrocínio ExpoMang	28.940,63	30.387,66	31.907,04
1.9.9.9.99.3.1.02.00.00	CONV CEF 608000 C/c 002-0 CONTA SALARIO	1.973.387,50	1.937.056,88	2.403.909,72
1.9.9.9.99.3.5.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pr	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.9.9.9.99.3.5.01.00.00	Receita Multas DETRAN - C/c 19851-X	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	65.000,00	65.000,00	70.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Princ	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00	Op Créd SEDU Inf Est Urbana	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.02.00.00	Fomento PR CT 3865/18 BAR IND C/c 25979-9	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.03.00.00	MangFomentoPr - Plano Diretor C/c 26888-7	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2.2.2.1.01.0.3.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Capital	15.000,00	15.000,00	20.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	15.000,00	15.000,00	20.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Er	15.000,00	15.000,00	20.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas t	15.000,00	15.000,00	20.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de sua	15.000,00	15.000,00	20.000,00
2.4.1.9.99.0.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	15.000,00	15.000,00	20.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	Conv 564/2022 - Pav. Asf. C/c 27776-2	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00	Conv 639/2022 - Infr. Urb. Ref. Comp. Esp. C/c 27781	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00	Conv 52/2022 - SEIL Contorno Noroeste	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.04.00.00	Conv 640/2022 - Infr. Urb. Const. Campo Sintético C	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00	Conv 001/2022 SIT- Ampl. Sist. Abast. Agua C/c 2761	0,00	0,00	0,00
9.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	(4.539.939,69)	(4.766.936,67)	(5.005.283,50)
9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	(252.377,80)	(264.996,69)	(278.246,52)
9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	(4.010.941,17)	(4.592.000,00)	(4.877.000,00)
9.7.2.1.51.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	(516.667,81)	(542.501,20)	(569.626,26)

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 8/8
Data: 27/09/2023

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			
9.7.2.1.52.0.1.02.00.00 EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Princí	(119.487,91)	(125.462,31)	(131.735,42)
Total entidade:	130.650.000,00	151.549.378,21	157.123.248,66
Total geral:	130.650.000,00	151.549.378,21	157.123.248,66

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 115 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1/2
Data: 27/09/2023

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2024	2025	2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			
DESPESAS CORRENTES (I)	120.580.000,00	128.586.000,30	128.704.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.254.000,00	57.814.000,30	58.871.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	53.254.000,00	57.814.000,30	58.871.000,00
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	22.000,00	22.000,00	22.000,00
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	380.000,00	380.000,00	380.000,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	180.000,00	191.000,00	203.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	38.914.000,00	41.929.000,00	42.534.000,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.798.000,00	10.458.000,00	10.714.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	3.882.500,00	4.756.500,30	4.940.500,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	77.500,00	77.500,00	77.500,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.450.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	2.450.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.450.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.876.000,00	68.322.000,00	67.383.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	825.000,00	765.000,00	765.000,00
CONTRIBUIÇÕES	385.000,00	385.000,00	385.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	440.000,00	380.000,00	380.000,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	6.210.000,00	7.710.000,00	7.710.000,00
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.210.000,00	7.710.000,00	7.710.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	57.841.000,00	59.847.000,00	58.908.000,00
DIÁRIAS-CIVIL	693.000,00	693.000,00	693.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	18.642.000,00	18.526.000,00	18.926.000,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	60.000,00	60.000,00	60.000,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	6.715.000,00	6.965.000,00	6.965.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.784.000,00	4.884.000,00	4.884.000,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	30.000,00	30.000,00	30.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.356.000,00	1.356.000,00	1.356.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	23.451.000,00	25.221.000,00	23.881.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	200.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	690.000,00	690.000,00	690.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	102.000,00	103.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	9.870.000,00	9.109.000,00	9.096.000,00
INVESTIMENTOS	4.700.000,00	3.939.000,00	3.926.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	4.700.000,00	3.939.000,00	3.926.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	1.411.000,00	1.331.000,00	1.327.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.522.000,00	2.597.000,00	2.588.000,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	767.000,00	11.000,00	11.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.170.000,00	5.170.000,00	5.170.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	5.170.000,00	5.170.000,00	5.170.000,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.870.000,00	3.870.000,00	3.870.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 116 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 2/2

Data: 27/09/2023

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2024	2025	2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Total da entidade:	130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Total geral:	130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 117 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1/2
Data: 27/09/2023

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2024	2025	2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			
DESPESAS CORRENTES (I)	120.580.000,00	128.586.000,30	128.704.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.254.000,00	57.814.000,30	58.871.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	53.254.000,00	57.814.000,30	58.871.000,00
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	22.000,00	22.000,00	22.000,00
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	380.000,00	380.000,00	380.000,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	180.000,00	191.000,00	203.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	38.914.000,00	41.929.000,00	42.534.000,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.798.000,00	10.458.000,00	10.714.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	3.882.500,00	4.756.500,30	4.940.500,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	77.500,00	77.500,00	77.500,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.450.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	2.450.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.450.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.876.000,00	68.322.000,00	67.383.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	825.000,00	765.000,00	765.000,00
CONTRIBUIÇÕES	385.000,00	385.000,00	385.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	440.000,00	380.000,00	380.000,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	6.210.000,00	7.710.000,00	7.710.000,00
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.210.000,00	7.710.000,00	7.710.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	57.841.000,00	59.847.000,00	58.908.000,00
DIÁRIAS-CIVIL	693.000,00	693.000,00	693.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	18.642.000,00	18.526.000,00	18.926.000,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	60.000,00	60.000,00	60.000,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	6.715.000,00	6.965.000,00	6.965.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.784.000,00	4.884.000,00	4.884.000,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	30.000,00	30.000,00	30.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.356.000,00	1.356.000,00	1.356.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	23.451.000,00	25.221.000,00	23.881.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	200.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	690.000,00	690.000,00	690.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	102.000,00	103.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	9.870.000,00	9.109.000,00	9.096.000,00
INVESTIMENTOS	4.700.000,00	3.939.000,00	3.926.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	4.700.000,00	3.939.000,00	3.926.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	1.411.000,00	1.331.000,00	1.327.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.522.000,00	2.597.000,00	2.588.000,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	767.000,00	11.000,00	11.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.170.000,00	5.170.000,00	5.170.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	5.170.000,00	5.170.000,00	5.170.000,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.870.000,00	3.870.000,00	3.870.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2/2
Data: 27/09/2023

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2024	2025	2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Total da entidade:	130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Total geral:	130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 119 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1/2
Data: 27/09/2023

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2024	2025	2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			
DESPESAS CORRENTES (I)	120.580.000,00	128.586.000,30	128.704.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.254.000,00	57.814.000,30	58.871.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	53.254.000,00	57.814.000,30	58.871.000,00
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	22.000,00	22.000,00	22.000,00
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	380.000,00	380.000,00	380.000,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	180.000,00	191.000,00	203.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	38.914.000,00	41.929.000,00	42.534.000,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.798.000,00	10.458.000,00	10.714.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	3.882.500,00	4.756.500,30	4.940.500,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	77.500,00	77.500,00	77.500,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.450.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	2.450.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.450.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.876.000,00	68.322.000,00	67.383.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	825.000,00	765.000,00	765.000,00
CONTRIBUIÇÕES	385.000,00	385.000,00	385.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	440.000,00	380.000,00	380.000,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	6.210.000,00	7.710.000,00	7.710.000,00
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.210.000,00	7.710.000,00	7.710.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	57.841.000,00	59.847.000,00	58.908.000,00
DIÁRIAS-CIVIL	693.000,00	693.000,00	693.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	18.642.000,00	18.526.000,00	18.926.000,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	60.000,00	60.000,00	60.000,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	6.715.000,00	6.965.000,00	6.965.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.784.000,00	4.884.000,00	4.884.000,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	30.000,00	30.000,00	30.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.356.000,00	1.356.000,00	1.356.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	23.451.000,00	25.221.000,00	23.881.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	200.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	690.000,00	690.000,00	690.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	102.000,00	103.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	9.870.000,00	9.109.000,00	9.096.000,00
INVESTIMENTOS	4.700.000,00	3.939.000,00	3.926.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	4.700.000,00	3.939.000,00	3.926.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	1.411.000,00	1.331.000,00	1.327.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.522.000,00	2.597.000,00	2.588.000,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	767.000,00	11.000,00	11.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.170.000,00	5.170.000,00	5.170.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	5.170.000,00	5.170.000,00	5.170.000,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.870.000,00	3.870.000,00	3.870.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 2/2

Data: 27/09/2023

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2024	2025	2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Total da entidade:	130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Total geral:	130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 121 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 1/2

Data: 27/09/2023

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2024	2025	2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			
DESPESAS CORRENTES (I)	120.580.000,00	128.586.000,30	128.704.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.254.000,00	57.814.000,30	58.871.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	53.254.000,00	57.814.000,30	58.871.000,00
APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	22.000,00	22.000,00	22.000,00
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	380.000,00	380.000,00	380.000,00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	180.000,00	191.000,00	203.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	38.914.000,00	41.929.000,00	42.534.000,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.798.000,00	10.458.000,00	10.714.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	3.882.500,00	4.756.500,30	4.940.500,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	77.500,00	77.500,00	77.500,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.450.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	2.450.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.450.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.876.000,00	68.322.000,00	67.383.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	825.000,00	765.000,00	765.000,00
CONTRIBUIÇÕES	385.000,00	385.000,00	385.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	440.000,00	380.000,00	380.000,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	6.210.000,00	7.710.000,00	7.710.000,00
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.210.000,00	7.710.000,00	7.710.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	57.841.000,00	59.847.000,00	58.908.000,00
DIÁRIAS-CIVIL	693.000,00	693.000,00	693.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	18.642.000,00	18.526.000,00	18.926.000,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	60.000,00	60.000,00	60.000,00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	6.715.000,00	6.965.000,00	6.965.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.784.000,00	4.884.000,00	4.884.000,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	30.000,00	30.000,00	30.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.356.000,00	1.356.000,00	1.356.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	23.451.000,00	25.221.000,00	23.881.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	200.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	690.000,00	690.000,00	690.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	102.000,00	103.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	9.870.000,00	9.109.000,00	9.096.000,00
INVESTIMENTOS	4.700.000,00	3.939.000,00	3.926.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	4.700.000,00	3.939.000,00	3.926.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	1.411.000,00	1.331.000,00	1.327.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.522.000,00	2.597.000,00	2.588.000,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	767.000,00	11.000,00	11.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.170.000,00	5.170.000,00	5.170.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	5.170.000,00	5.170.000,00	5.170.000,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.870.000,00	3.870.000,00	3.870.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 122 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 2/2

Data: 27/09/2023

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2024	2025	2026
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Total da entidade:	130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Total geral:	130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

Natureza Jurídica não encontrada

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 1/1
Data: 27/09/2023

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	98.978.470,03	119.639.246,21	120.880.484,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.216.656,65	11.761.356,88	11.650.870,33
IRRF	3.191.940,63	3.499.686,61	3.609.670,94
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.024.716,02	8.261.670,27	8.041.199,39
Contribuições	915.742,87	916.117,51	916.423,38
Receita Patrimonial	70.652,76	74.035,40	77.587,17
Outras Receitas Patrimoniais	70.652,76	74.035,40	77.587,17
Receita de Serviços	76.156,46	79.964,28	83.962,50
Transferências Correntes	87.696.946,04	106.805.341,13	108.149.088,63
Outras Transferências Correntes	87.696.946,04	106.805.341,13	108.149.088,63
Outras Receitas Correntes	2.315,25	2.431,01	2.552,56
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	98.978.470,03	119.639.246,21	120.880.484,57
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	350.000,00	350.000,00	350.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	98.628.470,03	119.289.246,21	120.530.484,57
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	98.628.470,03	119.289.246,21	120.530.484,57

ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 124 / 353

Página: 1/2
Data: 27/09/2023

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Plano de amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 125 / 353

Página: 2/2
Data: 27/09/2023

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2020	2021	2022
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2020	2021	2022
Aposentadorias			
Penções			
Outras Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

ELIDIO ZIMMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 126 / 353

Página: 1/2
Data: 27/09/2023

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação DA SITUAÇÃO Financeira E Atuarial DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Plano de amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 127 / 353

Página: 2/2
Data: 27/09/2023

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2020	2021	2022
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2020	2021	2022
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 128 / 353

Página: 1/2
Data: 27/09/2023

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Plano de amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 129 / 353

Página: 2/2
Data: 27/09/2023

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2020	2021	2022
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2020	2021	2022
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------

ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 130 / 353

Página: 1/2
Data: 27/09/2023

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Plano de amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 131 / 353

Página: 2/2
Data: 27/09/2023

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação DA SITUAÇÃO Financeira E Atuarial DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")	R\$ 1,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021	2022
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2020	2021	2022
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2020	2021	2022
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2020	2021	2022
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 132 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 1/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.785.266,55	4.107.678,83	4.333.062,77
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.191.940,63	3.499.686,61	3.609.670,94
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	593.325,92	607.992,22	723.391,83
ITR	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	593.325,92	607.992,22	723.391,83
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	0,00
2.1- Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00
2.3- ICM-Desoneração - L. C.nº87/1996	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	3.785.266,55	4.107.678,83	4.333.062,77

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00
5- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	820.000,00	820.000,00	820.000,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	820.000,00	820.000,00	820.000,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00
6- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 133 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 2/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	28.242.580,63	27.445.353,42	31.081.367,70
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	29.062.580,63	28.265.353,42	31.901.367,70
FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	118.665,18	121.598,44	144.678,37
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	118.665,18	121.598,44	144.678,37
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-118.665,18	-121.598,44	-144.678,37
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			
PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	700.000,00	954.000,00	1.013.000,00
13.1- Com Educação Infantil	300.000,00	318.000,00	338.000,00
13.2- Com Ensino Fundamental	400.000,00	636.000,00	675.000,00
14- OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	700.000,00	954.000,00	1.013.000,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB			
	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
16- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 134 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 3/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
16.2- FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
17- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16)	700.000,00	954.000,00	1.013.000,00
INDICADORES DO FUNDEB			VALOR
18- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 17)			700.000,00
18.1- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1)) / (11) x 100) %			0,00
18.2- Máximo de 30% em Prioridade da Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2)) / (11) x 100) %			
18.3- Máximo de 10% não Aplicado no Exercício (100 - (18.1 + 18.2))%			0,00
PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
19- EDUCAÇÃO INFANTIL	300.000,00	318.000,00	338.000,00
19.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	300.000,00	318.000,00	338.000,00
19.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00
20- ENSINO FUNDAMENTAL	725.000,00	966.000,00	1.010.000,00
20.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	400.000,00	636.000,00	675.000,00
20.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	325.000,00	330.000,00	335.000,00
21- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00
22- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00
24- OUTRAS	0,00	0,00	0,00
25- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (19 + 20 + 21 + 22 + 23 + 24)	1.025.000,00	1.284.000,00	1.348.000,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
26- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-118.665,18	-121.598,44	-144.678,37
27- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00
28- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (11.3)	0,00	0,00	0,00
29- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
30- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00
31- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (26 + 27 + 28 + 29 + 30)	-118.665,18	-121.598,44	-144.678,37
32- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((19 + 20) - (31))	1.143.665,18	1.405.598,44	1.492.678,37
33- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((32) / (3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	30,21	34,22	34,45

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 135 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 4/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
34- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00
35- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
36- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
37- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00
38- TOTAL DAS OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (34 + 35 + 36 + 37)	0,00	0,00	0,00
39- TOTAL GERAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MDE (25 + 38)	1.025.000,00	1.284.000,00	1.348.000,00

FONTE:

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 136 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 1/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.785.266,55	4.107.678,83	4.333.062,77
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.191.940,63	3.499.686,61	3.609.670,94
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	593.325,92	607.992,22	723.391,83
ITR	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	593.325,92	607.992,22	723.391,83
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	0,00
2.1- Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00
2.3- ICM-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	3.785.266,55	4.107.678,83	4.333.062,77

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00
5- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	820.000,00	820.000,00	820.000,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	820.000,00	820.000,00	820.000,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00
6- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 137 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 2/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	28.242.580,63	27.445.353,42	31.081.367,70
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	29.062.580,63	28.265.353,42	31.901.367,70

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	118.665,18	121.598,44	144.678,37
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	118.665,18	121.598,44	144.678,37
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-118.665,18	-121.598,44	-144.678,37

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			
PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	700.000,00	954.000,00	1.013.000,00
13.1- Com Educação Infantil	300.000,00	318.000,00	338.000,00
13.2- Com Ensino Fundamental	400.000,00	636.000,00	675.000,00
14- OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	700.000,00	954.000,00	1.013.000,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
16- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 138 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 3/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
16.2- FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
17- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16)	700.000,00	954.000,00	1.013.000,00
INDICADORES DO FUNDEB			VALOR
18- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 17)			700.000,00
18.1- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1)) / (11) x 100) %			0,00
18.2- Máximo de 30% em Prioridade da Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2)) / (11) x 100) %			
18.3- Máximo de 10% não Aplicado no Exercício (100 - (18.1 + 18.2))%			0,00
PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
19- EDUCAÇÃO INFANTIL	300.000,00	318.000,00	338.000,00
19.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	300.000,00	318.000,00	338.000,00
19.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00
20- ENSINO FUNDAMENTAL	725.000,00	966.000,00	1.010.000,00
20.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	400.000,00	636.000,00	675.000,00
20.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	325.000,00	330.000,00	335.000,00
21- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00
22- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00
24- OUTRAS	0,00	0,00	0,00
25- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (19 + 20 + 21 + 22 + 23 + 24)	1.025.000,00	1.284.000,00	1.348.000,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
26- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-118.665,18	-121.598,44	-144.678,37
27- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00
28- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (11.3)	0,00	0,00	0,00
29- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
30- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00
31- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (26 + 27 + 28 + 29 + 30)	-118.665,18	-121.598,44	-144.678,37
32- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((19 + 20) - (31))	1.143.665,18	1.405.598,44	1.492.678,37
33- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((32) / (3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	30,21	34,22	34,45

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 139 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 4/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
34- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00
35- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
36- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
37- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00
38- TOTAL DAS OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (34 + 35 + 36 + 37)	0,00	0,00	0,00
39- TOTAL GERAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MDE (25 + 38)	1.025.000,00	1.284.000,00	1.348.000,00

FONTE:

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 140 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 1/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.785.266,55	4.107.678,83	4.333.062,77
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.191.940,63	3.499.686,61	3.609.670,94
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	593.325,92	607.992,22	723.391,83
ITR	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	593.325,92	607.992,22	723.391,83
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	0,00
2.1- Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00
2.3- ICM-Desoneração - L. C.nº87/1996	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	3.785.266,55	4.107.678,83	4.333.062,77

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00
5- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	820.000,00	820.000,00	820.000,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	820.000,00	820.000,00	820.000,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00
6- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 141 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 2/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	28.242.580,63	27.445.353,42	31.081.367,70
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	29.062.580,63	28.265.353,42	31.901.367,70

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	118.665,18	121.598,44	144.678,37
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	118.665,18	121.598,44	144.678,37
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-118.665,18	-121.598,44	-144.678,37

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			
PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	700.000,00	954.000,00	1.013.000,00
13.1- Com Educação Infantil	300.000,00	318.000,00	338.000,00
13.2- Com Ensino Fundamental	400.000,00	636.000,00	675.000,00
14- OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	700.000,00	954.000,00	1.013.000,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
16- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 142 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 3/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
16.2- FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
17- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16)	700.000,00	954.000,00	1.013.000,00
INDICADORES DO FUNDEB			VALOR
18- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 17)			700.000,00
18.1- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1)) / (11) x 100) %			0,00
18.2- Máximo de 30% em Prioridade da Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2)) / (11) x 100) %			
18.3- Máximo de 10% não Aplicado no Exercício (100 - (18.1 + 18.2))%			0,00
PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
19- EDUCAÇÃO INFANTIL	300.000,00	318.000,00	338.000,00
19.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	300.000,00	318.000,00	338.000,00
19.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00
20- ENSINO FUNDAMENTAL	725.000,00	966.000,00	1.010.000,00
20.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	400.000,00	636.000,00	675.000,00
20.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	325.000,00	330.000,00	335.000,00
21- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00
22- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00
24- OUTRAS	0,00	0,00	0,00
25- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (19 + 20 + 21 + 22 + 23 + 24)	1.025.000,00	1.284.000,00	1.348.000,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
26- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-118.665,18	-121.598,44	-144.678,37
27- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00
28- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (11.3)	0,00	0,00	0,00
29- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
30- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00
31- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (26 + 27 + 28 + 29 + 30)	-118.665,18	-121.598,44	-144.678,37
32- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((19 + 20) - (31))	1.143.665,18	1.405.598,44	1.492.678,37
33- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((32) / (3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	30,21	34,22	34,45

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 143 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 4/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
34- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00
35- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
36- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
37- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00
38- TOTAL DAS OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (34 + 35 + 36 + 37)	0,00	0,00	0,00
39- TOTAL GERAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MDE (25 + 38)	1.025.000,00	1.284.000,00	1.348.000,00

FONTE:

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 144 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 1/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.785.266,55	4.107.678,83	4.333.062,77
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.191.940,63	3.499.686,61	3.609.670,94
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	593.325,92	607.992,22	723.391,83
ITR	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	593.325,92	607.992,22	723.391,83
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	0,00
2.1- Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00
2.3- ICM-Desoneração - L. C.nº87/1996	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	3.785.266,55	4.107.678,83	4.333.062,77

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00
5- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	820.000,00	820.000,00	820.000,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	820.000,00	820.000,00	820.000,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00
6- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 145 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 2/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	28.242.580,63	27.445.353,42	31.081.367,70
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	29.062.580,63	28.265.353,42	31.901.367,70

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	118.665,18	121.598,44	144.678,37
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	118.665,18	121.598,44	144.678,37
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-118.665,18	-121.598,44	-144.678,37

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			
PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	700.000,00	954.000,00	1.013.000,00
13.1- Com Educação Infantil	300.000,00	318.000,00	338.000,00
13.2- Com Ensino Fundamental	400.000,00	636.000,00	675.000,00
14- OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	700.000,00	954.000,00	1.013.000,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
16- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 146 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 3/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
16.2- FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
17- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16)	700.000,00	954.000,00	1.013.000,00
INDICADORES DO FUNDEB			VALOR
18- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 17)			700.000,00
18.1- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $(13 - (16.1)) / (11) \times 100$ %			0,00
18.2- Máximo de 30% em Prioridade da Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2)) / (11) \times 100$ %			
18.3- Máximo de 10% não Aplicado no Exercício $(100 - (18.1 + 18.2))$ %			0,00
PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
19- EDUCAÇÃO INFANTIL	300.000,00	318.000,00	338.000,00
19.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	300.000,00	318.000,00	338.000,00
19.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00
20- ENSINO FUNDAMENTAL	725.000,00	966.000,00	1.010.000,00
20.1- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	400.000,00	636.000,00	675.000,00
20.2- Prioridades das Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	325.000,00	330.000,00	335.000,00
21- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00
22- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00
24- OUTRAS	0,00	0,00	0,00
25- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (19 + 20 + 21 + 22 + 23 + 24)	1.025.000,00	1.284.000,00	1.348.000,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
26- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-118.665,18	-121.598,44	-144.678,37
27- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00
28- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (11.3)	0,00	0,00	0,00
29- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
30- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00
31- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (26 + 27 + 28 + 29 + 30)	-118.665,18	-121.598,44	-144.678,37
32- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE $((19 + 20) - (31))$	1.143.665,18	1.405.598,44	1.492.678,37
33- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS $((32) / (3) \times 100)$ % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	30,21	34,22	34,45

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 147 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 4/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
34- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00
35- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
36- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00
37- PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00
38- TOTAL DAS OUTRAS PRIORIDADES DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (34 + 35 + 36 + 37)	0,00	0,00	0,00
39- TOTAL GERAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MDE (25 + 38)	1.025.000,00	1.284.000,00	1.348.000,00

FONTE:

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 148 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 1/4

Data: 27/09/2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa		5.993.000,00	5.993.000,00
01.031	Ação Legislativa		5.993.000,00	5.993.000,00
01.031.0001	Programa de Procedimentos Legislativos		5.993.000,00	5.993.000,00
04	Administração	110.000,00	11.353.000,00	11.463.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	30.000,00	1.249.000,00	1.279.000,00
04.121.0003	Programa de Qualificação de Gestão	30.000,00	1.249.000,00	1.279.000,00
04.122	Administração Geral		7.019.000,00	7.019.000,00
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão		7.019.000,00	7.019.000,00
04.123	Administração Financeira	80.000,00	1.162.000,00	1.242.000,00
04.123.0003	Programa de Qualificação de Gestão	80.000,00	1.162.000,00	1.242.000,00
04.124	Controle Interno		333.000,00	333.000,00
04.124.0003	Programa de Qualificação de Gestão		333.000,00	333.000,00
04.125	Normalização e Fiscalização		945.000,00	945.000,00
04.125.0003	Programa de Qualificação de Gestão		945.000,00	945.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		645.000,00	645.000,00
04.128.0003	Programa de Qualificação de Gestão		645.000,00	645.000,00
04.692	Comercialização			0,00
04.692.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade			0,00
06	Segurança Pública		30.000,00	30.000,00
06.182	Defesa Civil		30.000,00	30.000,00
06.182.0006	Programa de Segurança Pública		30.000,00	30.000,00
08	Assistência Social	241.000,00	8.023.000,00	8.264.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		81.000,00	81.000,00
08.241.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		81.000,00	81.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		955.000,00	955.000,00
08.243.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		955.000,00	955.000,00
08.244	Assistência Comunitária	241.000,00	6.987.000,00	7.228.000,00
08.244.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial	241.000,00	6.987.000,00	7.228.000,00
10	Saúde	24.955.000,00	7.195.000,00	32.150.000,00
10.122	Administração Geral	2.000.000,00		2.000.000,00
10.122.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	2.000.000,00		2.000.000,00
10.301	Atenção Básica	16.982.000,00	5.775.000,00	22.757.000,00
10.301.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	16.982.000,00	5.775.000,00	22.757.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.030.000,00	1.210.000,00	6.240.000,00
10.302.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	5.030.000,00	1.210.000,00	6.240.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 149 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 2/4

Data: 27/09/2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	24.955.000,00	7.195.000,00	32.150.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	493.000,00	115.000,00	608.000,00
10.303.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	493.000,00	115.000,00	608.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	450.000,00	95.000,00	545.000,00
10.304.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	450.000,00	95.000,00	545.000,00
12	Educação	700.000,00	32.372.000,00	33.072.000,00
12.122	Administração Geral		1.665.000,00	1.665.000,00
12.122.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		1.665.000,00	1.665.000,00
12.361	Ensino Fundamental	100.000,00	21.033.000,00	21.133.000,00
12.361.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	100.000,00	21.033.000,00	21.133.000,00
12.364	Ensino Superior		450.000,00	450.000,00
12.364.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		450.000,00	450.000,00
12.365	Educação Infantil	600.000,00	8.824.000,00	9.424.000,00
12.365.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	600.000,00	8.824.000,00	9.424.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		20.000,00	20.000,00
12.366.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		20.000,00	20.000,00
12.367	Educação Especial		380.000,00	380.000,00
12.367.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		380.000,00	380.000,00
13	Cultura		550.000,00	550.000,00
13.392	Difusão Cultural		550.000,00	550.000,00
13.392.0009	Programa de Desenvolvimento Cultural		550.000,00	550.000,00
14	Direitos da Cidadania		1.291.000,00	1.291.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		1.265.000,00	1.265.000,00
14.422.0003	Programa de Qualificação de Gestão		1.265.000,00	1.265.000,00
14.423	Assistência aos Povos Indígenas		26.000,00	26.000,00
14.423.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		26.000,00	26.000,00
15	Urbanismo	2.655.000,00	6.103.000,00	8.758.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	190.000,00	2.773.000,00	2.963.000,00
15.451.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	190.000,00	2.773.000,00	2.963.000,00
15.452	Serviços Urbanos	2.465.000,00	3.330.000,00	5.795.000,00
15.452.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	2.465.000,00	3.330.000,00	5.795.000,00
18	Gestão Ambiental		945.000,00	945.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		565.000,00	565.000,00
18.541.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		565.000,00	565.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 150 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 3/4

Data: 27/09/2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18	Gestão Ambiental		945.000,00	945.000,00
18.542	Controle Ambiental		380.000,00	380.000,00
18.542.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		380.000,00	380.000,00
20	Agricultura	1.965.000,00	4.622.000,00	6.587.000,00
20.122	Administração Geral		190.000,00	190.000,00
20.122.0013	Programa de Incentivo a Agricultura		190.000,00	190.000,00
20.606	Extensão Rural	1.965.000,00	4.432.000,00	6.397.000,00
20.606.0013	Programa de Incentivo a Agricultura	65.000,00	3.170.000,00	3.235.000,00
20.606.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	1.900.000,00	1.262.000,00	3.162.000,00
22	Indústria		390.000,00	390.000,00
22.661	Promoção Industrial		390.000,00	390.000,00
22.661.0005	Programa de Promoção à Indústria		390.000,00	390.000,00
23	Comércio e Serviços		909.000,00	909.000,00
23.661	Promoção Industrial		909.000,00	909.000,00
23.661.0005	Programa de Promoção à Indústria		909.000,00	909.000,00
24	Comunicações		103.000,00	103.000,00
24.122	Administração Geral		103.000,00	103.000,00
24.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão		103.000,00	103.000,00
25	Energia	910.000,00	60.000,00	970.000,00
25.751	Conservação de Energia	910.000,00	60.000,00	970.000,00
25.751.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	910.000,00	60.000,00	970.000,00
26	Transporte	1.950.000,00	7.120.000,00	9.070.000,00
26.606	Extensão Rural	650.000,00	4.030.000,00	4.680.000,00
26.606.0013	Programa de Incentivo a Agricultura			0,00
26.606.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	650.000,00	4.030.000,00	4.680.000,00
26.695	Turismo		300.000,00	300.000,00
26.695.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		300.000,00	300.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.300.000,00	2.790.000,00	4.090.000,00
26.782.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	1.300.000,00	2.790.000,00	4.090.000,00
27	Desporto e Lazer	20.000,00	2.185.000,00	2.205.000,00
27.812	Desporto Comunitário	20.000,00	2.185.000,00	2.205.000,00
27.812.0010	Programa de Esportes e Lazer	20.000,00	2.185.000,00	2.205.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 151 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 4/4

Data: 27/09/2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28	Encargos Especiais		7.700.000,00	7.700.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		6.320.000,00	6.320.000,00
28.843.0000	Operação Especial		6.320.000,00	6.320.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		1.380.000,00	1.380.000,00
28.846.0000	Operação Especial		1.380.000,00	1.380.000,00
99	Reserva de Contingência			200.000,00
99.999	Reserva de Contingência			200.000,00
99.999.0000	Operação Especial			200.000,00
Total:		33.706.000,00	96.944.000,00	130.650.000,00
Total geral:		33.706.000,00	96.944.000,00	130.650.000,00

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 152 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 1/4

Data: 27/09/2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa		5.993.000,00	5.993.000,00
01.031	Ação Legislativa		5.993.000,00	5.993.000,00
01.031.0001	Programa de Procedimentos Legislativos		5.993.000,00	5.993.000,00
04	Administração	110.000,00	11.353.000,00	11.463.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	30.000,00	1.249.000,00	1.279.000,00
04.121.0003	Programa de Qualificação de Gestão	30.000,00	1.249.000,00	1.279.000,00
04.122	Administração Geral		7.019.000,00	7.019.000,00
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão		7.019.000,00	7.019.000,00
04.123	Administração Financeira	80.000,00	1.162.000,00	1.242.000,00
04.123.0003	Programa de Qualificação de Gestão	80.000,00	1.162.000,00	1.242.000,00
04.124	Controle Interno		333.000,00	333.000,00
04.124.0003	Programa de Qualificação de Gestão		333.000,00	333.000,00
04.125	Normalização e Fiscalização		945.000,00	945.000,00
04.125.0003	Programa de Qualificação de Gestão		945.000,00	945.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		645.000,00	645.000,00
04.128.0003	Programa de Qualificação de Gestão		645.000,00	645.000,00
04.692	Comercialização			0,00
04.692.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade			0,00
06	Segurança Pública		30.000,00	30.000,00
06.182	Defesa Civil		30.000,00	30.000,00
06.182.0006	Programa de Segurança Pública		30.000,00	30.000,00
08	Assistência Social	241.000,00	8.023.000,00	8.264.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		81.000,00	81.000,00
08.241.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		81.000,00	81.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		955.000,00	955.000,00
08.243.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		955.000,00	955.000,00
08.244	Assistência Comunitária	241.000,00	6.987.000,00	7.228.000,00
08.244.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial	241.000,00	6.987.000,00	7.228.000,00
10	Saúde	24.955.000,00	7.195.000,00	32.150.000,00
10.122	Administração Geral	2.000.000,00		2.000.000,00
10.122.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	2.000.000,00		2.000.000,00
10.301	Atenção Básica	16.982.000,00	5.775.000,00	22.757.000,00
10.301.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	16.982.000,00	5.775.000,00	22.757.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.030.000,00	1.210.000,00	6.240.000,00
10.302.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	5.030.000,00	1.210.000,00	6.240.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 153 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 2/4
Data: 27/09/2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	24.955.000,00	7.195.000,00	32.150.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	493.000,00	115.000,00	608.000,00
10.303.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	493.000,00	115.000,00	608.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	450.000,00	95.000,00	545.000,00
10.304.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	450.000,00	95.000,00	545.000,00
12	Educação	700.000,00	32.372.000,00	33.072.000,00
12.122	Administração Geral		1.665.000,00	1.665.000,00
12.122.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		1.665.000,00	1.665.000,00
12.361	Ensino Fundamental	100.000,00	21.033.000,00	21.133.000,00
12.361.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	100.000,00	21.033.000,00	21.133.000,00
12.364	Ensino Superior		450.000,00	450.000,00
12.364.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		450.000,00	450.000,00
12.365	Educação Infantil	600.000,00	8.824.000,00	9.424.000,00
12.365.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	600.000,00	8.824.000,00	9.424.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		20.000,00	20.000,00
12.366.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		20.000,00	20.000,00
12.367	Educação Especial		380.000,00	380.000,00
12.367.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		380.000,00	380.000,00
13	Cultura		550.000,00	550.000,00
13.392	Difusão Cultural		550.000,00	550.000,00
13.392.0009	Programa de Desenvolvimento Cultural		550.000,00	550.000,00
14	Direitos da Cidadania		1.291.000,00	1.291.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		1.265.000,00	1.265.000,00
14.422.0003	Programa de Qualificação de Gestão		1.265.000,00	1.265.000,00
14.423	Assistência aos Povos Indígenas		26.000,00	26.000,00
14.423.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		26.000,00	26.000,00
15	Urbanismo	2.655.000,00	6.103.000,00	8.758.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	190.000,00	2.773.000,00	2.963.000,00
15.451.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	190.000,00	2.773.000,00	2.963.000,00
15.452	Serviços Urbanos	2.465.000,00	3.330.000,00	5.795.000,00
15.452.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	2.465.000,00	3.330.000,00	5.795.000,00
18	Gestão Ambiental		945.000,00	945.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		565.000,00	565.000,00
18.541.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		565.000,00	565.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 154 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 3/4

Data: 27/09/2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18	Gestão Ambiental		945.000,00	945.000,00
18.542	Controle Ambiental		380.000,00	380.000,00
18.542.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		380.000,00	380.000,00
20	Agricultura	1.965.000,00	4.622.000,00	6.587.000,00
20.122	Administração Geral		190.000,00	190.000,00
20.122.0013	Programa de Incentivo a Agricultura		190.000,00	190.000,00
20.606	Extensão Rural	1.965.000,00	4.432.000,00	6.397.000,00
20.606.0013	Programa de Incentivo a Agricultura	65.000,00	3.170.000,00	3.235.000,00
20.606.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	1.900.000,00	1.262.000,00	3.162.000,00
22	Indústria		390.000,00	390.000,00
22.661	Promoção Industrial		390.000,00	390.000,00
22.661.0005	Programa de Promoção à Indústria		390.000,00	390.000,00
23	Comércio e Serviços		909.000,00	909.000,00
23.661	Promoção Industrial		909.000,00	909.000,00
23.661.0005	Programa de Promoção à Indústria		909.000,00	909.000,00
24	Comunicações		103.000,00	103.000,00
24.122	Administração Geral		103.000,00	103.000,00
24.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão		103.000,00	103.000,00
25	Energia	910.000,00	60.000,00	970.000,00
25.751	Conservação de Energia	910.000,00	60.000,00	970.000,00
25.751.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	910.000,00	60.000,00	970.000,00
26	Transporte	1.950.000,00	7.120.000,00	9.070.000,00
26.606	Extensão Rural	650.000,00	4.030.000,00	4.680.000,00
26.606.0013	Programa de Incentivo a Agricultura			0,00
26.606.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	650.000,00	4.030.000,00	4.680.000,00
26.695	Turismo		300.000,00	300.000,00
26.695.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		300.000,00	300.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.300.000,00	2.790.000,00	4.090.000,00
26.782.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	1.300.000,00	2.790.000,00	4.090.000,00
27	Desporto e Lazer	20.000,00	2.185.000,00	2.205.000,00
27.812	Desporto Comunitário	20.000,00	2.185.000,00	2.205.000,00
27.812.0010	Programa de Esportes e Lazer	20.000,00	2.185.000,00	2.205.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 155 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 4/4

Data: 27/09/2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28	Encargos Especiais		7.700.000,00	7.700.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		6.320.000,00	6.320.000,00
28.843.0000	Operação Especial		6.320.000,00	6.320.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		1.380.000,00	1.380.000,00
28.846.0000	Operação Especial		1.380.000,00	1.380.000,00
99	Reserva de Contingência			200.000,00
99.999	Reserva de Contingência			200.000,00
99.999.0000	Operação Especial			200.000,00
Total:		33.706.000,00	96.944.000,00	130.650.000,00
Total geral:		33.706.000,00	96.944.000,00	130.650.000,00

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 156 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 1/4

Data: 27/09/2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa		5.993.000,00	5.993.000,00
01.031	Ação Legislativa		5.993.000,00	5.993.000,00
01.031.0001	Programa de Procedimentos Legislativos		5.993.000,00	5.993.000,00
04	Administração	110.000,00	11.353.000,00	11.463.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	30.000,00	1.249.000,00	1.279.000,00
04.121.0003	Programa de Qualificação de Gestão	30.000,00	1.249.000,00	1.279.000,00
04.122	Administração Geral		7.019.000,00	7.019.000,00
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão		7.019.000,00	7.019.000,00
04.123	Administração Financeira	80.000,00	1.162.000,00	1.242.000,00
04.123.0003	Programa de Qualificação de Gestão	80.000,00	1.162.000,00	1.242.000,00
04.124	Controle Interno		333.000,00	333.000,00
04.124.0003	Programa de Qualificação de Gestão		333.000,00	333.000,00
04.125	Normalização e Fiscalização		945.000,00	945.000,00
04.125.0003	Programa de Qualificação de Gestão		945.000,00	945.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		645.000,00	645.000,00
04.128.0003	Programa de Qualificação de Gestão		645.000,00	645.000,00
04.692	Comercialização			0,00
04.692.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade			0,00
06	Segurança Pública		30.000,00	30.000,00
06.182	Defesa Civil		30.000,00	30.000,00
06.182.0006	Programa de Segurança Pública		30.000,00	30.000,00
08	Assistência Social	241.000,00	8.023.000,00	8.264.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		81.000,00	81.000,00
08.241.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		81.000,00	81.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		955.000,00	955.000,00
08.243.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		955.000,00	955.000,00
08.244	Assistência Comunitária	241.000,00	6.987.000,00	7.228.000,00
08.244.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial	241.000,00	6.987.000,00	7.228.000,00
10	Saúde	24.955.000,00	7.195.000,00	32.150.000,00
10.122	Administração Geral	2.000.000,00		2.000.000,00
10.122.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	2.000.000,00		2.000.000,00
10.301	Atenção Básica	16.982.000,00	5.775.000,00	22.757.000,00
10.301.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	16.982.000,00	5.775.000,00	22.757.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.030.000,00	1.210.000,00	6.240.000,00
10.302.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	5.030.000,00	1.210.000,00	6.240.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 157 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 2/4

Data: 27/09/2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	24.955.000,00	7.195.000,00	32.150.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	493.000,00	115.000,00	608.000,00
10.303.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	493.000,00	115.000,00	608.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	450.000,00	95.000,00	545.000,00
10.304.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	450.000,00	95.000,00	545.000,00
12	Educação	700.000,00	32.372.000,00	33.072.000,00
12.122	Administração Geral		1.665.000,00	1.665.000,00
12.122.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		1.665.000,00	1.665.000,00
12.361	Ensino Fundamental	100.000,00	21.033.000,00	21.133.000,00
12.361.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	100.000,00	21.033.000,00	21.133.000,00
12.364	Ensino Superior		450.000,00	450.000,00
12.364.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		450.000,00	450.000,00
12.365	Educação Infantil	600.000,00	8.824.000,00	9.424.000,00
12.365.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	600.000,00	8.824.000,00	9.424.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		20.000,00	20.000,00
12.366.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		20.000,00	20.000,00
12.367	Educação Especial		380.000,00	380.000,00
12.367.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		380.000,00	380.000,00
13	Cultura		550.000,00	550.000,00
13.392	Difusão Cultural		550.000,00	550.000,00
13.392.0009	Programa de Desenvolvimento Cultural		550.000,00	550.000,00
14	Direitos da Cidadania		1.291.000,00	1.291.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		1.265.000,00	1.265.000,00
14.422.0003	Programa de Qualificação de Gestão		1.265.000,00	1.265.000,00
14.423	Assistência aos Povos Indígenas		26.000,00	26.000,00
14.423.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		26.000,00	26.000,00
15	Urbanismo	2.655.000,00	6.103.000,00	8.758.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	190.000,00	2.773.000,00	2.963.000,00
15.451.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	190.000,00	2.773.000,00	2.963.000,00
15.452	Serviços Urbanos	2.465.000,00	3.330.000,00	5.795.000,00
15.452.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	2.465.000,00	3.330.000,00	5.795.000,00
18	Gestão Ambiental		945.000,00	945.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		565.000,00	565.000,00
18.541.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		565.000,00	565.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 158 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 3/4

Data: 27/09/2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18	Gestão Ambiental		945.000,00	945.000,00
18.542	Controle Ambiental		380.000,00	380.000,00
18.542.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		380.000,00	380.000,00
20	Agricultura	1.965.000,00	4.622.000,00	6.587.000,00
20.122	Administração Geral		190.000,00	190.000,00
20.122.0013	Programa de Incentivo a Agricultura		190.000,00	190.000,00
20.606	Extensão Rural	1.965.000,00	4.432.000,00	6.397.000,00
20.606.0013	Programa de Incentivo a Agricultura	65.000,00	3.170.000,00	3.235.000,00
20.606.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	1.900.000,00	1.262.000,00	3.162.000,00
22	Indústria		390.000,00	390.000,00
22.661	Promoção Industrial		390.000,00	390.000,00
22.661.0005	Programa de Promoção à Indústria		390.000,00	390.000,00
23	Comércio e Serviços		909.000,00	909.000,00
23.661	Promoção Industrial		909.000,00	909.000,00
23.661.0005	Programa de Promoção à Indústria		909.000,00	909.000,00
24	Comunicações		103.000,00	103.000,00
24.122	Administração Geral		103.000,00	103.000,00
24.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão		103.000,00	103.000,00
25	Energia	910.000,00	60.000,00	970.000,00
25.751	Conservação de Energia	910.000,00	60.000,00	970.000,00
25.751.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	910.000,00	60.000,00	970.000,00
26	Transporte	1.950.000,00	7.120.000,00	9.070.000,00
26.606	Extensão Rural	650.000,00	4.030.000,00	4.680.000,00
26.606.0013	Programa de Incentivo a Agricultura			0,00
26.606.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	650.000,00	4.030.000,00	4.680.000,00
26.695	Turismo		300.000,00	300.000,00
26.695.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		300.000,00	300.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.300.000,00	2.790.000,00	4.090.000,00
26.782.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	1.300.000,00	2.790.000,00	4.090.000,00
27	Desporto e Lazer	20.000,00	2.185.000,00	2.205.000,00
27.812	Desporto Comunitário	20.000,00	2.185.000,00	2.205.000,00
27.812.0010	Programa de Esportes e Lazer	20.000,00	2.185.000,00	2.205.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 159 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 4/4

Data: 27/09/2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28	Encargos Especiais		7.700.000,00	7.700.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		6.320.000,00	6.320.000,00
28.843.0000	Operação Especial		6.320.000,00	6.320.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		1.380.000,00	1.380.000,00
28.846.0000	Operação Especial		1.380.000,00	1.380.000,00
99	Reserva de Contingência			200.000,00
99.999	Reserva de Contingência			200.000,00
99.999.0000	Operação Especial			200.000,00
Total:		33.706.000,00	96.944.000,00	130.650.000,00
Total geral:		33.706.000,00	96.944.000,00	130.650.000,00

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 160 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 1/4
Data: 27/09/2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa		5.993.000,00	5.993.000,00
01.031	Ação Legislativa		5.993.000,00	5.993.000,00
01.031.0001	Programa de Procedimentos Legislativos		5.993.000,00	5.993.000,00
04	Administração	110.000,00	11.353.000,00	11.463.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	30.000,00	1.249.000,00	1.279.000,00
04.121.0003	Programa de Qualificação de Gestão	30.000,00	1.249.000,00	1.279.000,00
04.122	Administração Geral		7.019.000,00	7.019.000,00
04.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão		7.019.000,00	7.019.000,00
04.123	Administração Financeira	80.000,00	1.162.000,00	1.242.000,00
04.123.0003	Programa de Qualificação de Gestão	80.000,00	1.162.000,00	1.242.000,00
04.124	Controle Interno		333.000,00	333.000,00
04.124.0003	Programa de Qualificação de Gestão		333.000,00	333.000,00
04.125	Normalização e Fiscalização		945.000,00	945.000,00
04.125.0003	Programa de Qualificação de Gestão		945.000,00	945.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		645.000,00	645.000,00
04.128.0003	Programa de Qualificação de Gestão		645.000,00	645.000,00
04.692	Comercialização			0,00
04.692.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade			0,00
06	Segurança Pública		30.000,00	30.000,00
06.182	Defesa Civil		30.000,00	30.000,00
06.182.0006	Programa de Segurança Pública		30.000,00	30.000,00
08	Assistência Social	241.000,00	8.023.000,00	8.264.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		81.000,00	81.000,00
08.241.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		81.000,00	81.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		955.000,00	955.000,00
08.243.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		955.000,00	955.000,00
08.244	Assistência Comunitária	241.000,00	6.987.000,00	7.228.000,00
08.244.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial	241.000,00	6.987.000,00	7.228.000,00
10	Saúde	24.955.000,00	7.195.000,00	32.150.000,00
10.122	Administração Geral	2.000.000,00		2.000.000,00
10.122.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	2.000.000,00		2.000.000,00
10.301	Atenção Básica	16.982.000,00	5.775.000,00	22.757.000,00
10.301.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	16.982.000,00	5.775.000,00	22.757.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.030.000,00	1.210.000,00	6.240.000,00
10.302.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	5.030.000,00	1.210.000,00	6.240.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 161 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 2/4

Data: 27/09/2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	24.955.000,00	7.195.000,00	32.150.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	493.000,00	115.000,00	608.000,00
10.303.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	493.000,00	115.000,00	608.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	450.000,00	95.000,00	545.000,00
10.304.0002	Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças	450.000,00	95.000,00	545.000,00
12	Educação	700.000,00	32.372.000,00	33.072.000,00
12.122	Administração Geral		1.665.000,00	1.665.000,00
12.122.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		1.665.000,00	1.665.000,00
12.361	Ensino Fundamental	100.000,00	21.033.000,00	21.133.000,00
12.361.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	100.000,00	21.033.000,00	21.133.000,00
12.364	Ensino Superior		450.000,00	450.000,00
12.364.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		450.000,00	450.000,00
12.365	Educação Infantil	600.000,00	8.824.000,00	9.424.000,00
12.365.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade	600.000,00	8.824.000,00	9.424.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		20.000,00	20.000,00
12.366.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		20.000,00	20.000,00
12.367	Educação Especial		380.000,00	380.000,00
12.367.0004	Programa de Educação, Expansão e Qualidade		380.000,00	380.000,00
13	Cultura		550.000,00	550.000,00
13.392	Difusão Cultural		550.000,00	550.000,00
13.392.0009	Programa de Desenvolvimento Cultural		550.000,00	550.000,00
14	Direitos da Cidadania		1.291.000,00	1.291.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		1.265.000,00	1.265.000,00
14.422.0003	Programa de Qualificação de Gestão		1.265.000,00	1.265.000,00
14.423	Assistência aos Povos Indígenas		26.000,00	26.000,00
14.423.0011	Programa de Proteção Social Básica e Especial		26.000,00	26.000,00
15	Urbanismo	2.655.000,00	6.103.000,00	8.758.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	190.000,00	2.773.000,00	2.963.000,00
15.451.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	190.000,00	2.773.000,00	2.963.000,00
15.452	Serviços Urbanos	2.465.000,00	3.330.000,00	5.795.000,00
15.452.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	2.465.000,00	3.330.000,00	5.795.000,00
18	Gestão Ambiental		945.000,00	945.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		565.000,00	565.000,00
18.541.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		565.000,00	565.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 162 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 3/4

Data: 27/09/2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18	Gestão Ambiental		945.000,00	945.000,00
18.542	Controle Ambiental		380.000,00	380.000,00
18.542.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		380.000,00	380.000,00
20	Agricultura	1.965.000,00	4.622.000,00	6.587.000,00
20.122	Administração Geral		190.000,00	190.000,00
20.122.0013	Programa de Incentivo a Agricultura		190.000,00	190.000,00
20.606	Extensão Rural	1.965.000,00	4.432.000,00	6.397.000,00
20.606.0013	Programa de Incentivo a Agricultura	65.000,00	3.170.000,00	3.235.000,00
20.606.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	1.900.000,00	1.262.000,00	3.162.000,00
22	Indústria		390.000,00	390.000,00
22.661	Promoção Industrial		390.000,00	390.000,00
22.661.0005	Programa de Promoção à Indústria		390.000,00	390.000,00
23	Comércio e Serviços		909.000,00	909.000,00
23.661	Promoção Industrial		909.000,00	909.000,00
23.661.0005	Programa de Promoção à Indústria		909.000,00	909.000,00
24	Comunicações		103.000,00	103.000,00
24.122	Administração Geral		103.000,00	103.000,00
24.122.0003	Programa de Qualificação de Gestão		103.000,00	103.000,00
25	Energia	910.000,00	60.000,00	970.000,00
25.751	Conservação de Energia	910.000,00	60.000,00	970.000,00
25.751.0007	Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública	910.000,00	60.000,00	970.000,00
26	Transporte	1.950.000,00	7.120.000,00	9.070.000,00
26.606	Extensão Rural	650.000,00	4.030.000,00	4.680.000,00
26.606.0013	Programa de Incentivo a Agricultura			0,00
26.606.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	650.000,00	4.030.000,00	4.680.000,00
26.695	Turismo		300.000,00	300.000,00
26.695.0012	Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico		300.000,00	300.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.300.000,00	2.790.000,00	4.090.000,00
26.782.0014	Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural	1.300.000,00	2.790.000,00	4.090.000,00
27	Desporto e Lazer	20.000,00	2.185.000,00	2.205.000,00
27.812	Desporto Comunitário	20.000,00	2.185.000,00	2.205.000,00
27.812.0010	Programa de Esportes e Lazer	20.000,00	2.185.000,00	2.205.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 163 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 4/4

Data: 27/09/2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28	Encargos Especiais		7.700.000,00	7.700.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		6.320.000,00	6.320.000,00
28.843.0000	Operação Especial		6.320.000,00	6.320.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		1.380.000,00	1.380.000,00
28.846.0000	Operação Especial		1.380.000,00	1.380.000,00
99	Reserva de Contingência			200.000,00
99.999	Reserva de Contingência			200.000,00
99.999.0000	Operação Especial			200.000,00
Total:		33.706.000,00	96.944.000,00	130.650.000,00
Total geral:		33.706.000,00	96.944.000,00	130.650.000,00

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 164 / 353

NATUREZA JURÍDICA NÃO ENCONTRADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO)
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 1/1
Data: 27/09/2023

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
PRIORIDADES DAS DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	53.254.000,00	57.814.000,30	58.871.000,00
Pessoal Ativo	52.852.000,00	57.412.000,30	58.469.000,00
Pessoal Inativos e Pensionistas	402.000,00	402.000,00	402.000,00
Outras prioridades das despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
PRIORIDADES DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Prioridades das Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	53.254.000,00	57.814.000,30	58.871.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	98.978.470,03	119.639.246,21	120.880.484,57
- Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	350.000,00	350.000,00	350.000,00
- Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	98.628.470,03	119.289.246,21	120.530.484,57
% do TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VII) = (III / VII) * 100	53,99	48,47	48,84
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	59.387.082,02	71.783.547,73	72.528.290,74
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57%	56.417.727,92	68.194.370,34	68.901.876,20

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 165 / 353

Página: 1/1
Data: 27/09/2023

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024

ARF (LRF, art.4º, §3º) R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PRECATORIOS	1,00		1,00
SUBTOTAL	1,00	SUBTOTAL	1,00
TOTAL	1,00	TOTAL	1,00

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 166 / 353

Página: 1/1
Data: 27/09/2023

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

Patrimônio Líquido	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	20.716.679,72	11,24	15.728.894,55	9,50	28.214.352,00	18,38
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	163.564.600,84	88,76	149.764.250,81	90,50	125.260.161,00	81,62
TOTAL	184.281.280,56	100,00	165.493.145,36	100,00	153.474.513,00	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 167 / 353

Página: 1/1

Data: 27/09/2023

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2024	
Aumento Permanente da Receita		0,00
(-) Transferências Constitucionais		----
(-) Transferências ao FUNDEB		----
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		0,00
Redução Permanente de Despesa (II)		----
Margem Bruta (III) = (I+II)		0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		----
Novas DOCC		----
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		0,00

ELIDIO ZIMMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 168 / 353

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

Página: 1/1
Data: 26/09/2023

Seleção: Atualização em 01/01/2024 (C)

R\$ 1,00												
Especificação	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receta Total (EXCETO FONTES RPPS)	130.650.000,00	130.650.000,00	----	132,467	151.549.378,21	151.549.378,21	----	127,044	157.123.248,66	157.123.248,66	----	130,360
Recetas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	130.650.000,00	130.650.000,00	0,000	132,467	151.549.378,21	151.549.378,21	0,000	127,044	157.123.248,66	157.123.248,66	----	130,360
Recetas Primárias Correntes	130.585.000,00	130.585.000,00	0,000	100,000	151.484.378,21	151.484.378,21	0,000	100,000	157.053.248,66	157.053.248,66	0,000	100,000
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.216.656,65	10.216.656,65	----	10,359	11.761.356,88	11.761.356,88	----	9,860	11.650.870,33	11.650.870,33	----	9,666
Transferências Correntes	113.898.127,17	113.898.127,17	----	115,482	133.191.356,85	133.191.356,85	----	111,654	138.101.280,65	138.101.280,65	----	114,578
Demais Recetas Primárias Correntes	6.470.216,18	6.470.216,18	----	6,560	6.531.664,48	6.531.664,48	----	5,475	7.301.097,68	7.301.097,68	----	6,057
Recetas Primárias de Capital	65.000,00	65.000,00	----	0,066	65.000,00	65.000,00	----	0,054	70.000,00	70.000,00	----	0,058
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	130.650.000,00	130.650.000,00	----	132,467	137.895.000,30	137.895.000,30	----	115,597	138.000.000,00	138.000.000,00	----	114,494
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	125.480.000,00	125.480.000,00	----	127,225	130.275.000,30	130.275.000,30	----	111,263	132.830.000,00	132.830.000,00	----	110,204
Despesas Primárias Correntes	118.130.000,00	118.130.000,00	0,000	100,000	126.136.000,30	126.136.000,30	0,000	100,000	126.254.000,00	126.254.000,00	0,000	100,000
Pessoal e Encargos Sociais	53.254.000,00	53.254.000,00	----	53,995	57.814.000,30	57.814.000,30	----	44,643	58.871.000,00	58.871.000,00	----	48,843
Outras Despesas Correntes	64.876.000,00	64.876.000,00	----	65,778	68.322.000,00	68.322.000,00	----	54,385	67.383.000,00	67.383.000,00	----	55,905
Despesas Primárias de Capital	4.700.000,00	4.700.000,00	----	4,765	3.939.000,00	3.939.000,00	0,000	3,302	3.926.000,00	3.926.000,00	----	3,257
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	99.314.548,72	99.314.548,72	----	100,696	101.672.805,18	101.672.805,18	----	85,232	103.172.352,03	103.172.352,03	----	85,599
Receta Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	----	127,044	0,00	0,00	----	130,360
Recetas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	127,044	0,00	0,00	----	130,360
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	----	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	----	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I) - (II)	5.170.000,00	5.170.000,00	0,000	5,242	21.274.377,91	21.274.377,91	0,000	17,834	24.293.248,66	24.293.248,66	----	20,155
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III) - (IV)	5.170.000,00	5.170.000,00	0,000	5,242	21.274.377,91	21.274.377,91	0,000	17,834	24.293.248,66	24.293.248,66	0,000	20,155
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	----	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	----	0,000
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	----	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	----	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	----	0,000

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024	2025	2026
Receita Corrente Líquida	98.628.470,03	119.289.246,21	120.530.484,57

ELIDIO ZIMMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

TATIANE NONNEMACHER
Contadora

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 169 / 353

Página: 1/1
Data: 26/09/2023

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C); Realização da despesa por: Empenho

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art.4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	87.330.897,77	----	0,00	135.522.230,40	----	0,00	48.191.332,63	55,182
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	87.330.897,77	----	0,00	126.047.143,73	----	0,00	38.716.245,96	44,333
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	87.330.897,77	----	0,00	148.543.567,19	----	0,00	61.212.669,42	70,093
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	87.330.897,77	----	0,00	144.699.985,45	----	0,00	57.369.087,68	65,692
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	----	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	----	0,00	0,00	----	0,00	0,00	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	----	0,00	0,00	----	0,00	0,00	----
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	----	0,00	0,00	----	0,00	0,00	----
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	0,00	----	0,00	(18.652.841,72)	----	0,00	(18.652.841,72)	----
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0,00	----	0,00	(18.652.841,72)	----	0,00	(18.652.841,72)	----
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	----	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	----	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	2.829.431,19	----	0,00	(2.665.636,69)	----	0,00	(5.495.067,88)	(194,211)

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 170 / 353

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1/1
Data: 26/09/2023

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

R\$ 1,00											
Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	110.000.000,00	87.330.897,77	(20,610)	130.896.700,00	49,890	130.650.000,00	(0,190)	137.795.245,03	5,470	140.730.283,74	2,130
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	110.000.000,00	87.330.897,77	(20,610)	130.896.700,00	49,890	130.650.000,00	(0,190)	137.795.245,03	5,470	140.730.283,74	2,130
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	110.000.000,00	87.330.897,77	(20,610)	130.896.700,00	49,890	130.650.000,00	(0,190)	137.795.245,03	5,470	140.730.283,74	2,130
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	106.400.000,00	87.330.897,77	(17,920)	130.896.700,00	49,890	130.650.000,00	(0,190)	137.795.245,03	5,470	140.730.283,74	2,130
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	----	0,00	0,000	0,00	----
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00	0,000	0,00	----	0,00	----
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	3.600.000,00	0,00	(100,000)	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - VI)	3.600.000,00	0,00	(100,000)	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	110.000.000,00	87.330.897,77	(20,610)	130.896.700,00	49,890	130.650.000,00	(0,190)	137.795.245,03	5,470	140.730.283,74	2,130
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	110.000.000,00	87.330.897,77	(20,610)	130.896.700,00	49,890	130.650.000,00	(0,190)	137.795.245,03	5,470	140.730.283,74	2,130
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	110.000.000,00	87.330.897,77	(20,610)	130.896.700,00	49,890	130.650.000,00	(0,190)	137.795.245,03	5,470	140.730.283,74	2,130
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	110.000.000,00	87.330.897,77	(20,610)	130.896.700,00	49,890	130.650.000,00	(0,190)	137.795.245,03	5,470	140.730.283,74	2,130
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----
Dívida Pública Consolidada (DC)	3.625.000,00	2.829.431,19	(21,950)	2.879.000,00	1,750	3.416.000,00	18,650	3.504.000,00	2,580	3.594.403,20	2,580
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	----
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	----

ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 171 / 353

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2024

Página: 1/3
Data: 27/09/2023

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	109.997.000,00	87.233.752,08	131.847.701,00	130.585.000,00	151.484.378,21	157.053.248,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.861.155,82	6.903.917,48	12.010.656,65	10.216.656,65	11.761.356,88	11.650.870,33
IPTU	3.185.968,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	4.497.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	8.390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	706.000,00	1.995.180,60	3.394.939,63	3.191.940,63	3.499.686,61	3.609.670,94
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.082.187,32	4.908.736,88	8.615.717,02	7.024.716,02	8.261.670,27	8.041.199,39
Contribuições	778.000,00	790.731,33	105.742,87	915.742,87	916.117,51	916.423,38
Receita Patrimonial	25.000,00	64.431,19	67.652,76	70.652,76	74.035,40	77.587,17
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	25.000,00	64.431,19	67.652,76	70.652,76	74.035,40	77.587,17
Transferências Correntes	89.251.844,18	76.469.027,08	114.179.828,17	113.898.127,17	133.191.356,85	138.101.280,65
Cota-Parte FPM	21.872.248,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	32.854.509,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	4.655.627,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	371.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	29.459.458,90	76.469.027,08	114.179.828,17	113.898.127,17	133.191.356,85	138.101.280,65
Demais Receitas Correntes	81.000,00	3.005.645,00	5.483.820,55	5.483.820,55	5.541.511,57	6.307.087,13
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	81.000,00	3.005.645,00	5.483.820,55	5.483.820,55	5.541.511,57	6.307.087,13
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	109.997.000,00	87.233.752,08	131.847.701,00	130.585.000,00	151.484.378,21	157.053.248,66
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.000,00	97.145,69	20.000,00	65.000,00	65.000,00	70.000,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 172 / 353

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 2/3
Data: 27/09/2023

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2024

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Outras Alienações de Bens	2.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Transferências de Capital	1.000,00	97.145,69	20.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.000,00	97.145,69	20.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.000,00	97.145,69	20.000,00	65.000,00	65.000,00	70.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	110.000.000,00	87.330.897,77	131.867.701,00	130.650.000,00	151.549.378,21	157.123.248,66
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	110.000.000,00	87.330.897,77	131.867.701,00	130.650.000,00	151.549.378,21	157.123.248,66
DESPESAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	99.537.700,00	79.913.315,68	119.004.850,00	118.135.000,00	135.220.000,30	138.236.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	46.965.400,00	44.168.896,95	60.547.300,00	61.504.000,00	73.674.000,30	77.629.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	52.572.300,00	35.744.418,73	58.457.550,00	56.631.000,00	61.546.000,00	60.607.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	99.537.700,00	79.913.315,68	119.004.850,00	118.135.000,00	135.220.000,30	138.236.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	9.462.300,00	5.667.582,09	12.368.837,97	9.865.000,00	9.109.000,00	9.096.000,00
Investimentos	5.862.300,00	2.767.582,09	8.518.837,97	4.695.000,00	3.939.000,00	3.926.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.600.000,00	2.900.000,00	3.850.000,00	5.170.000,00	5.170.000,00	5.170.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI)	5.862.300,00	2.767.582,09	8.518.837,97	4.695.000,00	3.939.000,00	3.926.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 173 / 353

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2024

Página: 3/3
Data: 27/09/2023

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

DESPESAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	200.000,00	220.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	105.600.000,00	82.900.897,77	127.723.687,97	123.030.000,00	139.359.000,30	142.362.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	105.600.000,00	82.900.897,77	127.723.687,97	123.030.000,00	139.359.000,30	142.362.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVI - XXXII	4.400.000,00	4.430.000,00	4.144.013,03	7.620.000,00	12.190.377,91	14.761.248,66
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVII - XXXIII	4.400.000,00	4.430.000,00	4.144.013,03	7.620.000,00	12.190.377,91	14.761.248,66

JUROS NOMINAIS						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.622.000,00	3.639.268,67	4.038.270,16	6.704.257,13	11.274.260,40	13.844.825,28

ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 174 / 353

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 1/3
Data: 27/09/2023

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2024

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	109.997.000,00	87.233.752,08	131.847.701,00	130.585.000,00	151.484.378,21	157.053.248,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.861.155,82	6.903.917,48	12.010.656,65	10.216.656,65	11.761.356,88	11.650.870,33
IPTU	3.185.968,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	4.497.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	8.390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	706.000,00	1.995.180,60	3.394.939,63	3.191.940,63	3.499.686,61	3.609.670,94
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.082.187,32	4.908.736,88	8.615.717,02	7.024.716,02	8.261.670,27	8.041.199,39
Contribuições	778.000,00	790.731,33	105.742,87	915.742,87	916.117,51	916.423,38
Receita Patrimonial	25.000,00	64.431,19	67.652,76	70.652,76	74.035,40	77.587,17
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	25.000,00	64.431,19	67.652,76	70.652,76	74.035,40	77.587,17
Transferências Correntes	89.251.844,18	76.469.027,08	114.179.828,17	113.898.127,17	133.191.356,85	138.101.280,65
Cota-Parte FPM	21.872.248,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	32.854.509,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	4.655.627,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	371.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	29.459.458,90	76.469.027,08	114.179.828,17	113.898.127,17	133.191.356,85	138.101.280,65
Demais Receitas Correntes	81.000,00	3.005.645,00	5.483.820,55	5.483.820,55	5.541.511,57	6.307.087,13
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	81.000,00	3.005.645,00	5.483.820,55	5.483.820,55	5.541.511,57	6.307.087,13
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	109.997.000,00	87.233.752,08	131.847.701,00	130.585.000,00	151.484.378,21	157.053.248,66
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.000,00	97.145,69	20.000,00	65.000,00	65.000,00	70.000,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 175 / 353

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 2/3
Data: 27/09/2023

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2024

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Outras Alienações de Bens	2.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Transferências de Capital	1.000,00	97.145,69	20.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.000,00	97.145,69	20.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.000,00	97.145,69	20.000,00	65.000,00	65.000,00	70.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	110.000.000,00	87.330.897,77	131.867.701,00	130.650.000,00	151.549.378,21	157.123.248,66
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	110.000.000,00	87.330.897,77	131.867.701,00	130.650.000,00	151.549.378,21	157.123.248,66
DESPESAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	99.537.700,00	79.913.315,68	119.004.850,00	118.135.000,00	135.220.000,30	138.236.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	46.965.400,00	44.168.896,95	60.547.300,00	61.504.000,00	73.674.000,30	77.629.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	52.572.300,00	35.744.418,73	58.457.550,00	56.631.000,00	61.546.000,00	60.607.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	99.537.700,00	79.913.315,68	119.004.850,00	118.135.000,00	135.220.000,30	138.236.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	9.462.300,00	5.667.582,09	12.368.837,97	9.865.000,00	9.109.000,00	9.096.000,00
Investimentos	5.862.300,00	2.767.582,09	8.518.837,97	4.695.000,00	3.939.000,00	3.926.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.600.000,00	2.900.000,00	3.850.000,00	5.170.000,00	5.170.000,00	5.170.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI)	5.862.300,00	2.767.582,09	8.518.837,97	4.695.000,00	3.939.000,00	3.926.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 176 / 353

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 3/3
Data: 27/09/2023

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2024

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

DESPESAS PRIMÁRIAS						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	200.000,00	220.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	105.600.000,00	82.900.897,77	127.723.687,97	123.030.000,00	139.359.000,30	142.362.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXII) = (XX + XXVIII + XXIX)	105.600.000,00	82.900.897,77	127.723.687,97	123.030.000,00	139.359.000,30	142.362.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVI - XXXII	4.400.000,00	4.430.000,00	4.144.013,03	7.620.000,00	12.190.377,91	14.761.248,66
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVII - XXXIII	4.400.000,00	4.430.000,00	4.144.013,03	7.620.000,00	12.190.377,91	14.761.248,66
ABAIXO DA LINHA						
JUROS NOMINAIS						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.622.000,00	3.639.268,67	4.038.270,16	6.704.257,13	11.274.260,40	13.844.825,28
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 177 / 353

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 1/3
Data: 27/09/2023

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2024

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	109.997.000,00	87.233.752,08	131.847.701,00	130.585.000,00	151.484.378,21	157.053.248,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.861.155,82	6.903.917,48	12.010.656,65	10.216.656,65	11.761.356,88	11.650.870,33
IPTU	3.185.968,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	4.497.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	8.390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	706.000,00	1.995.180,60	3.394.939,63	3.191.940,63	3.499.686,61	3.609.670,94
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.082.187,32	4.908.736,88	8.615.717,02	7.024.716,02	8.261.670,27	8.041.199,39
Contribuições	778.000,00	790.731,33	105.742,87	915.742,87	916.117,51	916.423,38
Receita Patrimonial	25.000,00	64.431,19	67.652,76	70.652,76	74.035,40	77.587,17
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	25.000,00	64.431,19	67.652,76	70.652,76	74.035,40	77.587,17
Transferências Correntes	89.251.844,18	76.469.027,08	114.179.828,17	113.898.127,17	133.191.356,85	138.101.280,65
Cota-Parte FPM	21.872.248,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	32.854.509,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	4.655.627,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	371.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	29.459.458,90	76.469.027,08	114.179.828,17	113.898.127,17	133.191.356,85	138.101.280,65
Demais Receitas Correntes	81.000,00	3.005.645,00	5.483.820,55	5.483.820,55	5.541.511,57	6.307.087,13
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	81.000,00	3.005.645,00	5.483.820,55	5.483.820,55	5.541.511,57	6.307.087,13
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	109.997.000,00	87.233.752,08	131.847.701,00	130.585.000,00	151.484.378,21	157.053.248,66
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.000,00	97.145,69	20.000,00	65.000,00	65.000,00	70.000,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 178 / 353

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 2/3
Data: 27/09/2023

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2024

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Outras Alienações de Bens	2.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Transferências de Capital	1.000,00	97.145,69	20.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.000,00	97.145,69	20.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.000,00	97.145,69	20.000,00	65.000,00	65.000,00	70.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	110.000.000,00	87.330.897,77	131.867.701,00	130.650.000,00	151.549.378,21	157.123.248,66
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	110.000.000,00	87.330.897,77	131.867.701,00	130.650.000,00	151.549.378,21	157.123.248,66

DESPESAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	99.537.700,00	79.913.315,68	119.004.850,00	118.135.000,00	135.220.000,30	138.236.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	46.965.400,00	44.168.896,95	60.547.300,00	61.504.000,00	73.674.000,30	77.629.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	52.572.300,00	35.744.418,73	58.457.550,00	56.631.000,00	61.546.000,00	60.607.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	99.537.700,00	79.913.315,68	119.004.850,00	118.135.000,00	135.220.000,30	138.236.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	9.462.300,00	5.667.582,09	12.368.837,97	9.865.000,00	9.109.000,00	9.096.000,00
Investimentos	5.862.300,00	2.767.582,09	8.518.837,97	4.695.000,00	3.939.000,00	3.926.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.600.000,00	2.900.000,00	3.850.000,00	5.170.000,00	5.170.000,00	5.170.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI)	5.862.300,00	2.767.582,09	8.518.837,97	4.695.000,00	3.939.000,00	3.926.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 179 / 353

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2024

Página: 3/3
Data: 27/09/2023

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

DESPESAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	200.000,00	220.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	105.600.000,00	82.900.897,77	127.723.687,97	123.030.000,00	139.359.000,30	142.362.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	105.600.000,00	82.900.897,77	127.723.687,97	123.030.000,00	139.359.000,30	142.362.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVI - XXXII	4.400.000,00	4.430.000,00	4.144.013,03	7.620.000,00	12.190.377,91	14.761.248,66
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVII - XXXIII	4.400.000,00	4.430.000,00	4.144.013,03	7.620.000,00	12.190.377,91	14.761.248,66

JUROS NOMINAIS						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.622.000,00	3.639.268,67	4.038.270,16	6.704.257,13	11.274.260,40	13.844.825,28

ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 180 / 353

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2024

Página: 1/3
Data: 27/09/2023

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	109.997.000,00	87.233.752,08	131.847.701,00	130.585.000,00	151.484.378,21	157.053.248,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.861.155,82	6.903.917,48	12.010.656,65	10.216.656,65	11.761.356,88	11.650.870,33
IPTU	3.185.968,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	4.497.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	8.390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	706.000,00	1.995.180,60	3.394.939,63	3.191.940,63	3.499.686,61	3.609.670,94
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.082.187,32	4.908.736,88	8.615.717,02	7.024.716,02	8.261.670,27	8.041.199,39
Contribuições	778.000,00	790.731,33	105.742,87	915.742,87	916.117,51	916.423,38
Receita Patrimonial	25.000,00	64.431,19	67.652,76	70.652,76	74.035,40	77.587,17
Aplicações Financeiras (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	25.000,00	64.431,19	67.652,76	70.652,76	74.035,40	77.587,17
Transferências Correntes	89.251.844,18	76.469.027,08	114.179.828,17	113.898.127,17	133.191.356,85	138.101.280,65
Cota-Parte FPM	21.872.248,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	32.854.509,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	4.655.627,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	371.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	29.459.458,90	76.469.027,08	114.179.828,17	113.898.127,17	133.191.356,85	138.101.280,65
Demais Receitas Correntes	81.000,00	3.005.645,00	5.483.820,55	5.483.820,55	5.541.511,57	6.307.087,13
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	81.000,00	3.005.645,00	5.483.820,55	5.483.820,55	5.541.511,57	6.307.087,13
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	109.997.000,00	87.233.752,08	131.847.701,00	130.585.000,00	151.484.378,21	157.053.248,66
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.000,00	97.145,69	20.000,00	65.000,00	65.000,00	70.000,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 181 / 353

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 2/3
Data: 27/09/2023

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2024

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Outras Alienações de Bens	2.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Transferências de Capital	1.000,00	97.145,69	20.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.000,00	97.145,69	20.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.000,00	97.145,69	20.000,00	65.000,00	65.000,00	70.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	110.000.000,00	87.330.897,77	131.867.701,00	130.650.000,00	151.549.378,21	157.123.248,66
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	110.000.000,00	87.330.897,77	131.867.701,00	130.650.000,00	151.549.378,21	157.123.248,66
DESPESAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	99.537.700,00	79.913.315,68	119.004.850,00	118.135.000,00	135.220.000,30	138.236.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	46.965.400,00	44.168.896,95	60.547.300,00	61.504.000,00	73.674.000,30	77.629.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	52.572.300,00	35.744.418,73	58.457.550,00	56.631.000,00	61.546.000,00	60.607.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	99.537.700,00	79.913.315,68	119.004.850,00	118.135.000,00	135.220.000,30	138.236.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	9.462.300,00	5.667.582,09	12.368.837,97	9.865.000,00	9.109.000,00	9.096.000,00
Investimentos	5.862.300,00	2.767.582,09	8.518.837,97	4.695.000,00	3.939.000,00	3.926.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.600.000,00	2.900.000,00	3.850.000,00	5.170.000,00	5.170.000,00	5.170.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI)	5.862.300,00	2.767.582,09	8.518.837,97	4.695.000,00	3.939.000,00	3.926.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 182 / 353

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2024

Página: 3/3
Data: 27/09/2023

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

DESPESAS PRIMÁRIAS						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	200.000,00	220.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	105.600.000,00	82.900.897,77	127.723.687,97	123.030.000,00	139.359.000,30	142.362.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	105.600.000,00	82.900.897,77	127.723.687,97	123.030.000,00	139.359.000,30	142.362.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVI - XXXII	4.400.000,00	4.430.000,00	4.144.013,03	7.620.000,00	12.190.377,91	14.761.248,66
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVII - XXXIII	4.400.000,00	4.430.000,00	4.144.013,03	7.620.000,00	12.190.377,91	14.761.248,66
ABAIXO DA LINHA						
JUROS NOMINAIS						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.622.000,00	3.639.268,67	4.038.270,16	6.704.257,13	11.274.260,40	13.844.825,28
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL						
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 183 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 1/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 01.00 - LEGISLATIVO									5.993.000,00	5.988.000,00	5.988.000,00
Unidade: 01.01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL									5.993.000,00	5.988.000,00	5.988.000,00
	100	2.100 - Manutenção do Legislativo Municipal	A	1	01.031.0001	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	370.000,00	370.000,00	370.000,00
						3.1.90.46.00.00.00.00 00010700		00.00.00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.34.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	0,00	0,00	0,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
101 2.101 - Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo									1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
						3.1.90.46.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
						3.3.90.34.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.93.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	350.000,00	345.000,00	345.000,00
102 1.020 - Construção do Edifício Legislativo Municipal									200.000,00	200.000,00	200.000,00
EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA(UN)						4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00			
124 2.102 - Departamento Legislativo									500.000,00	500.000,00	500.000,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)											

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 184 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 2/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 01.00 - LEGISLATIVO									5.993.000,00	5.988.000,00	5.988.000,00
Unidade: 01.01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL									5.993.000,00	5.988.000,00	5.988.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
						3.1.90.46.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	125 2.103 - Procuradoria da Mulher		A	1	01.031.0001	3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	OUTROS PRODUTOS(OUN)										
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO									1.627.000,00	1.652.000,00	1.652.000,00
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO									1.524.000,00	1.549.000,00	1.549.000,00
	17 2.001 - Manter Atividades do Gabinete		A	1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
	APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)										
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	205.000,00	230.000,00	230.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Unidade: 02.02 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO									103.000,00	103.000,00	103.000,00
	19 2.003 - Manter as Atividades de Assessoria de Imprensa		A	1	24.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)										
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 185 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 3/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO									945.000,00	970.000,00	970.000,00
Unidade: 03.01 - PROCURADORIA GERAL									945.000,00	970.000,00	970.000,00
	20	2.004 - Manter as Atividades da Procuradoria Municipal APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)	A	1	04.125.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	630.000,00	630.000,00	630.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	150.000,00	175.000,00	175.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Órgão: 04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO									333.000,00	333.000,00	333.000,00
Unidade: 04.01 - CONTROLADORIA GERAL									333.000,00	333.000,00	333.000,00
	21	2.005 - Manter as Atividades da Controladoria Municipal APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)	A	1	04.124.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									5.384.000,00	5.399.000,00	5.399.000,00
Unidade: 05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO									3.845.000,00	3.860.000,00	3.860.000,00
	22	2.006 - Manter as Atividades do Departamento de Administração APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)	A	1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	295.000,00	310.000,00	310.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.020.000,00	1.020.000,00	1.020.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 186 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 4/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									5.384.000,00	5.399.000,00	5.399.000,00
Unidade: 05.02 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAIS									207.000,00	207.000,00	207.000,00
	24	2.008 - Manter as Atividades da Divisão de Manutenção e Recup. de Mobiliários e Frotas	A	1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
		APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)				3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Unidade: 05.03 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS									645.000,00	645.000,00	645.000,00
	25	2.009 - Manter as Atividades da Divisão de Recursos Humanos SERVIDORES ATENDIDOS(PSS)	A	1	04.128.0003	3.1.90.01.00.00.00.00 00010700		00.00.00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
						3.1.90.03.00.00.00.00 00010700		00.00.00	380.000,00	380.000,00	380.000,00
						3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Unidade: 05.04 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS									227.000,00	227.000,00	227.000,00
	26	2.010 - Manter as Atividades da Divisão de Gestão de Compras APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)	A	1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	155.000,00	155.000,00	155.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Unidade: 05.05 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO									460.000,00	460.000,00	460.000,00
	23	2.007 - Manter as Atividades da Divisão de Publicações Oficiais APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)	A	1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	34.000,00	34.000,00	34.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	7.000,00	7.000,00	7.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 187 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 5/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									5.384.000,00	5.399.000,00	5.399.000,00
Unidade: 05.05 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO									460.000,00	460.000,00	460.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									20.000,00	20.000,00	20.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
27 2.011 - Manter as Atividades da Divisão de Licitação									270.000,00	270.000,00	270.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
									59.000,00	59.000,00	59.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
Órgão: 06.00 - SECRET. DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJ. E PROJETOS									4.833.000,00	4.885.000,30	4.885.000,00
Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA									3.933.000,00	3.985.000,30	3.985.000,00
2 1.001 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana									250.000,00	250.000,00	250.000,00
PAVIMENTACAO DE VIAS(M²)											
									50.000,00	50.000,00	50.000,00
									0,00		
28 2.012 - Manter as Atividades do Dpto. de Obras e Engenharia									650.000,00	650.000,00	650.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
									178.000,00	200.000,00	200.000,00
									100.000,00	130.000,30	130.000,00
									15.000,00	15.000,00	15.000,00
									950.000,00	950.000,00	950.000,00
									0,00		
									100.000,00	100.000,00	100.000,00
									40.000,00	40.000,00	40.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									500.000,00	500.000,00	500.000,00
									0,00		
									40.000,00	40.000,00	40.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Página 188 / 353

Página: 6/30

Data: 27/09/2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

29.2.013 - Manter as Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública	A	1	25.751.0007	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)				3.3.90.30.00.00.00.00 07999900	00.00.00	0,00	0,00	0,00
				3.3.90.30.00.00.00.00 07999900	00.00.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00 07999900	00.00.00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00 07999900	00.00.00	0,00		
				3.3.90.47.00.00.00.00 07999900	00.00.00	0,00		
				3.3.90.47.00.00.00.00 07999900	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Unidade: 06.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO						900.000,00	900.000,00	900.000,00
30.2.014 - Manter as Atividades da Divisão de Planejamento	A	1	04.121.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700	00.00.00	520.000,00	520.000,00	520.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)				3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	00.00.00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
				3.1.90.16.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
				3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
				3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
				3.3.90.30.00.00.00.00 04999900	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
				3.3.90.30.00.00.00.00 11010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
				3.3.90.33.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
				3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00 04999900	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
				3.3.90.39.00.00.00.00 11010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
				3.3.90.40.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
				4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 189 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 7/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS									9.487.000,00	9.489.000,00	9.490.000,00
Unidade: 07.01 - DEPARTAMENTO CONTABIL FINANCEIRO									9.062.000,00	9.064.000,00	9.065.000,00
	1 0.001 - Sentenças Judiciais e Precatórios		O		1 28.846.0000	4.6.90.91.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)											
	31 2.015 - Manter as Atividades do Departamento de Finanças		A		1 04.123.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	330.000,00	330.000,00	330.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.47.00.00.00.00 00010700		00.00.00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
						3.3.90.47.00.00.00.00 04999900		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.47.00.00.00.00 12999900		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.47.00.00.00.00 12999900		00.00.00	0,00		
						3.3.90.47.00.00.00.00 15149900		00.00.00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
						3.3.90.47.00.00.00.00 24099906		00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.93.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	12.000,00	13.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	32 2.016 - Encargos e Amortização da Dívida - Financiamentos		A		1 28.843.0000	3.2.90.21.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.450.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)											
						4.6.90.71.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.870.000,00	3.870.000,00	3.870.000,00
	92 9.999 - Reserva de Contingência		R		1 99.999.0000	9.9.99.99.00.00.00.00 00019900		----	200.000,00	200.000,00	200.000,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)											
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS									425.000,00	425.000,00	425.000,00
	33 2.017 - Manter as Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação, e Avaliação de Imóveis		A		1 04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 190 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 8/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS									9.487.000,00	9.489.000,00	9.490.000,00
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS									425.000,00	425.000,00	425.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
34 2.018 - Devolução e Restituições de Valores OUTROS PRODUTOS(OUN)									80.000,00	80.000,00	80.000,00
						3.3.90.93.00.00.00.00 00010700		00.00.00			
						3.3.90.93.00.00.00.00 06039901		04.03.00	0,00		
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE									790.000,00	790.000,00	790.000,00
Unidade: 08.01 - DEPARTAMENTO CONTABIL									790.000,00	790.000,00	790.000,00
						35 2.019 - Manter as Atividades do Departamento de Contabilidade APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)			510.000,00	510.000,00	510.000,00
						3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00			
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									33.072.000,00	34.696.000,00	35.058.000,00
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO									26.512.000,00	27.786.000,00	28.148.000,00
						4 1.003 - Aquisição de Imóveis/Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)			100.000,00	100.000,00	100.000,00
						ESCOLA CONSTRUÍDA/AMPLIADA OU REFORMADA(M²)					
						4.4.90.61.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
5 1.004 - Aquisição de Imóveis/Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil)									50.000,00	50.000,00	50.000,00
						ESCOLA CONSTRUÍDA/AMPLIADA OU REFORMADA(M²)					
						4.4.90.61.00.00.00.00 03010100		01.00.00	0,00	0,00	0,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 191 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 9/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									33.072.000,00	34.696.000,00	35.058.000,00
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO									26.512.000,00	27.786.000,00	28.148.000,00
	36	2.020 - Manter as Atividades do Departamento de Educação	A	1	12.122.0004	3.1.90.11.00.00.00.00	03010100	00.00.00	700.000,00	900.000,00	900.000,00
		ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									
						3.1.90.13.00.00.00.00	03010100	00.00.00	200.000,00	200.000,00	20.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	03010100	00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	03010100	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	03010100	00.00.00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	03010100	01.00.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	03010100	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	03010100	00.00.00	290.000,00	290.000,00	290.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	03010100	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	37	2.021 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental	A	1	12.361.0004	3.1.90.11.00.00.00.00	01020100	00.00.00	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
		ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									
						3.1.90.11.00.00.00.00	02020100	00.00.00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
						3.1.90.11.00.00.00.00	03010100	00.00.00	2.270.000,00	2.270.000,00	2.270.000,00
						3.1.90.11.00.00.00.00	04010100	01.01.01	100.000,00	100.000,00	100.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	01020100	00.00.00	2.200.000,00	2.232.000,00	2.472.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	02020100	00.00.00	84.000,00	89.000,00	95.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	03010100	00.00.00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	04010100	01.01.01	40.000,00	43.000,00	45.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	01020100	01.02.01	400.000,00	636.000,00	675.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	02020100	00.00.00	100.000,00	106.000,00	113.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	03010100	00.00.00	700.000,00	600.000,00	600.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	04010100	01.01.01	30.000,00	32.000,00	35.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	03010100	01.01.01	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	02020100	00.00.00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	03010100	00.00.00	964.000,00	900.000,00	900.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	04010100	00.00.00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	03010100	00.00.00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	04010100	01.01.01	30.000,00	30.000,00	30.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	03010100	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	02020100	00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	03010100	00.00.00	700.000,00	700.000,00	700.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Página 192 / 353

Página: 10/30

Data: 27/09/2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)		Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA										130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										33.072.000,00	34.696.000,00	35.058.000,00
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO										26.512.000,00	27.786.000,00	28.148.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00 04010100		00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
							3.3.90.40.00.00.00.00 03010100		00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
							3.3.90.40.00.00.00.00 04010100		01.01.01	10.000,00	10.000,00	10.000,00
							4.4.90.52.00.00.00.00 03010100		00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
38	2.022 - Apoio ao Ensino Superior		A	1	12.364.0004		3.3.50.41.00.00.00.00 03010100		01.01.01	0,00	0,00	0,00
	ALUNOS ATENDIDOS(PSS)											
39	2.023 - Manter as Atividades da Educação Infantil - Creche		A	1	12.365.0004		3.1.90.11.00.00.00.00 01020100		00.00.00	500.000,00	530.000,00	562.000,00
	CRIANÇAS ATENDIDAS(PSS)											
							3.1.90.11.00.00.00.00 02020100		00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
							3.1.90.11.00.00.00.00 03010100		00.00.00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
							3.1.90.11.00.00.00.00 04010100		00.00.00	80.000,00	848.000,00	899.000,00
							3.1.90.13.00.00.00.00 01020100		00.00.00	135.000,00	143.000,00	152.000,00
							3.1.90.13.00.00.00.00 02020100		00.00.00	38.000,00	40.000,00	43.000,00
							3.1.90.13.00.00.00.00 03010100		00.00.00	235.000,00	250.000,00	264.000,00
							3.1.90.13.00.00.00.00 04010100		00.00.00	18.000,00	19.000,00	21.000,00
							3.1.90.16.00.00.00.00 01020100		01.02.02	150.000,00	159.000,00	169.000,00
							3.1.90.16.00.00.00.00 02020100		00.00.00	30.000,00	32.000,00	34.000,00
							3.1.90.16.00.00.00.00 03010100		00.00.00	225.000,00	239.000,00	253.000,00
							3.1.90.16.00.00.00.00 04010100		00.00.00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
							3.3.90.14.00.00.00.00 03010100		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
							3.3.90.30.00.00.00.00 02020100		00.00.00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
							3.3.90.30.00.00.00.00 03010100		00.00.00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
							3.3.90.30.00.00.00.00 04010100		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
							3.3.90.32.00.00.00.00 03010100		01.00.00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
							3.3.90.32.00.00.00.00 04010100		01.00.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
							3.3.90.36.00.00.00.00 03010100		01.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00 03010100		00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00 04010100		00.00.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
							4.4.90.52.00.00.00.00 03010100		00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
40	2.024 - Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar		A	1	12.365.0004		3.1.90.11.00.00.00.00 01020100		00.00.00	700.000,00	742.000,00	787.000,00
	CRIANÇAS ATENDIDAS(PSS)											

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 193 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 11/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA										130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										33.072.000,00	34.696.000,00	35.058.000,00
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO										26.512.000,00	27.786.000,00	28.148.000,00
							3.1.90.11.00.00.00.00	02020100	00.00.00	100.000,00	106.000,00	112.000,00
							3.1.90.11.00.00.00.00	03010100	00.00.00	320.000,00	340.000,00	360.000,00
							3.1.90.11.00.00.00.00	04010100	00.00.00	60.000,00	64.000,00	68.000,00
							3.1.90.13.00.00.00.00	01020100	00.00.00	175.000,00	186.000,00	197.000,00
							3.1.90.13.00.00.00.00	02020100	00.00.00	25.000,00	27.000,00	28.000,00
							3.1.90.13.00.00.00.00	03010100	00.00.00	70.000,00	74.000,00	79.000,00
							3.1.90.13.00.00.00.00	04010100	01.00.00	15.000,00	16.000,00	17.000,00
							3.1.90.16.00.00.00.00	01020100	01.02.02	150.000,00	159.000,00	169.000,00
							3.1.90.16.00.00.00.00	02020100	00.00.00	30.000,00	32.000,00	34.000,00
							3.1.90.16.00.00.00.00	03010100	00.00.00	20.000,00	22.000,00	23.000,00
							3.1.90.16.00.00.00.00	04010100	01.00.00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
							3.3.90.14.00.00.00.00	03010100	01.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
							3.3.90.30.00.00.00.00	02020100	01.00.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
							3.3.90.30.00.00.00.00	03010100	00.00.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
							3.3.90.30.00.00.00.00	04010100	01.00.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
							3.3.90.32.00.00.00.00	03010100	01.00.00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
							3.3.90.32.00.00.00.00	04010100	01.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
							3.3.90.36.00.00.00.00	03010100	01.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00	02020100	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00	03010100	00.00.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00	04010100	00.00.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
							4.4.90.52.00.00.00.00	03010100	01.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
41	2.025	-	Apoio ao Ensino Especial	A	1	12.367.0004	3.3.50.43.00.00.00.00	02020100	00.00.00	370.000,00	370.000,00	370.000,00
			ALUNOS ATENDIDOS(PSS)				3.3.50.43.00.00.00.00	03010100	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL										6.560.000,00	6.910.000,00	6.910.000,00
42	2.026	-	Alimentação Escolar - Fundamental	A	1	12.361.0004	3.3.90.32.00.00.00.00	00010700	00.00.00	800.000,00	900.000,00	900.000,00
			ALUNOS ATENDIDOS(PSS)				3.3.90.32.00.00.00.00	42090106	01.03.95	80.000,00	80.000,00	80.000,00
43	2.027	-	Transporte Escolar - Fundamental	A	1	12.361.0004	3.3.90.33.00.00.00.00	02020100	00.00.00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
			ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 194 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 12/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									33.072.000,00	34.696.000,00	35.058.000,00
Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL									6.560.000,00	6.910.000,00	6.910.000,00
									3.3.90.33.00.00.00.00 03010100	880.000,00	880.000,00
									3.3.90.33.00.00.00.00 04010100	130.000,00	130.000,00
									3.3.90.33.00.00.00.00 07990100	350.000,00	350.000,00
									3.3.90.33.00.00.00.00 13999900	100.000,00	100.000,00
									3.3.90.33.00.00.00.00 43090106	120.000,00	120.000,00
46 2.030 - Transporte Escolar - Ensino Superior ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									450.000,00	550.000,00	550.000,00
47 2.031 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Creche CRIANÇAS ATENDIDAS(PSS)									750.000,00	800.000,00	800.000,00
									70.000,00	70.000,00	70.000,00
48 2.032 - Transporte Escolar - Educação Infantil CRIANÇAS ATENDIDAS(PSS)									200.000,00	200.000,00	200.000,00
									550.000,00	550.000,00	550.000,00
									60.000,00	60.000,00	60.000,00
									470.000,00	470.000,00	470.000,00
									600.000,00	600.000,00	600.000,00
									200.000,00	200.000,00	200.000,00
49 2.033 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Pre-Escolar CRIANÇAS ATENDIDAS(PSS)									400.000,00	500.000,00	500.000,00
									30.000,00	30.000,00	30.000,00
50 2.034 - Alimentação Escolar - EJA CRIANÇAS ATENDIDAS(PSS)									20.000,00	20.000,00	20.000,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE									32.150.000,00	33.026.000,00	33.012.000,00
Unidade: 10.01 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DE SAÚDE									2.786.000,00	2.032.000,00	2.034.000,00
53 2.037 - Manter as Atividades da Divisão de Apoio Administrativo APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)									1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
									220.000,00	220.000,00	220.000,00
									30.000,00	32.000,00	34.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									280.000,00	280.000,00	280.000,00
									15.000,00	15.000,00	15.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 195 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 13/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE									32.150.000,00	33.026.000,00	33.012.000,00
Unidade: 10.01 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DE SAÚDE									2.786.000,00	2.032.000,00	2.034.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 03999900		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 03999900		00.00.00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 03999900		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 03999900		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
103	1.021 - Aquisição da Unidade Hospitalar Municipal		P	1	10.301.0002	4.4.90.61.00.00.00.00 03999900		02.07.01	756.000,00	0,00	0,00
		OUTROS PRODUTOS(UN)									
114	2.084 - Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde		A	1	10.302.0002	3.3.90.30.00.00.00.00 03999900		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)									
						3.3.90.36.00.00.00.00 03999900		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 03999900		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									29.364.000,00	30.994.000,00	30.978.000,00
6	1.005 - Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde		P	1	10.301.0002	3.3.90.30.00.00.00.00 03999900		00.00.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
		OBRA CONSTRUÍDA/AMPLIADA(M²)									
						3.3.90.30.00.00.00.00 94090206		00.00.00	380.000,00	380.000,00	380.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 94120206		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 03999900		00.00.00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 94090206		00.00.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 94120206		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00 03999900		00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00 94120206		02.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00 97999900		00.00.00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 03999900		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 33090206		02.04.00	0,00	0,00	0,00
						4.4.90.61.00.00.00.00 03999900		02.00.00	0,00	0,00	0,00
7	1.006 - Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde		P	1	10.301.0002	3.3.90.30.00.00.00.00 03999900		00.00.00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
		VEICULOS(UN)									
						3.3.90.30.00.00.00.00 94090206		00.00.00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 94120206		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 03999900		00.00.00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 94090206		00.00.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 196 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 14/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE									32.150.000,00	33.026.000,00	33.012.000,00
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									29.364.000,00	30.994.000,00	30.978.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 94120206									50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 03999900									150.000,00	150.000,00	150.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 04040200									0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 94120206									20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 97999900									260.000,00	260.000,00	260.000,00
54 2.038 - Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde (ESF, ESB, PAB FIXO, PMAQ e NASF)									2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
3.1.90.13.00.00.00.00 94090206									480.000,00	480.000,00	480.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 94090206									30.000,00	34.000,00	36.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 03999900									10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 94090205									10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 94090206									10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 03999900									900.000,00	900.000,00	900.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 94090205									450.000,00	450.000,00	450.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 94090206									20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 94120206									50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 97999900									0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00 03999900									900.000,00	900.000,00	900.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 03999900									10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 03999900									580.000,00	580.000,00	580.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 94090206									15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 03999900									900.000,00	900.000,00	900.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 69999900									5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 94090206									800.000,00	850.000,00	850.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 94120206									50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 97999900									0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00 03999900									15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 94090206									100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 03999900									20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 94090206									30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 97999900									140.000,00	140.000,00	140.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 197 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 15/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE									32.150.000,00	33.026.000,00	33.012.000,00
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									29.364.000,00	30.994.000,00	30.978.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 18090206									15.000,00	15.000,00	15.000,00
55	2.039 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agendamento SADT		A	1	10.301.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 03999900		00.00.00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
3.1.90.13.00.00.00.00 03999900									800.000,00	800.000,00	800.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 03999900									300.000,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 03999900									10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 94090206									10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 03999900									50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 03999900									10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 03999900									10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 03999900									15.000,00	15.000,00	15.000,00
56	2.040 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)		A	1	10.301.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 03999900		00.00.00	150.000,00	159.000,00	169.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
3.1.90.13.00.00.00.00 03999900									35.000,00	37.000,00	39.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 03999900									13.000,00	14.000,00	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 03999900									5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 94090206									5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 03999900									130.000,00	130.000,00	130.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 94090206									80.000,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 03999900									3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 03999900									115.000,00	115.000,00	115.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 94090206									15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 03999900									15.000,00	15.000,00	15.000,00
57	2.041 - Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia		A	1	10.301.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 03999900		00.00.00	450.000,00	477.000,00	506.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
3.1.90.13.00.00.00.00 03999900									100.000,00	106.000,00	112.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 03999900									30.000,00	32.000,00	34.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 03999900									5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 94090206									5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 03999900									10.000,00	10.000,00	10.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 198 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 16/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE									32.150.000,00	33.026.000,00	33.012.000,00
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									29.364.000,00	30.994.000,00	30.978.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 94090206		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 03999900		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 03999900		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 03999900		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
58 2.042 - Serviços Especializados - MAC			A	1	10.301.0002	3.3.90.39.00.00.00.00 03999900		02.00.00	5.200.000,00	5.200.000,00	5.200.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
						3.3.90.39.00.00.00.00 94090205		02.01.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 94120206		02.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 20090206		02.04.00	0,00	0,00	0,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 23990205		02.04.00	0,00	0,00	0,00
						3.3.90.41.00.00.00.00 94090205		02.01.00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
59 2.043 - Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIMS			A	1	10.302.0002	3.3.71.70.00.00.00.00 03999900		00.00.00	5.000.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
						3.3.71.70.00.00.00.00 94090206		00.00.00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
						3.3.71.70.00.00.00.00 94120206		02.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.71.70.00.00.00.00 19090206		02.04.00	0,00	0,00	0,00
60 2.044 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal			A	1	10.303.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 03999900		00.00.00	150.000,00	159.000,00	169.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
						3.1.90.13.00.00.00.00 03999900		00.00.00	58.000,00	61.000,00	65.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 03999900		00.00.00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 03999900		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 94090206		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 03999900		00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 94090205		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 94090206		00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00 03999900		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 03999900		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 94090205		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 94090206		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 03999900		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 94090206		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 199 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 17/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE									32.150.000,00	33.026.000,00	33.012.000,00
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									29.364.000,00	30.994.000,00	30.978.000,00
									120.000,00	120.000,00	120.000,00
									4.4.90.52.00.00.00.00 97999900	02.04.00	
61	2.045 - Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/Ambiental - Saúde do Trabalhador	PESSOAS ATENDIDAS(PSS)	A	1	10.304.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 03999900		00.00.00	210.000,00	222.000,00	136.000,00
									3.1.90.13.00.00.00.00 03999900	00.00.00	45.000,00
									3.1.90.16.00.00.00.00 03999900	00.00.00	10.000,00
									3.3.90.14.00.00.00.00 03999900	00.00.00	5.000,00
									3.3.90.14.00.00.00.00 94090205	00.00.00	5.000,00
									3.3.90.14.00.00.00.00 94090206	00.00.00	5.000,00
									3.3.90.30.00.00.00.00 03999900	00.00.00	25.000,00
									3.3.90.30.00.00.00.00 94090205	00.00.00	20.000,00
									3.3.90.30.00.00.00.00 94090206	00.00.00	20.000,00
									3.3.90.30.00.00.00.00 97999900	00.00.00	0,00
									3.3.90.39.00.00.00.00 03999900	00.00.00	25.000,00
									3.3.90.39.00.00.00.00 94090205	00.00.00	25.000,00
									3.3.90.39.00.00.00.00 94090206	00.00.00	20.000,00
									4.4.90.52.00.00.00.00 03999900	00.00.00	10.000,00
									4.4.90.52.00.00.00.00 97999900	00.00.00	120.000,00
									8.290.000,00	8.383.000,00	8.685.000,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									2.577.000,00	2.497.000,00	2.598.000,00
Unidade: 11.01 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL									590.000,00	590.000,00	590.000,00
64	2.048 - Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social	PESSOAS ATENDIDAS(PSS)	A	1	08.244.0011	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
									3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	00.00.00	100.000,00
									3.1.90.16.00.00.00.00 00010700	00.00.00	12.000,00
									3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	00.00.00	350.000,00
									3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	30.000,00
									3.3.90.33.00.00.00.00 00010700	00.00.00	30.000,00
									3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	00.00.00	200.000,00
									3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	15.000,00
									4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	15.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 200 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 18/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA								130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								8.290.000,00	8.383.000,00	8.685.000,00
Unidade: 11.01 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL								2.577.000,00	2.497.000,00	2.598.000,00
	65 2.049 - Manter os Benefícios Eventuais	A	1	08.244.0011	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
	PESSOAS ATENDIDAS(PSS)				3.3.90.32.00.00.00.00 00010700		00.00.00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100.000,00	10.000,00	120.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	1.000,00
	121 1.002 - Aquisição de Imóveis / Construção / Ampliação de Prédios Públicos	P	1	08.244.0011	4.4.90.51.00.00.00.00 06039901		04.03.00	0,00		
OBRA CONSTRUIDA/AMPLIADA(M²)										
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E AÇÕES								955.000,00	1.002.000,00	1.054.000,00
	90 6.001 - Manutenção do Conselho Tutelar	A	1	08.243.0011	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	280.000,00	297.000,00	315.000,00
	APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)				3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	60.000,00	62.000,00	65.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	91 6.002 - Manter e Implementar Prog. Proj de Proteção da Criança e do Adolescente SGD	A	1	08.243.0011	3.1.90.04.00.00.00.00 00010700		00.00.00	180.000,00	191.000,00	203.000,00
	Adolescentes Atendidos(PSS)				3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	150.000,00	159.000,00	169.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	53.000,00	56.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	85.000,00	90.000,00	96.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 34090605		04.04.00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 34090605		04.04.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 34090605		00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 38090605		00.00.00	0,00	0,00	0,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 21090605		04.04.00	0,00	0,00	0,00
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 201 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 19/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									8.290.000,00	8.383.000,00	8.685.000,00
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E AÇÕES									955.000,00	1.002.000,00	1.054.000,00
									0,00	0,00	0,00
									4.4.90.52.00.00.00.00 34090605	00.00.00	
Unidade: 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									4.506.000,00	4.632.000,00	4.681.000,00
8 1.007 - Apoio Indígena - Investimento									1.000,00	1.000,00	1.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
66 2.050 - Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais									15.000,00	15.000,00	15.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)									15.000,00	15.000,00	15.000,00
									15.000,00	15.000,00	15.000,00
67 2.051 - Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - SUAS									1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
									480.000,00	568.000,00	602.000,00
									200.000,00	265.000,00	280.000,00
									25.000,00	25.000,00	25.000,00
									250.000,00	250.000,00	250.000,00
									40.000,00	40.000,00	40.000,00
									700.000,00	700.000,00	700.000,00
									25.000,00	25.000,00	25.000,00
									15.000,00	15.000,00	15.000,00
									200.000,00	200.000,00	200.000,00
									20.000,00	20.000,00	20.000,00
									90.000,00	90.000,00	90.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									20.000,00	20.000,00	20.000,00
68 2.052 - Gestão e Assistência aos Povos Indígenas									5.000,00	5.000,00	5.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 202 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 20/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									8.290.000,00	8.383.000,00	8.685.000,00
Unidade: 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									4.506.000,00	4.632.000,00	4.681.000,00
	104 2.074 - Bloco de Gestão do Programa Auxílio Brasil e CAD Único	PESSOAS ATENDIDAS(PSS)	A	1	08.244.0011	3.3.90.14.00.00.00.00	40999900	04.04.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	36090606	00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	40999900	04.04.00	30.000,00	3.000,00	3.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	40999900	04.04.00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	40999900	04.04.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	105 2.079 - Componente - Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos	PESSOAS ATENDIDAS(PSS)	A	1	08.244.0011	3.3.90.14.00.00.00.00	34090606	04.04.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	34090606	04.04.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	34090606	04.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	34090606	04.04.00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	34090606	04.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	106 2.080 - Piso Básico Variável III - Equipe Volante	PESSOAS ATENDIDAS(PSS)	A	1	08.244.0011	3.3.90.14.00.00.00.00	34090606	04.04.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	34090606	04.04.00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	34090606	04.04.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	34090606	04.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	34090606	04.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	107 2.081 - Piso Básico Fixo - PAIF	PESSOAS ATENDIDAS(PSS)	A	1	08.244.0011	3.3.90.14.00.00.00.00	34090606	04.04.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	34090606	04.04.00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	22090606	04.04.00	0,00	0,00	0,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	34090606	04.04.00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	34090606	04.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	34090606	04.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	108 2.075 - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	PESSOAS ATENDIDAS(PSS)	A	1	08.244.0011	3.3.90.14.00.00.00.00	41099906	04.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	39999900	00.00.00	0,00	0,00	0,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	41099906	04.04.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	22090606	04.04.00	0,00	0,00	0,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	41099906	04.04.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 203 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 21/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									8.290.000,00	8.383.000,00	8.685.000,00
Unidade: 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									4.506.000,00	4.632.000,00	4.681.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 41099906		04.04.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 41099906		04.04.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
109 2.076 - Piso Fixo de Media Complexidade - MSE			A	1	08.244.0011	3.3.90.30.00.00.00.00 41099906		04.04.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
						3.3.90.32.00.00.00.00 41099906		04.04.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 41099906		04.04.00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 41099906		04.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
110 2.077 - Piso de Transição da Media Complexidade			A	1	08.244.0011	3.3.90.30.00.00.00.00 41099906		04.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
						3.3.90.32.00.00.00.00 41099906		04.04.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 41099906		04.04.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 41099906		04.04.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
111 2.078 - Manutenção da Instituição de Acolhimento - CASA LAR			A	1	08.244.0011	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
112 2.082 - Programa Nossa Gente - Paraná			A	1	08.244.0011	3.3.90.30.00.00.00.00 34090606		04.04.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
						3.3.90.30.00.00.00.00 36090605		04.04.00	0,00	0,00	0,00
						3.3.90.32.00.00.00.00 34090606		04.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 34090606		04.04.00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 34090606		04.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Unidade: 11.04 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA									126.000,00	126.000,00	126.000,00
117 2.086 - Manter Ações do Fundo Municipal do Idoso			A	1	08.241.0011	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(PSS)											
						3.3.90.30.00.00.00.00 00090605		04.04.00	0,00	0,00	0,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00090605		04.04.00	0,00	0,00	0,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 204 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 22/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									8.290.000,00	8.383.000,00	8.685.000,00
Unidade: 11.04 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA									126.000,00	126.000,00	126.000,00
123	2.086 - Manter Ações do Fundo Municipal do Idoso		A	1	08.244.0011	3.3.50.41.00.00.00.00 00010700		00.00.00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(PSS)											
Unidade: 11.05 - FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA									15.000,00	15.000,00	15.000,00
116	2.050 - Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais		A	1	08.244.0011	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
Unidade: 11.06 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL									111.000,00	111.000,00	211.000,00
115	1.022 - Manter as atividades da Divisão de Habitação de Interesse Social		P	1	08.244.0011	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	80.000,00	80.000,00	180.000,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)											
									20.000,00	20.000,00	20.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									1.000,00	1.000,00	1.000,00
Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									3.835.000,00	4.067.000,00	4.200.000,00
Unidade: 12.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DA AGRICULTURA									2.675.000,00	3.097.000,00	3.230.000,00
9	1.008 - Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas		P	1	20.606.0013	4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	100.000,00	100.000,00
TRATORES(UN)											
									0,00	0,00	0,00
10	1.009 - Gestão de Solos e Água em Microbacias		P	1	20.606.0013	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)											
									150.000,00	150.000,00	150.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
70	2.054 - Manutenção da Frota de Veículos da Agricultura		A	1	20.606.0013	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
									40.000,00	40.000,00	40.000,00
									20.000,00	20.000,00	20.000,00
									20.000,00	20.000,00	20.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									80.000,00	80.000,00	80.000,00
									15.000,00	15.000,00	15.000,00
									80.000,00	80.000,00	80.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 205 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 23/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									3.835.000,00	4.067.000,00	4.200.000,00
Unidade: 12.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DA AGRICULTURA									2.675.000,00	3.097.000,00	3.230.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 00010700								00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
72	2.056 - Manter as Atividades do Departamento de Administração da Agricultura		A	1	20.606.0013	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	960.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	240.000,00	350.000,00	370.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	120.000,00	212.000,00	225.000,00
						3.3.50.41.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	260.000,00	160.000,00	160.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Unidade: 12.02 - DEPART. DE DESENV. RURAL DA AGRICULTURA									560.000,00	560.000,00	560.000,00
74	2.058 - Manter as Atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural		A	1	20.606.0013	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
						3.3.90.32.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
122	2.058 - Manter as Atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural		A	1	26.606.0013	4.4.90.51.00.00.00.00 06039901		04.03.00	0,00	0,00	0,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
Unidade: 12.03 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA									380.000,00	380.000,00	380.000,00
84	2.068 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente		A	1	18.542.0012	3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 206 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 24/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									3.835.000,00	4.067.000,00	4.200.000,00
Unidade: 12.03 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA									380.000,00	380.000,00	380.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Unidade: 12.04 - DEFESA CIVIL									30.000,00	30.000,00	30.000,00
89 2.073 - Ações Preventivas de Socorro, Assistências e Reconstitutivas			A	1	06.182.0006	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)						3.3.90.32.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Unidade: 12.05 - Departamento de Meio Ambiente									190.000,00	0,00	0,00
126 2.088 - Manutenção das Atividades Para Animais em Situação de Vulnerabilidade			A	1	20.122.0013	3.3.50.43.00.00.00.00 00010700		00.00.00	60.000,00	0,00	0,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	25.000,00	0,00	0,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	25.000,00	0,00	0,00
						4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	80.000,00	0,00	0,00
Órgão: 13.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO									1.299.000,00	2.716.000,00	1.245.000,00
Unidade: 13.01 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO									1.059.000,00	2.476.000,00	1.005.000,00
11 1.010 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Industrial			P	1	22.661.0005	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)						4.4.90.51.00.00.00.00 09059903		04.02.00	0,00		
						4.4.90.51.00.00.00.00 09999903		04.02.00	0,00		
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
69 2.053 - Manter Ações e Serviços da Indústria e do Comércio			A	1	23.661.0005	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	400.000,00	530.000,00	550.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	114.000,00	120.000,00	128.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	270.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Tipo: P= Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Página 207 / 353

Página: 25/30

Data: 27/09/2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 13.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO									1.299.000,00	2.716.000,00	1.245.000,00
Unidade: 13.01 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO									1.059.000,00	2.476.000,00	1.005.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
118 1.016 - Implantar Ações e Apoio à EXPOMANG OUTROS PRODUTOS(OUN)			P	1	04.692.0004	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	0,00	1.500.000,00	0,00
Unidade: 13.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									240.000,00	240.000,00	240.000,00
71 2.055 - Manter Ações e Apoio a Programas de Desenvolvimento Industrial			A	1	22.661.0005	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
						APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)					
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Órgão: 14.00 - SECRETRARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER									3.055.000,00	3.594.000,00	3.721.000,00
Unidade: 14.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE									40.000,00	40.000,00	40.000,00
13 1.012 - Construção e Ampliação de Unidades Esportivas EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA(M²)			P	1	27.812.0010	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00 04999900		00.00.00	0,00		
						4.4.90.51.00.00.00.00 15149900		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Unidade: 14.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS									2.165.000,00	2.704.000,00	2.831.000,00
75 2.059 - Manter e Implementar Ações a Eventos Esportivos PESSOAS ATENDIDAS(PSS)			A	1	27.812.0010	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	750.000,00	1.219.000,00	1.320.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	255.000,00	286.000,00	303.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	120.000,00	159.000,00	168.000,00
						3.3.50.41.00.00.00.00 00010700		00.00.00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
						3.3.90.31.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 26/30

Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00	
Órgão: 14.00 - SECRETRARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER									3.055.000,00	3.594.000,00	3.721.000,00	
Unidade: 14.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS									2.165.000,00	2.704.000,00	2.831.000,00	
									4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00
Unidade: 14.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA									550.000,00	550.000,00	550.000,00	
52 2.036 - Manter Ações e Eventos Culturais									150.000,00	150.000,00	150.000,00	
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)												
									3.3.90.31.00.00.00.00 00010700	00.00.00	30.000,00	30.000,00
									3.3.90.32.00.00.00.00 00010700	00.00.00	50.000,00	50.000,00
									3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00
									3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	300.000,00	300.000,00
									4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00
Unidade: 14.04 - DEPARTAMENTO DE TURISMO									300.000,00	300.000,00	300.000,00	
88 2.072 - Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo									100.000,00	100.000,00	100.000,00	
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)												
									3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	100.000,00	100.000,00
									4.4.90.51.00.00.00.00 00010700	00.00.00	50.000,00	50.000,00
									4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	50.000,00	50.000,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL									11.932.000,00	13.292.000,00	13.778.000,00	
Unidade: 15.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA VIAÇÃO									670.000,00	681.000,00	692.000,00	
76 2.060 - Manutenção das Atividades do Departamento de Viação									135.000,00	143.000,00	151.000,00	
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)												
									3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	00.00.00	30.000,00	34.000,00
									3.1.90.16.00.00.00.00 00010700	00.00.00	5.000,00	7.000,00
									3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00
									3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	200.000,00	200.000,00
									3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00
									3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	250.000,00	250.000,00
									3.3.90.40.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00
									4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00
Unidade: 15.02 - DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									3.340.000,00	3.340.000,00	3.640.000,00	
14 1.013 - Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos									40.000,00	40.000,00	40.000,00	
Rodoviários												
VEICULOS(UN)												

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 209 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas

Página: 27/30
Data: 27/09/2023

Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL									11.932.000,00	13.292.000,00	13.778.000,00
Unidade: 15.02 - DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									3.340.000,00	3.340.000,00	3.640.000,00
	77 2.061 - Manutenção da Frota Rodoviária	VEICULOS(UN)	A	1	26.782.0014	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.600.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 04999900		00.00.00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 12999900		00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 04999900		00.00.00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Unidade: 15.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL									7.922.000,00	9.271.000,00	9.446.000,00
	15 1.014 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural	RESTAURACAO DE ESTRADAS VICINAIS(M²)	P	1	26.782.0014	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	79 2.063 - Manutenção de Estradas e Obras Rurais	RESTAURACAO DE ESTRADAS VICINAIS(M²)	A	1	20.606.0014	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	450.000,00	477.000,00	505.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	120.000,00	127.000,00	135.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	12.000,00	127.000,00	135.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	490.000,00	490.000,00	490.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 04999900		00.00.00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 04999900		00.00.00	1.300.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	80 2.064 - Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural	APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)	A	1	26.606.0014	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000.000,00	1.590.000,00	1.685.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	300.000,00	440.000,00	446.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	350.000,00	520.000,00	550.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 04999900		00.00.00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 10010700		00.00.00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 12999900		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	700.000,00	700.000,00	700.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 210 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 28/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL									11.932.000,00	13.292.000,00	13.778.000,00
Unidade: 15.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL									7.922.000,00	9.271.000,00	9.446.000,00
									300.000,00	300.000,00	300.000,00
									200.000,00	200.000,00	200.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
Órgão: 16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES									1.265.000,00	1.291.000,00	1.365.000,00
Unidade: 16.01 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ÀS MULHERES									770.000,00	792.000,00	864.000,00
16 1.015 - Implementar Ações e Apoio à Associações OUTROS PRODUTOS(OUN)			P	1	14.422.0003	3.3.50.41.00.00.00.00	00010700	00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
82 2.066 - Manutenção das Ações do Departamento de Política às Mulheres			A	1	14.422.0003	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	280.000,00	297.000,00	315.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
									60.000,00	64.000,00	67.000,00
									5.000,00	6.000,00	7.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									130.000,00	130.000,00	130.000,00
									80.000,00	80.000,00	80.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									150.000,00	150.000,00	200.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
Unidade: 16.02 - DEPARTAMENTO DE AUTONOMIA ECONOMICA DAS MULHERES									495.000,00	499.000,00	501.000,00
83 2.067 - Manutenção das Ações do Departamento de Enfrentamento à Violência			A	1	14.422.0003	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	60.000,00	63.000,00	67.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
									13.000,00	14.000,00	15.000,00
									2.000,00	2.000,00	3.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									130.000,00	130.000,00	130.000,00
									80.000,00	80.000,00	80.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									130.000,00	130.000,00	130.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 211 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 29/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026			
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00			
Órgão: 16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES									1.265.000,00	1.291.000,00	1.365.000,00			
Unidade: 16.02 - DEPARTAMENTO DE AUTONOMIA ECONOMICA DAS MULHERES									495.000,00	499.000,00	501.000,00			
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
113 2.083 - Construção e Manutenção da Unidade do CRAM			A	1	14.422.0003	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
OUTROS PRODUTOS(UN)						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
						4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	1.000,00			
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
Órgão: 17.00 - SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PUBLICA									6.360.000,00	7.324.000,00	7.429.000,00			
Unidade: 17.01 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA									5.075.000,00	5.689.000,00	5.794.000,00			
86 2.070 - Manter a Limpeza Pública e Distrital			A	1	15.452.0007	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000.000,00	1.378.000,00	1.460.000,00			
OUTROS PRODUTOS(OUN)						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	290.000,00	371.000,00	394.000,00			
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	200.000,00	350.000,00	350.000,00			
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	500.000,00	500.000,00	500.000,00			
						3.3.90.30.00.00.00.00 04999900		00.00.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00			
						3.3.90.30.00.00.00.00 11010700		00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	400.000,00	400.000,00	400.000,00			
						3.3.90.39.00.00.00.00 04999900		00.00.00	2.235.000,00	2.240.000,00	2.240.000,00			
						3.3.90.39.00.00.00.00 11010700		00.00.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00			
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
Unidade: 17.02 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PAISAGISMO									735.000,00	1.085.000,00	1.085.000,00			
3 1.002 - Aquisição de Imóveis / Construção / Ampliação de			P	1	15.452.0007	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	80.000,00	80.000,00	80.000,00			
Prédios Públicos														
OBRA CONSTRUIDA/AMPLIADA(M²)						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	80.000,00	80.000,00	80.000,00			
						4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
						4.4.90.61.00.00.00.00 00010700		00.00.00	0,00	0,00	0,00			
85 2.069 - Manutenção de vias urbanas			A	1	18.541.0012	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	300.000,00	400.000,00	400.000,00			
OBRA CONSTRUIDA/AMPLIADA(OUN)														
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	250.000,00	500.000,00	500.000,00			

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 212 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 30/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 17.00 - SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PUBLICA									6.360.000,00	7.324.000,00	7.429.000,00
Unidade: 17.02 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PAISAGISMO									735.000,00	1.085.000,00	1.085.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 00010700									5.000,00	5.000,00	5.000,00
Unidade: 17.03 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO									550.000,00	550.000,00	550.000,00
87 2.071 - Manutenção das Ações do Departamento de urbanismo e paisagismo									150.000,00	150.000,00	150.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
3.3.90.30.00.00.00.00 09999900									30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 00010700									150.000,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 00010700									150.000,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 00010700									10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 00010700									10.000,00	10.000,00	10.000,00
120 1.018 - Pavimentação de Vias Urbanas									50.000,00	50.000,00	50.000,00
PAVIMENTACAO DE VIAS(M²)											
Total geral:									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 213 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 1/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 01.00 - LEGISLATIVO									5.993.000,00	5.988.000,00	5.988.000,00
Unidade: 01.01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL									5.993.000,00	5.988.000,00	5.988.000,00
	100	2.100 - Manutenção do Legislativo Municipal	A	1	01.031.0001	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00
		OUTROS PRODUTOS(OUN)									
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	370.000,00	370.000,00	370.000,00
						3.1.90.46.00.00.00.00 00010700		00.00.00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.34.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	0,00	0,00	0,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
	101	2.101 - Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo	A	1	01.031.0001	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		OUTROS PRODUTOS(OUN)									
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
						3.1.90.46.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
						3.3.90.34.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.93.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	350.000,00	345.000,00	345.000,00
	102	1.020 - Construção do Edifício Legislativo Municipal	P	1	01.031.0001	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
		EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA(UN)									
	124	2.102 - Departamento Legislativo	A	1	01.031.0001	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
		OUTROS PRODUTOS(OUN)									

Tipo: P= Projeto, A= Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 214 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 2/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 01.00 - LEGISLATIVO									5.993.000,00	5.988.000,00	5.988.000,00
Unidade: 01.01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL									5.993.000,00	5.988.000,00	5.988.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
						3.1.90.46.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	125 2.103 - Procuradoria da Mulher		A		1 01.031.0001	3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	OUTROS PRODUTOS(OUN)										
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO									1.627.000,00	1.652.000,00	1.652.000,00
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO									1.524.000,00	1.549.000,00	1.549.000,00
	17 2.001 - Manter Atividades do Gabinete		A		1 04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
	APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)										
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	205.000,00	230.000,00	230.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Unidade: 02.02 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO									103.000,00	103.000,00	103.000,00
	19 2.003 - Manter as Atividades de Assessoria de Imprensa		A		1 24.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)										
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 215 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 3/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO									945.000,00	970.000,00	970.000,00
Unidade: 03.01 - PROCURADORIA GERAL									945.000,00	970.000,00	970.000,00
	20	2.004 - Manter as Atividades da Procuradoria Municipal APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)	A	1	04.125.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	630.000,00	630.000,00	630.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	150.000,00	175.000,00	175.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Órgão: 04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO									333.000,00	333.000,00	333.000,00
Unidade: 04.01 - CONTROLADORIA GERAL									333.000,00	333.000,00	333.000,00
	21	2.005 - Manter as Atividades da Controladoria Municipal APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)	A	1	04.124.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									5.384.000,00	5.399.000,00	5.399.000,00
Unidade: 05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO									3.845.000,00	3.860.000,00	3.860.000,00
	22	2.006 - Manter as Atividades do Departamento de Administração APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)	A	1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	295.000,00	310.000,00	310.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.020.000,00	1.020.000,00	1.020.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 216 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 4/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									5.384.000,00	5.399.000,00	5.399.000,00
Unidade: 05.02 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAIS									207.000,00	207.000,00	207.000,00
	24	2.008 - Manter as Atividades da Divisão de Manutenção e Recup. de Mobiliários e Frotas	A	1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Unidade: 05.03 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS									645.000,00	645.000,00	645.000,00
	25	2.009 - Manter as Atividades da Divisão de Recursos Humanos SERVIDORES ATENDIDOS(PSS)	A	1	04.128.0003	3.1.90.01.00.00.00.00 00010700		00.00.00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
						3.1.90.03.00.00.00.00 00010700		00.00.00	380.000,00	380.000,00	380.000,00
						3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Unidade: 05.04 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS									227.000,00	227.000,00	227.000,00
	26	2.010 - Manter as Atividades da Divisão de Gestão de Compras APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)	A	1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	155.000,00	155.000,00	155.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Unidade: 05.05 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO									460.000,00	460.000,00	460.000,00
	23	2.007 - Manter as Atividades da Divisão de Publicações Oficiais APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)	A	1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	34.000,00	34.000,00	34.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	7.000,00	7.000,00	7.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 217 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 5/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									5.384.000,00	5.399.000,00	5.399.000,00
Unidade: 05.05 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO									460.000,00	460.000,00	460.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									20.000,00	20.000,00	20.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
27 2.011 - Manter as Atividades da Divisão de Licitação APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)									270.000,00	270.000,00	270.000,00
									59.000,00	59.000,00	59.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
Órgão: 06.00 - SECRET. DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJ. E PROJETOS									4.833.000,00	4.885.000,30	4.885.000,00
Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA									3.933.000,00	3.985.000,30	3.985.000,00
2 1.001 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana PAVIMENTACAO DE VIAS(M²)									250.000,00	250.000,00	250.000,00
									50.000,00	50.000,00	50.000,00
									0,00		
28 2.012 - Manter as Atividades do Dpto. de Obras e Engenharia APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)									650.000,00	650.000,00	650.000,00
									178.000,00	200.000,00	200.000,00
									100.000,00	130.000,30	130.000,00
									15.000,00	15.000,00	15.000,00
									950.000,00	950.000,00	950.000,00
									0,00		
									100.000,00	100.000,00	100.000,00
									40.000,00	40.000,00	40.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									500.000,00	500.000,00	500.000,00
									0,00		
									40.000,00	40.000,00	40.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Página 218 / 353

Página: 6/30

Data: 27/09/2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

29 2.013 - Manter as Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública	A	1 25.751.0007	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)							
			3.3.90.30.00.00.00.00 07999900	00.00.00	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00 07999900	00.00.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00 07999900	00.00.00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00 07999900	00.00.00	0,00		
			3.3.90.47.00.00.00.00 07999900	00.00.00	0,00		
			3.3.90.47.00.00.00.00 07999900	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Unidade: 06.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO					900.000,00	900.000,00	900.000,00
30 2.014 - Manter as Atividades da Divisão de Planejamento	A	1 04.121.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700	00.00.00	520.000,00	520.000,00	520.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)							
			3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	00.00.00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
			3.1.90.16.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
			3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
			3.3.90.30.00.00.00.00 04999900	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
			3.3.90.30.00.00.00.00 11010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
			3.3.90.33.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00 04999900	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00 11010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
			3.3.90.40.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 219 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 7/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS									9.487.000,00	9.489.000,00	9.490.000,00
Unidade: 07.01 - DEPARTAMENTO CONTABIL FINANCEIRO									9.062.000,00	9.064.000,00	9.065.000,00
	1 0.001 - Sentenças Judiciais e Precatórios		O		1 28.846.0000	4.6.90.91.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)											
	31 2.015 - Manter as Atividades do Departamento de Finanças		A		1 04.123.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	330.000,00	330.000,00	330.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.47.00.00.00.00 00010700		00.00.00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
						3.3.90.47.00.00.00.00 04999900		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.47.00.00.00.00 12999900		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.47.00.00.00.00 12999900		00.00.00	0,00		
						3.3.90.47.00.00.00.00 15149900		00.00.00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
						3.3.90.47.00.00.00.00 24099906		00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.93.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	12.000,00	13.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	32 2.016 - Encargos e Amortização da Dívida - Financiamentos		A		1 28.843.0000	3.2.90.21.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.450.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)											
						4.6.90.71.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.870.000,00	3.870.000,00	3.870.000,00
	92 9.999 - Reserva de Contingência		R		1 99.999.0000	9.9.99.99.00.00.00.00 00019900		----	200.000,00	200.000,00	200.000,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)											
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS									425.000,00	425.000,00	425.000,00
	33 2.017 - Manter as Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação, e Avaliação de Imóveis		A		1 04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 220 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 8/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS									9.487.000,00	9.489.000,00	9.490.000,00
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS									425.000,00	425.000,00	425.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
34 2.018 - Devolução e Restituições de Valores OUTROS PRODUTOS(OUN)									80.000,00	80.000,00	80.000,00
						3.3.90.93.00.00.00.00 00010700		00.00.00			
						3.3.90.93.00.00.00.00 06039901		04.03.00	0,00		
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE									790.000,00	790.000,00	790.000,00
Unidade: 08.01 - DEPARTAMENTO CONTABIL									790.000,00	790.000,00	790.000,00
						35 2.019 - Manter as Atividades do Departamento de Contabilidade APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)			510.000,00	510.000,00	510.000,00
						3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00			
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									33.072.000,00	34.696.000,00	35.058.000,00
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO									26.512.000,00	27.786.000,00	28.148.000,00
						4 1.003 - Aquisição de Imóveis/Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)			100.000,00	100.000,00	100.000,00
						ESCOLA CONSTRUÍDA/AMPLIADA OU REFORMADA(M²)					
						4.4.90.61.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						5 1.004 - Aquisição de Imóveis/Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil)			50.000,00	50.000,00	50.000,00
						ESCOLA CONSTRUÍDA/AMPLIADA OU REFORMADA(M²)					
						4.4.90.61.00.00.00.00 03010100		01.00.00	0,00	0,00	0,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 221 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 9/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									33.072.000,00	34.696.000,00	35.058.000,00
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO									26.512.000,00	27.786.000,00	28.148.000,00
	36	2.020 - Manter as Atividades do Departamento de Educação	A	1	12.122.0004	3.1.90.11.00.00.00.00	03010100	00.00.00	700.000,00	900.000,00	900.000,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)						3.1.90.13.00.00.00.00	03010100	00.00.00	200.000,00	200.000,00	20.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	03010100	00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	03010100	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	03010100	00.00.00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	03010100	01.00.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	03010100	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	03010100	00.00.00	290.000,00	290.000,00	290.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	03010100	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
37 2.021 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental									8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)						3.1.90.11.00.00.00.00	01020100	00.00.00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
						3.1.90.11.00.00.00.00	03010100	00.00.00	2.270.000,00	2.270.000,00	2.270.000,00
						3.1.90.11.00.00.00.00	04010100	01.01.01	100.000,00	100.000,00	100.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	01020100	00.00.00	2.200.000,00	2.232.000,00	2.472.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	02020100	00.00.00	84.000,00	89.000,00	95.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	03010100	00.00.00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	04010100	01.01.01	40.000,00	43.000,00	45.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	01020100	01.02.01	400.000,00	636.000,00	675.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	02020100	00.00.00	100.000,00	106.000,00	113.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	03010100	00.00.00	700.000,00	600.000,00	600.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	04010100	01.01.01	30.000,00	32.000,00	35.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	03010100	01.01.01	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	02020100	00.00.00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	03010100	00.00.00	964.000,00	900.000,00	900.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	04010100	00.00.00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	03010100	00.00.00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	04010100	01.01.01	30.000,00	30.000,00	30.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	03010100	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	02020100	00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	03010100	00.00.00	700.000,00	700.000,00	700.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Página 222 / 353

Página: 10/30

Data: 27/09/2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)		Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA										130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										33.072.000,00	34.696.000,00	35.058.000,00
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO										26.512.000,00	27.786.000,00	28.148.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00 04010100		00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
							3.3.90.40.00.00.00.00 03010100		00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
							3.3.90.40.00.00.00.00 04010100		01.01.01	10.000,00	10.000,00	10.000,00
							4.4.90.52.00.00.00.00 03010100		00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
38 2.022 - Apoio ao Ensino Superior			A	1	12.364.0004		3.3.50.41.00.00.00.00 03010100		01.01.01	0,00	0,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)												
39 2.023 - Manter as Atividades da Educação Infantil - Creche			A	1	12.365.0004		3.1.90.11.00.00.00.00 01020100		00.00.00	500.000,00	530.000,00	562.000,00
CRIANÇAS ATENDIDAS(PSS)												
							3.1.90.11.00.00.00.00 02020100		00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
							3.1.90.11.00.00.00.00 03010100		00.00.00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
							3.1.90.11.00.00.00.00 04010100		00.00.00	80.000,00	848.000,00	899.000,00
							3.1.90.13.00.00.00.00 01020100		00.00.00	135.000,00	143.000,00	152.000,00
							3.1.90.13.00.00.00.00 02020100		00.00.00	38.000,00	40.000,00	43.000,00
							3.1.90.13.00.00.00.00 03010100		00.00.00	235.000,00	250.000,00	264.000,00
							3.1.90.13.00.00.00.00 04010100		00.00.00	18.000,00	19.000,00	21.000,00
							3.1.90.16.00.00.00.00 01020100		01.02.02	150.000,00	159.000,00	169.000,00
							3.1.90.16.00.00.00.00 02020100		00.00.00	30.000,00	32.000,00	34.000,00
							3.1.90.16.00.00.00.00 03010100		00.00.00	225.000,00	239.000,00	253.000,00
							3.1.90.16.00.00.00.00 04010100		00.00.00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
							3.3.90.14.00.00.00.00 03010100		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
							3.3.90.30.00.00.00.00 02020100		00.00.00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
							3.3.90.30.00.00.00.00 03010100		00.00.00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
							3.3.90.30.00.00.00.00 04010100		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
							3.3.90.32.00.00.00.00 03010100		01.00.00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
							3.3.90.32.00.00.00.00 04010100		01.00.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
							3.3.90.36.00.00.00.00 03010100		01.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00 03010100		00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00 04010100		00.00.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
							4.4.90.52.00.00.00.00 03010100		00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
40 2.024 - Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar			A	1	12.365.0004		3.1.90.11.00.00.00.00 01020100		00.00.00	700.000,00	742.000,00	787.000,00
CRIANÇAS ATENDIDAS(PSS)												

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 223 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 11/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									33.072.000,00	34.696.000,00	35.058.000,00
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO									26.512.000,00	27.786.000,00	28.148.000,00
						3.1.90.11.00.00.00.00 02020100		00.00.00	100.000,00	106.000,00	112.000,00
						3.1.90.11.00.00.00.00 03010100		00.00.00	320.000,00	340.000,00	360.000,00
						3.1.90.11.00.00.00.00 04010100		00.00.00	60.000,00	64.000,00	68.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 01020100		00.00.00	175.000,00	186.000,00	197.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 02020100		00.00.00	25.000,00	27.000,00	28.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 03010100		00.00.00	70.000,00	74.000,00	79.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 04010100		01.00.00	15.000,00	16.000,00	17.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 01020100		01.02.02	150.000,00	159.000,00	169.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 02020100		00.00.00	30.000,00	32.000,00	34.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 03010100		00.00.00	20.000,00	22.000,00	23.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 04010100		01.00.00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 03010100		01.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 02020100		01.00.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 03010100		00.00.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 04010100		01.00.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00 03010100		01.00.00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00 04010100		01.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 03010100		01.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 02020100		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 03010100		00.00.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 04010100		00.00.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 03010100		01.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
41 2.025 - Apoio ao Ensino Especial									370.000,00	370.000,00	370.000,00
		ALUNOS ATENDIDOS(PSS)	A	1	12.367.0004	3.3.50.43.00.00.00.00 02020100		00.00.00	370.000,00	370.000,00	370.000,00
						3.3.50.43.00.00.00.00 03010100		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL									6.560.000,00	6.910.000,00	6.910.000,00
		42 2.026 - Alimentação Escolar - Fundamental	A	1	12.361.0004	3.3.90.32.00.00.00.00 00010700		00.00.00	800.000,00	900.000,00	900.000,00
		ALUNOS ATENDIDOS(PSS)				3.3.90.32.00.00.00.00 42090106		01.03.95	80.000,00	80.000,00	80.000,00
43 2.027 - Transporte Escolar - Fundamental									300.000,00	300.000,00	300.000,00
		ALUNOS ATENDIDOS(PSS)	A	1	12.361.0004	3.3.90.33.00.00.00.00 02020100		00.00.00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 224 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 12/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									33.072.000,00	34.696.000,00	35.058.000,00
Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL									6.560.000,00	6.910.000,00	6.910.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	03010100	00.00.00	880.000,00	880.000,00	880.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	04010100	00.00.00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	07990100	00.00.00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	13999900	00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	43090106	01.03.95	120.000,00	120.000,00	120.000,00
46	2.030 - Transporte Escolar - Ensino Superior	ALUNOS ATENDIDOS(PSS)	A	1	12.364.0004	3.3.90.33.00.00.00.00	00010700	00.00.00	450.000,00	550.000,00	550.000,00
47	2.031 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Creche	CRIANÇAS ATENDIDAS(PSS)	A	1	12.365.0004	3.3.90.32.00.00.00.00	00010700	00.00.00	750.000,00	800.000,00	800.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	42090106	01.03.98	70.000,00	70.000,00	70.000,00
48	2.032 - Transporte Escolar - Educação Infantil	CRIANÇAS ATENDIDAS(PSS)	A	1	12.365.0004	3.3.90.33.00.00.00.00	02020100	01.00.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	03010100	01.00.00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	04010100	00.00.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	07990100	00.00.00	470.000,00	470.000,00	470.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	13999900	00.00.00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	43090106	01.03.98	200.000,00	200.000,00	200.000,00
49	2.033 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Pre-Escolar	CRIANÇAS ATENDIDAS(PSS)	A	1	12.365.0004	3.3.90.32.00.00.00.00	00010700	00.00.00	400.000,00	500.000,00	500.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	42090106	01.03.98	30.000,00	30.000,00	30.000,00
50	2.034 - Alimentação Escolar - EJA	CRIANÇAS ATENDIDAS(PSS)	A	1	12.366.0004	3.3.90.32.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE									32.150.000,00	33.026.000,00	33.012.000,00
Unidade: 10.01 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DE SAÚDE									2.786.000,00	2.032.000,00	2.034.000,00
53	2.037 - Manter as Atividades da Divisão de Apoio Administrativo	APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)	A	1	10.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	03999900	00.00.00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	03999900	00.00.00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	03999900	00.00.00	30.000,00	32.000,00	34.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	03999900	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	03999900	00.00.00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	03999900	00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 225 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 13/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE									32.150.000,00	33.026.000,00	33.012.000,00
Unidade: 10.01 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DE SAÚDE									2.786.000,00	2.032.000,00	2.034.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	03999900	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	03999900	00.00.00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00	03999900	00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	03999900	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
103	1.021 - Aquisição da Unidade Hospitalar Municipal		P	1	10.301.0002	4.4.90.61.00.00.00.00	03999900	02.07.01	756.000,00	0,00	0,00
		OUTROS PRODUTOS(UN)									
114	2.084 - Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde		A	1	10.302.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	03999900	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)									
						3.3.90.36.00.00.00.00	03999900	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	03999900	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									29.364.000,00	30.994.000,00	30.978.000,00
6	1.005 - Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde		P	1	10.301.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	03999900	00.00.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
		OBRA CONSTRUÍDA/AMPLIADA(M²)									
						3.3.90.30.00.00.00.00	94090206	00.00.00	380.000,00	380.000,00	380.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	94120206	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	03999900	00.00.00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	94090206	00.00.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	94120206	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	03999900	00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	94120206	02.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	97999900	00.00.00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	03999900	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	33090206	02.04.00	0,00	0,00	0,00
						4.4.90.61.00.00.00.00	03999900	02.00.00	0,00	0,00	0,00
7	1.006 - Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde		P	1	10.301.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	03999900	00.00.00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
		VEÍCULOS(UN)									
						3.3.90.30.00.00.00.00	94090206	00.00.00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	94120206	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	03999900	00.00.00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	94090206	00.00.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 226 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 14/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE									32.150.000,00	33.026.000,00	33.012.000,00
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									29.364.000,00	30.994.000,00	30.978.000,00
									50.000,00	50.000,00	50.000,00
									150.000,00	150.000,00	150.000,00
									0,00	0,00	0,00
									20.000,00	20.000,00	20.000,00
									260.000,00	260.000,00	260.000,00
54	2.038	- Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde (ESF, ESB, PAB FIXO, PMAQ e NASF)	A	1	10.301.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	94090206	00.00.00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
									480.000,00	480.000,00	480.000,00
									30.000,00	34.000,00	36.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									900.000,00	900.000,00	900.000,00
									450.000,00	450.000,00	450.000,00
									20.000,00	20.000,00	20.000,00
									50.000,00	50.000,00	50.000,00
									0,00	0,00	0,00
									900.000,00	900.000,00	900.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									580.000,00	580.000,00	580.000,00
									15.000,00	15.000,00	15.000,00
									900.000,00	900.000,00	900.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									800.000,00	850.000,00	850.000,00
									50.000,00	50.000,00	50.000,00
									0,00	0,00	0,00
									15.000,00	15.000,00	15.000,00
									100.000,00	100.000,00	100.000,00
									20.000,00	20.000,00	20.000,00
									30.000,00	30.000,00	30.000,00
									140.000,00	140.000,00	140.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 227 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 15/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE									32.150.000,00	33.026.000,00	33.012.000,00
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									29.364.000,00	30.994.000,00	30.978.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 18090206									15.000,00	15.000,00	15.000,00
55	2.039 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agendamento SADT		A	1	10.301.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	03999900	00.00.00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
3.1.90.13.00.00.00.00 03999900									800.000,00	800.000,00	800.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 03999900									300.000,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 03999900									10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 94090206									10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 03999900									50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 03999900									10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 03999900									10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 03999900									15.000,00	15.000,00	15.000,00
56	2.040 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)		A	1	10.301.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	03999900	00.00.00	150.000,00	159.000,00	169.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
3.1.90.13.00.00.00.00 03999900									35.000,00	37.000,00	39.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 03999900									13.000,00	14.000,00	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 03999900									5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 94090206									5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 03999900									130.000,00	130.000,00	130.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 94090206									80.000,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 03999900									3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 03999900									115.000,00	115.000,00	115.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 94090206									15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 03999900									15.000,00	15.000,00	15.000,00
57	2.041 - Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia		A	1	10.301.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	03999900	00.00.00	450.000,00	477.000,00	506.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
3.1.90.13.00.00.00.00 03999900									100.000,00	106.000,00	112.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 03999900									30.000,00	32.000,00	34.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 03999900									5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 94090206									5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 03999900									10.000,00	10.000,00	10.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 228 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 16/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE									32.150.000,00	33.026.000,00	33.012.000,00
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									29.364.000,00	30.994.000,00	30.978.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	94090206	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	03999900	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	03999900	00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	03999900	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
58 2.042 - Serviços Especializados - MAC			A	1	10.301.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	03999900	02.00.00	5.200.000,00	5.200.000,00	5.200.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
						3.3.90.39.00.00.00.00	94090205	02.01.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	94120206	02.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	20090206	02.04.00	0,00	0,00	0,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	23990205	02.04.00	0,00	0,00	0,00
						3.3.90.41.00.00.00.00	94090205	02.01.00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
59 2.043 - Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIMS			A	1	10.302.0002	3.3.71.70.00.00.00.00	03999900	00.00.00	5.000.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
						3.3.71.70.00.00.00.00	94090206	00.00.00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
						3.3.71.70.00.00.00.00	94120206	02.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.71.70.00.00.00.00	19090206	02.04.00	0,00	0,00	0,00
60 2.044 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal			A	1	10.303.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	03999900	00.00.00	150.000,00	159.000,00	169.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
						3.1.90.13.00.00.00.00	03999900	00.00.00	58.000,00	61.000,00	65.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	03999900	00.00.00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	03999900	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	94090206	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	03999900	00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	94090205	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	94090206	00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	03999900	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	03999900	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	94090205	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	94090206	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	03999900	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	94090206	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 229 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 17/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE									32.150.000,00	33.026.000,00	33.012.000,00
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									29.364.000,00	30.994.000,00	30.978.000,00
									4.4.90.52.00.00.00.00 97999900	120.000,00	120.000,00
									02.04.00	120.000,00	120.000,00
61 2.045 - Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/Ambiental - Saúde do Trabalhador									210.000,00	222.000,00	136.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
									3.1.90.13.00.00.00.00 03999900	48.000,00	50.000,00
									00.00.00	45.000,00	50.000,00
									00.00.00	10.000,00	12.000,00
									00.00.00	5.000,00	5.000,00
									00.00.00	5.000,00	5.000,00
									00.00.00	5.000,00	5.000,00
									00.00.00	5.000,00	5.000,00
									00.00.00	25.000,00	25.000,00
									00.00.00	20.000,00	20.000,00
									00.00.00	20.000,00	20.000,00
									00.00.00	20.000,00	20.000,00
									00.00.00	0,00	0,00
									00.00.00	25.000,00	25.000,00
									00.00.00	25.000,00	25.000,00
									00.00.00	25.000,00	25.000,00
									00.00.00	20.000,00	20.000,00
									00.00.00	10.000,00	10.000,00
									00.00.00	120.000,00	120.000,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									8.290.000,00	8.383.000,00	8.685.000,00
Unidade: 11.01 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL									2.577.000,00	2.497.000,00	2.598.000,00
64 2.048 - Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social									590.000,00	590.000,00	590.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
									3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	180.000,00	180.000,00
									00.00.00	100.000,00	110.000,00
									00.00.00	12.000,00	12.000,00
									00.00.00	350.000,00	350.000,00
									00.00.00	30.000,00	30.000,00
									00.00.00	30.000,00	30.000,00
									00.00.00	200.000,00	200.000,00
									00.00.00	15.000,00	15.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 230 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 18/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA								130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								8.290.000,00	8.383.000,00	8.685.000,00
Unidade: 11.01 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL								2.577.000,00	2.497.000,00	2.598.000,00
	65 2.049 - Manter os Benefícios Eventuais	A	1	08.244.0011	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
	PESSOAS ATENDIDAS(PSS)				3.3.90.32.00.00.00.00 00010700		00.00.00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100.000,00	10.000,00	120.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	1.000,00
	121 1.002 - Aquisição de Imóveis / Construção / Ampliação de Prédios Públicos	P	1	08.244.0011	4.4.90.51.00.00.00.00 06039901		04.03.00	0,00		
OBRA CONSTRUIDA/AMPLIADA(M²)										
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E AÇÕES								955.000,00	1.002.000,00	1.054.000,00
	90 6.001 - Manutenção do Conselho Tutelar	A	1	08.243.0011	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	280.000,00	297.000,00	315.000,00
	APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)				3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	60.000,00	62.000,00	65.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	91 6.002 - Manter e Implementar Prog. Proj de Proteção da Criança e do Adolescente SGD	A	1	08.243.0011	3.1.90.04.00.00.00.00 00010700		00.00.00	180.000,00	191.000,00	203.000,00
	Adolescentes Atendidos(PSS)				3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	150.000,00	159.000,00	169.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	53.000,00	56.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	85.000,00	90.000,00	96.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 34090605		04.04.00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 34090605		04.04.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 34090605		00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 38090605		00.00.00	0,00	0,00	0,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 21090605		04.04.00	0,00	0,00	0,00
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 231 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 19/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									8.290.000,00	8.383.000,00	8.685.000,00
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E AÇÕES									955.000,00	1.002.000,00	1.054.000,00
									0,00	0,00	0,00
									4.4.90.52.00.00.00.00 34090605		
Unidade: 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									4.506.000,00	4.632.000,00	4.681.000,00
8 1.007 - Apoio Indígena - Investimento									1.000,00	1.000,00	1.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
66 2.050 - Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais									15.000,00	15.000,00	15.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)									15.000,00	15.000,00	15.000,00
									15.000,00	15.000,00	15.000,00
67 2.051 - Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - SUAS									1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
									480.000,00	568.000,00	602.000,00
									200.000,00	265.000,00	280.000,00
									25.000,00	25.000,00	25.000,00
									250.000,00	250.000,00	250.000,00
									40.000,00	40.000,00	40.000,00
									700.000,00	700.000,00	700.000,00
									25.000,00	25.000,00	25.000,00
									15.000,00	15.000,00	15.000,00
									200.000,00	200.000,00	200.000,00
									20.000,00	20.000,00	20.000,00
									90.000,00	90.000,00	90.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									20.000,00	20.000,00	20.000,00
68 2.052 - Gestão e Assistência aos Povos Indígenas									5.000,00	5.000,00	5.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 232 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 20/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									8.290.000,00	8.383.000,00	8.685.000,00
Unidade: 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									4.506.000,00	4.632.000,00	4.681.000,00
	104 2.074 - Bloco de Gestão do Programa Auxílio Brasil e CAD Único	PESSOAS ATENDIDAS(PSS)	A	1	08.244.0011	3.3.90.14.00.00.00.00	40999900	04.04.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	36090606	00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	40999900	04.04.00	30.000,00	3.000,00	3.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	40999900	04.04.00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	40999900	04.04.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	105 2.079 - Componente - Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos	PESSOAS ATENDIDAS(PSS)	A	1	08.244.0011	3.3.90.14.00.00.00.00	34090606	04.04.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	34090606	04.04.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	34090606	04.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	34090606	04.04.00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	34090606	04.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	106 2.080 - Piso Básico Variável III - Equipe Volante	PESSOAS ATENDIDAS(PSS)	A	1	08.244.0011	3.3.90.14.00.00.00.00	34090606	04.04.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	34090606	04.04.00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	34090606	04.04.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	34090606	04.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	34090606	04.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	107 2.081 - Piso Básico Fixo - PAIF	PESSOAS ATENDIDAS(PSS)	A	1	08.244.0011	3.3.90.14.00.00.00.00	34090606	04.04.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	34090606	04.04.00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	22090606	04.04.00	0,00	0,00	0,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	34090606	04.04.00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	34090606	04.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	34090606	04.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	108 2.075 - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	PESSOAS ATENDIDAS(PSS)	A	1	08.244.0011	3.3.90.14.00.00.00.00	41099906	04.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	39999900	00.00.00	0,00	0,00	0,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	41099906	04.04.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	22090606	04.04.00	0,00	0,00	0,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	41099906	04.04.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 233 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 21/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									8.290.000,00	8.383.000,00	8.685.000,00
Unidade: 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									4.506.000,00	4.632.000,00	4.681.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 41099906		04.04.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 41099906		04.04.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
109 2.076 - Piso Fixo de Media Complexidade - MSE PESSOAS ATENDIDAS(PSS)			A	1	08.244.0011	3.3.90.30.00.00.00.00 41099906		04.04.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00 41099906		04.04.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 41099906		04.04.00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 41099906		04.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
110 2.077 - Piso de Transição da Media Complexidade PESSOAS ATENDIDAS(PSS)			A	1	08.244.0011	3.3.90.30.00.00.00.00 41099906		04.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00 41099906		04.04.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 41099906		04.04.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 41099906		04.04.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
111 2.078 - Manutenção da Instituição de Acolhimento - CASA LAR PESSOAS ATENDIDAS(PSS)			A	1	08.244.0011	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
112 2.082 - Programa Nossa Gente - Paraná PESSOAS ATENDIDAS(PSS)			A	1	08.244.0011	3.3.90.30.00.00.00.00 34090606		04.04.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 36090605		04.04.00	0,00	0,00	0,00
						3.3.90.32.00.00.00.00 34090606		04.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 34090606		04.04.00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 34090606		04.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Unidade: 11.04 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA									126.000,00	126.000,00	126.000,00
117 2.086 - Manter Ações do Fundo Municipal do Idoso APOIO ADMINISTRATIVOS(PSS)			A	1	08.241.0011	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00090605		04.04.00	0,00	0,00	0,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00090605		04.04.00	0,00	0,00	0,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 234 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas

Página: 22/30
Data: 27/09/2023

Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									8.290.000,00	8.383.000,00	8.685.000,00
Unidade: 11.04 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA									126.000,00	126.000,00	126.000,00
123	2.086 - Manter Ações do Fundo Municipal do Idoso		A	1	08.244.0011	3.3.50.41.00.00.00.00 00010700		00.00.00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(PSS)											
Unidade: 11.05 - FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA									15.000,00	15.000,00	15.000,00
116	2.050 - Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais		A	1	08.244.0011	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
Unidade: 11.06 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL									111.000,00	111.000,00	211.000,00
115	1.022 - Manter as atividades da Divisão de Habitação de Interesse Social		P	1	08.244.0011	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	80.000,00	80.000,00	180.000,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)											
									20.000,00	20.000,00	20.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									1.000,00	1.000,00	1.000,00
Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									3.835.000,00	4.067.000,00	4.200.000,00
Unidade: 12.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DA AGRICULTURA									2.675.000,00	3.097.000,00	3.230.000,00
9	1.008 - Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas		P	1	20.606.0013	4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	100.000,00	100.000,00
TRATORES(UN)											
									0,00	0,00	0,00
10	1.009 - Gestão de Solos e Água em Microbacias		P	1	20.606.0013	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)											
									150.000,00	150.000,00	150.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
70	2.054 - Manutenção da Frota de Veículos da Agricultura		A	1	20.606.0013	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
									40.000,00	40.000,00	40.000,00
									20.000,00	20.000,00	20.000,00
									20.000,00	20.000,00	20.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									80.000,00	80.000,00	80.000,00
									15.000,00	15.000,00	15.000,00
									80.000,00	80.000,00	80.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 235 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 23/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									3.835.000,00	4.067.000,00	4.200.000,00
Unidade: 12.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DA AGRICULTURA									2.675.000,00	3.097.000,00	3.230.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
72	2.056 - Manter as Atividades do Departamento de Administração da Agricultura		A	1	20.606.0013	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	960.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	240.000,00	350.000,00	370.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	120.000,00	212.000,00	225.000,00
						3.3.50.41.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	260.000,00	160.000,00	160.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Unidade: 12.02 - DEPART. DE DESENV. RURAL DA AGRICULTURA									560.000,00	560.000,00	560.000,00
74	2.058 - Manter as Atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural		A	1	20.606.0013	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)						3.3.90.32.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
122	2.058 - Manter as Atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural		A	1	26.606.0013	4.4.90.51.00.00.00.00 06039901		04.03.00	0,00	0,00	0,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
Unidade: 12.03 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA									380.000,00	380.000,00	380.000,00
84	2.068 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente		A	1	18.542.0012	3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 236 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 24/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									3.835.000,00	4.067.000,00	4.200.000,00
Unidade: 12.03 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA									380.000,00	380.000,00	380.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Unidade: 12.04 - DEFESA CIVIL									30.000,00	30.000,00	30.000,00
89 2.073 - Ações Preventivas de Socorro, Assistências e Reconstitutivas			A	1	06.182.0006	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)						3.3.90.32.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Unidade: 12.05 - Departamento de Meio Ambiente									190.000,00	0,00	0,00
126 2.088 - Manutenção das Atividades Para Animais em Situação de Vulnerabilidade			A	1	20.122.0013	3.3.50.43.00.00.00.00 00010700		00.00.00	60.000,00	0,00	0,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	25.000,00	0,00	0,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	25.000,00	0,00	0,00
						4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	80.000,00	0,00	0,00
Órgão: 13.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO									1.299.000,00	2.716.000,00	1.245.000,00
Unidade: 13.01 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO									1.059.000,00	2.476.000,00	1.005.000,00
11 1.010 - Apoio a Pqetos de Desenvolvimento Industrial			P	1	22.661.0005	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)						4.4.90.51.00.00.00.00 09059903		04.02.00	0,00		
						4.4.90.51.00.00.00.00 09999903		04.02.00	0,00		
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
69 2.053 - Manter Ações e Serviços da Indústria e do Comércio									400.000,00	530.000,00	550.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)						3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00			
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	114.000,00	120.000,00	128.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	270.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 237 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 25/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 13.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO									1.299.000,00	2.716.000,00	1.245.000,00
Unidade: 13.01 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO									1.059.000,00	2.476.000,00	1.005.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	
118	1.016	- Implantar Ações e Apoio à EXPOMANG OUTROS PRODUTOS(OUN)	P	1	04.692.0004	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	0,00	1.500.000,00	0,00
Unidade: 13.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									240.000,00	240.000,00	240.000,00
71	2.055	- Manter Ações e Apoio a Programas de Desenvolvimento Industrial	A	1	22.661.0005	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
									3.3.90.33.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00
									3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	00.00.00	20.000,00
									3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	160.000,00
									4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00
Órgão: 14.00 - SECRETRARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER									3.055.000,00	3.594.000,00	3.721.000,00
Unidade: 14.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE									40.000,00	40.000,00	40.000,00
13	1.012	- Construção e Ampliação de Unidades Esportivas	P	1	27.812.0010	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA(M²)											
									4.4.90.51.00.00.00.00 04999900	00.00.00	0,00
									4.4.90.51.00.00.00.00 15149900	00.00.00	20.000,00
Unidade: 14.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS									2.165.000,00	2.704.000,00	2.831.000,00
75	2.059	- Manter e Implementar Ações a Eventos Esportivos	A	1	27.812.0010	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	750.000,00	1.219.000,00	1.320.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
									3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	00.00.00	255.000,00
									3.1.90.16.00.00.00.00 00010700	00.00.00	120.000,00
									3.3.50.41.00.00.00.00 00010700	00.00.00	250.000,00
									3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00
									3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	350.000,00
									3.3.90.31.00.00.00.00 00010700	00.00.00	30.000,00
									3.3.90.32.00.00.00.00 00010700	00.00.00	30.000,00
									3.3.90.33.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00
									3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	00.00.00	25.000,00
									3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	300.000,00
									3.3.90.40.00.00.00.00 00010700	00.00.00	15.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 238 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 26/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 14.00 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER									3.055.000,00	3.594.000,00	3.721.000,00
Unidade: 14.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS									2.165.000,00	2.704.000,00	2.831.000,00
									20.000,00	20.000,00	20.000,00
									4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	
Unidade: 14.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA									550.000,00	550.000,00	550.000,00
52 2.036 - Manter Ações e Eventos Culturais									150.000,00	150.000,00	150.000,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)											
									3.3.90.31.00.00.00.00 00010700	00.00.00	30.000,00
									3.3.90.32.00.00.00.00 00010700	00.00.00	50.000,00
									3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00
									3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	300.000,00
									4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00
Unidade: 14.04 - DEPARTAMENTO DE TURISMO									300.000,00	300.000,00	300.000,00
88 2.072 - Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo									100.000,00	100.000,00	100.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
									3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	100.000,00
									4.4.90.51.00.00.00.00 00010700	00.00.00	50.000,00
									4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	50.000,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL									11.932.000,00	13.292.000,00	13.778.000,00
Unidade: 15.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA VIAÇÃO									670.000,00	681.000,00	692.000,00
76 2.060 - Manutenção das Atividades do Departamento de Viação									135.000,00	143.000,00	151.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
									3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	00.00.00	30.000,00
									3.1.90.16.00.00.00.00 00010700	00.00.00	5.000,00
									3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00
									3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	200.000,00
									3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00
									3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	250.000,00
									3.3.90.40.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00
									4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	20.000,00
Unidade: 15.02 - DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									3.340.000,00	3.340.000,00	3.640.000,00
14 1.013 - Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos									40.000,00	40.000,00	40.000,00
Rodoviários											
VEICULOS(UN)											

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 239 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas

Página: 27/30
Data: 27/09/2023

Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL									11.932.000,00	13.292.000,00	13.778.000,00
Unidade: 15.02 - DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									3.340.000,00	3.340.000,00	3.640.000,00
	77	2.061 - Manutenção da Frota Rodoviária	A	1	26.782.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.600.000,00
		VEICULOS(UN)				3.3.90.30.00.00.00.00	04999900	00.00.00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	12999900	00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	04999900	00.00.00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Unidade: 15.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL									7.922.000,00	9.271.000,00	9.446.000,00
	15	1.014 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural	P	1	26.782.0014	4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
		RESTAURACAO DE ESTRADAS VICINAIS(M²)									
	79	2.063 - Manutenção de Estradas e Obras Rurais	A	1	20.606.0014	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	450.000,00	477.000,00	505.000,00
		RESTAURACAO DE ESTRADAS VICINAIS(M²)				3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	120.000,00	127.000,00	135.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	12.000,00	127.000,00	135.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	490.000,00	490.000,00	490.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	04999900	00.00.00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	04999900	00.00.00	1.300.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	80	2.064 - Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural	A	1	26.606.0014	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.000.000,00	1.590.000,00	1.685.000,00
		APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)				3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	300.000,00	440.000,00	446.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	350.000,00	520.000,00	550.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	04999900	00.00.00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	10010700	00.00.00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	12999900	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	700.000,00	700.000,00	700.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 240 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 28/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL									11.932.000,00	13.292.000,00	13.778.000,00
Unidade: 15.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL									7.922.000,00	9.271.000,00	9.446.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	04999900	00.00.00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	11010700	00.00.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Órgão: 16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES									1.265.000,00	1.291.000,00	1.365.000,00
Unidade: 16.01 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ÀS MULHERES									770.000,00	792.000,00	864.000,00
	16	1.015 - Implementar Ações e Apoio à Associações OUTROS PRODUTOS(OUN)	P	1	14.422.0003	3.3.50.41.00.00.00.00	00010700	00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	82	2.066 - Manutenção das Ações do Departamento de Política às Mulheres	A	1	14.422.0003	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	280.000,00	297.000,00	315.000,00
		PESSOAS ATENDIDAS(PSS)				3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	60.000,00	64.000,00	67.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	00010700	00.00.00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	150.000,00	150.000,00	200.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Unidade: 16.02 - DEPARTAMENTO DE AUTONOMIA ECONOMICA DAS MULHERES									495.000,00	499.000,00	501.000,00
	83	2.067 - Manutenção das Ações do Departamento de Enfrentamento à Violência	A	1	14.422.0003	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	60.000,00	63.000,00	67.000,00
		PESSOAS ATENDIDAS(PSS)				3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	2.000,00	2.000,00	3.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	00010700	00.00.00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	130.000,00	130.000,00	130.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 241 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 29/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 16.00 - SECRETARIA DE POLÍTICAS AS MULHERES									1.265.000,00	1.291.000,00	1.365.000,00
Unidade: 16.02 - DEPARTAMENTO DE AUTONOMIA ECONOMICA DAS MULHERES									495.000,00	499.000,00	501.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
113 2.083 - Construção e Manutenção da Unidade do CRAM OUTROS PRODUTOS(UN)									25.000,00	25.000,00	25.000,00
									25.000,00	25.000,00	25.000,00
									5.000,00	5.000,00	1.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
Órgão: 17.00 - SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PUBLICA									6.360.000,00	7.324.000,00	7.429.000,00
Unidade: 17.01 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA									5.075.000,00	5.689.000,00	5.794.000,00
86 2.070 - Manter a Limpeza Pública e Distrital OUTROS PRODUTOS(OUN)									1.000.000,00	1.378.000,00	1.460.000,00
									290.000,00	371.000,00	394.000,00
									200.000,00	350.000,00	350.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									500.000,00	500.000,00	500.000,00
									200.000,00	200.000,00	200.000,00
									30.000,00	30.000,00	30.000,00
									400.000,00	400.000,00	400.000,00
									2.235.000,00	2.240.000,00	2.240.000,00
									200.000,00	200.000,00	200.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
Unidade: 17.02 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PAISAGISMO									735.000,00	1.085.000,00	1.085.000,00
3 1.002 - Aquisição de Imóveis / Construção / Ampliação de Prédios Públicos OBRA CONSTRUIDA/AMPLIADA(M²)									80.000,00	80.000,00	80.000,00
									80.000,00	80.000,00	80.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									0,00	0,00	0,00
85 2.069 - Manutenção de vias urbanas OBRA CONSTRUIDA/AMPLIADA(OUN)									300.000,00	400.000,00	400.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									250.000,00	500.000,00	500.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 242 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 30/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 17.00 - SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PUBLICA									6.360.000,00	7.324.000,00	7.429.000,00
Unidade: 17.02 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PAISAGISMO									735.000,00	1.085.000,00	1.085.000,00
									4.4.90.51.00.00.00.00 00010700	5.000,00	5.000,00
Unidade: 17.03 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO									550.000,00	550.000,00	550.000,00
87 2.071 - Manutenção das Ações do Departamento de urbanismo e paisagismo									150.000,00	150.000,00	150.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
									3.3.90.30.00.00.00.00 09999900	30.000,00	30.000,00
									3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	150.000,00	150.000,00
									3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	150.000,00	150.000,00
									3.3.90.40.00.00.00.00 00010700	10.000,00	10.000,00
									4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	10.000,00	10.000,00
120 1.018 - Pavimentação de Vias Urbanas									50.000,00	50.000,00	50.000,00
PAVIMENTACAO DE VIAS(M²)											
Total geral:									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 243 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 1/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 01.00 - LEGISLATIVO									5.993.000,00	5.988.000,00	5.988.000,00
Unidade: 01.01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL									5.993.000,00	5.988.000,00	5.988.000,00
	100	2.100 - Manutenção do Legislativo Municipal	A	1	01.031.0001	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	370.000,00	370.000,00	370.000,00
						3.1.90.46.00.00.00.00 00010700		00.00.00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.34.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	0,00	0,00	0,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
101 2.101 - Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo									1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
						3.1.90.46.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
						3.3.90.34.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.93.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	350.000,00	345.000,00	345.000,00
102 1.020 - Construção do Edifício Legislativo Municipal									200.000,00	200.000,00	200.000,00
EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA(UN)						4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00			
124 2.102 - Departamento Legislativo									500.000,00	500.000,00	500.000,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)											

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 244 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 2/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 01.00 - LEGISLATIVO									5.993.000,00	5.988.000,00	5.988.000,00
Unidade: 01.01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL									5.993.000,00	5.988.000,00	5.988.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
						3.1.90.46.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	125 2.103 - Procuradoria da Mulher		A	1	01.031.0001	3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	OUTROS PRODUTOS(OUN)										
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO									1.627.000,00	1.652.000,00	1.652.000,00
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO									1.524.000,00	1.549.000,00	1.549.000,00
	17 2.001 - Manter Atividades do Gabinete		A	1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
	APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)										
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	205.000,00	230.000,00	230.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Unidade: 02.02 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO									103.000,00	103.000,00	103.000,00
	19 2.003 - Manter as Atividades de Assessoria de Imprensa		A	1	24.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)										
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 245 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 3/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO									945.000,00	970.000,00	970.000,00
Unidade: 03.01 - PROCURADORIA GERAL									945.000,00	970.000,00	970.000,00
	20	2.004 - Manter as Atividades da Procuradoria Municipal APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)	A	1	04.125.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	630.000,00	630.000,00	630.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	150.000,00	175.000,00	175.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Órgão: 04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO									333.000,00	333.000,00	333.000,00
Unidade: 04.01 - CONTROLADORIA GERAL									333.000,00	333.000,00	333.000,00
	21	2.005 - Manter as Atividades da Controladoria Municipal APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)	A	1	04.124.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									5.384.000,00	5.399.000,00	5.399.000,00
Unidade: 05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO									3.845.000,00	3.860.000,00	3.860.000,00
	22	2.006 - Manter as Atividades do Departamento de Administração APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)	A	1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	295.000,00	310.000,00	310.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.020.000,00	1.020.000,00	1.020.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 246 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 4/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									5.384.000,00	5.399.000,00	5.399.000,00
Unidade: 05.02 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAIS									207.000,00	207.000,00	207.000,00
	24	2.008 - Manter as Atividades da Divisão de Manutenção e Recup. de Mobiliários e Frotas	A	1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Unidade: 05.03 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS									645.000,00	645.000,00	645.000,00
	25	2.009 - Manter as Atividades da Divisão de Recursos Humanos SERVIDORES ATENDIDOS(PSS)	A	1	04.128.0003	3.1.90.01.00.00.00.00 00010700		00.00.00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
						3.1.90.03.00.00.00.00 00010700		00.00.00	380.000,00	380.000,00	380.000,00
						3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Unidade: 05.04 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS									227.000,00	227.000,00	227.000,00
	26	2.010 - Manter as Atividades da Divisão de Gestão de Compras APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)	A	1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	155.000,00	155.000,00	155.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Unidade: 05.05 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO									460.000,00	460.000,00	460.000,00
	23	2.007 - Manter as Atividades da Divisão de Publicações Oficiais APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)	A	1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	34.000,00	34.000,00	34.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	7.000,00	7.000,00	7.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 247 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 5/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA										130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										5.384.000,00	5.399.000,00	5.399.000,00
Unidade: 05.05 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO										460.000,00	460.000,00	460.000,00
								3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
								3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
								3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
								4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
27 2.011 - Manter as Atividades da Divisão de Licitação										270.000,00	270.000,00	270.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)												
								3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	00.00.00	59.000,00	59.000,00	59.000,00
								3.1.90.16.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
								3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
								3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
								3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
								4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Órgão: 06.00 - SECRET. DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJ. E PROJETOS										4.833.000,00	4.885.000,30	4.885.000,00
Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA										3.933.000,00	3.985.000,30	3.985.000,00
2 1.001 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana										250.000,00	250.000,00	250.000,00
PAVIMENTACAO DE VIAS(M²)												
								4.4.90.51.00.00.00.00 01999900	04.01.01	50.000,00	50.000,00	50.000,00
								4.4.90.51.00.00.00.00 05039901	04.03.00	0,00		
28 2.012 - Manter as Atividades do Dpto. de Obras e Engenharia										650.000,00	650.000,00	650.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)												
								3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	00.00.00	178.000,00	200.000,00	200.000,00
								3.1.90.16.00.00.00.00 00010700	00.00.00	100.000,00	130.000,30	130.000,00
								3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
								3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
								3.3.90.30.00.00.00.00 01999900	04.01.01	0,00		
								3.3.90.30.00.00.00.00 04999900	00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
								3.3.90.30.00.00.00.00 11010700	00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
								3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
								3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
								3.3.90.39.00.00.00.00 01999900	04.01.01	0,00		
								3.3.90.39.00.00.00.00 04999900	00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 248 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 6/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 06.00 - SECRET. DE OBRAS PÚBLICAS, PLANEJ. E PROJETOS									4.833.000,00	4.885.000,30	4.885.000,00
Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA									3.933.000,00	3.985.000,30	3.985.000,00
									30.000,00	30.000,00	30.000,00
									40.000,00	40.000,00	40.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
29 2.013 - Manter as Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública			A	1	25.751.0007	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
									0,00	0,00	0,00
									200.000,00	200.000,00	200.000,00
									30.000,00	30.000,00	30.000,00
									700.000,00	700.000,00	700.000,00
									0,00		
									0,00		
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
Unidade: 06.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO									900.000,00	900.000,00	900.000,00
30 2.014 - Manter as Atividades da Divisão de Planejamento			A	1	04.121.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	520.000,00	520.000,00	520.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
									130.000,00	130.000,00	130.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									15.000,00	15.000,00	15.000,00
									110.000,00	110.000,00	110.000,00
									20.000,00	20.000,00	20.000,00
									20.000,00	20.000,00	20.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									20.000,00	20.000,00	20.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 249 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 7/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS									9.487.000,00	9.489.000,00	9.490.000,00
Unidade: 07.01 - DEPARTAMENTO CONTABIL FINANCEIRO									9.062.000,00	9.064.000,00	9.065.000,00
	1 0.001 - Sentenças Judiciais e Precatórios		O		1 28.846.0000	4.6.90.91.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)											
	31 2.015 - Manter as Atividades do Departamento de Finanças		A		1 04.123.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	330.000,00	330.000,00	330.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.47.00.00.00.00 00010700		00.00.00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
						3.3.90.47.00.00.00.00 04999900		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.47.00.00.00.00 12999900		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.47.00.00.00.00 12999900		00.00.00	0,00		
						3.3.90.47.00.00.00.00 15149900		00.00.00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
						3.3.90.47.00.00.00.00 24099906		00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.93.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	12.000,00	13.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	32 2.016 - Encargos e Amortização da Dívida - Financiamentos		A		1 28.843.0000	3.2.90.21.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.450.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)											
						4.6.90.71.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.870.000,00	3.870.000,00	3.870.000,00
	92 9.999 - Reserva de Contingência		R		1 99.999.0000	9.9.99.99.00.00.00.00 00019900		----	200.000,00	200.000,00	200.000,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)											
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS									425.000,00	425.000,00	425.000,00
	33 2.017 - Manter as Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação, e Avaliação de Imóveis		A		1 04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 250 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 8/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS									9.487.000,00	9.489.000,00	9.490.000,00
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS									425.000,00	425.000,00	425.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									80.000,00	80.000,00	80.000,00
									0,00		
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE									790.000,00	790.000,00	790.000,00
Unidade: 08.01 - DEPARTAMENTO CONTABIL									790.000,00	790.000,00	790.000,00
35 2.019 - Manter as Atividades do Departamento de Contabilidade APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)									510.000,00	510.000,00	510.000,00
									130.000,00	130.000,00	130.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									20.000,00	20.000,00	20.000,00
									50.000,00	50.000,00	50.000,00
									50.000,00	50.000,00	50.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									33.072.000,00	34.696.000,00	35.058.000,00
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO									26.512.000,00	27.786.000,00	28.148.000,00
4 1.003 - Aquisição de Imóveis/Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)									100.000,00	100.000,00	100.000,00
ESCOLA CONSTRUÍDA/AMPLIADA OU REFORMADA(M²)											
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
5 1.004 - Aquisição de Imóveis/Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil)									50.000,00	50.000,00	50.000,00
ESCOLA CONSTRUÍDA/AMPLIADA OU REFORMADA(M²)											
									0,00	0,00	0,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 251 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 9/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									33.072.000,00	34.696.000,00	35.058.000,00
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO									26.512.000,00	27.786.000,00	28.148.000,00
	36	2.020 - Manter as Atividades do Departamento de Educação	A	1	12.122.0004	3.1.90.11.00.00.00.00	03010100	00.00.00	700.000,00	900.000,00	900.000,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)						3.1.90.13.00.00.00.00	03010100	00.00.00	200.000,00	200.000,00	20.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	03010100	00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	03010100	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	03010100	00.00.00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	03010100	01.00.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	03010100	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	03010100	00.00.00	290.000,00	290.000,00	290.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	03010100	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
37 2.021 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental									8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)						3.1.90.11.00.00.00.00	01020100	00.00.00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
						3.1.90.11.00.00.00.00	03010100	00.00.00	2.270.000,00	2.270.000,00	2.270.000,00
						3.1.90.11.00.00.00.00	04010100	01.01.01	100.000,00	100.000,00	100.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	01020100	00.00.00	2.200.000,00	2.232.000,00	2.472.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	02020100	00.00.00	84.000,00	89.000,00	95.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	03010100	00.00.00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	04010100	01.01.01	40.000,00	43.000,00	45.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	01020100	01.02.01	400.000,00	636.000,00	675.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	02020100	00.00.00	100.000,00	106.000,00	113.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	03010100	00.00.00	700.000,00	600.000,00	600.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	04010100	01.01.01	30.000,00	32.000,00	35.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	03010100	01.01.01	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	02020100	00.00.00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	03010100	00.00.00	964.000,00	900.000,00	900.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	04010100	00.00.00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	03010100	00.00.00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	04010100	01.01.01	30.000,00	30.000,00	30.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	03010100	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	02020100	00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	03010100	00.00.00	700.000,00	700.000,00	700.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Página 252 / 353

Página: 10/30

Data: 27/09/2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA										130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										33.072.000,00	34.696.000,00	35.058.000,00
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO										26.512.000,00	27.786.000,00	28.148.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00 04010100		00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
							3.3.90.40.00.00.00.00 03010100		00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
							3.3.90.40.00.00.00.00 04010100		01.01.01	10.000,00	10.000,00	10.000,00
							4.4.90.52.00.00.00.00 03010100		00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
38 2.022 - Apoio ao Ensino Superior				A	1	12.364.0004	3.3.50.41.00.00.00.00 03010100		01.01.01	0,00	0,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)												
39 2.023 - Manter as Atividades da Educação Infantil - Creche				A	1	12.365.0004	3.1.90.11.00.00.00.00 01020100		00.00.00	500.000,00	530.000,00	562.000,00
CRIANÇAS ATENDIDAS(PSS)												
							3.1.90.11.00.00.00.00 02020100		00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
							3.1.90.11.00.00.00.00 03010100		00.00.00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
							3.1.90.11.00.00.00.00 04010100		00.00.00	80.000,00	848.000,00	899.000,00
							3.1.90.13.00.00.00.00 01020100		00.00.00	135.000,00	143.000,00	152.000,00
							3.1.90.13.00.00.00.00 02020100		00.00.00	38.000,00	40.000,00	43.000,00
							3.1.90.13.00.00.00.00 03010100		00.00.00	235.000,00	250.000,00	264.000,00
							3.1.90.13.00.00.00.00 04010100		00.00.00	18.000,00	19.000,00	21.000,00
							3.1.90.16.00.00.00.00 01020100		01.02.02	150.000,00	159.000,00	169.000,00
							3.1.90.16.00.00.00.00 02020100		00.00.00	30.000,00	32.000,00	34.000,00
							3.1.90.16.00.00.00.00 03010100		00.00.00	225.000,00	239.000,00	253.000,00
							3.1.90.16.00.00.00.00 04010100		00.00.00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
							3.3.90.14.00.00.00.00 03010100		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
							3.3.90.30.00.00.00.00 02020100		00.00.00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
							3.3.90.30.00.00.00.00 03010100		00.00.00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
							3.3.90.30.00.00.00.00 04010100		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
							3.3.90.32.00.00.00.00 03010100		01.00.00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
							3.3.90.32.00.00.00.00 04010100		01.00.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
							3.3.90.36.00.00.00.00 03010100		01.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00 03010100		00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00 04010100		00.00.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
							4.4.90.52.00.00.00.00 03010100		00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
40 2.024 - Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar				A	1	12.365.0004	3.1.90.11.00.00.00.00 01020100		00.00.00	700.000,00	742.000,00	787.000,00
CRIANÇAS ATENDIDAS(PSS)												

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 253 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 11/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									33.072.000,00	34.696.000,00	35.058.000,00
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO									26.512.000,00	27.786.000,00	28.148.000,00
						3.1.90.11.00.00.00.00 02020100		00.00.00	100.000,00	106.000,00	112.000,00
						3.1.90.11.00.00.00.00 03010100		00.00.00	320.000,00	340.000,00	360.000,00
						3.1.90.11.00.00.00.00 04010100		00.00.00	60.000,00	64.000,00	68.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 01020100		00.00.00	175.000,00	186.000,00	197.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 02020100		00.00.00	25.000,00	27.000,00	28.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 03010100		00.00.00	70.000,00	74.000,00	79.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 04010100		01.00.00	15.000,00	16.000,00	17.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 01020100		01.02.02	150.000,00	159.000,00	169.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 02020100		00.00.00	30.000,00	32.000,00	34.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 03010100		00.00.00	20.000,00	22.000,00	23.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 04010100		01.00.00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 03010100		01.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 02020100		01.00.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 03010100		00.00.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 04010100		01.00.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00 03010100		01.00.00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00 04010100		01.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 03010100		01.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 02020100		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 03010100		00.00.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 04010100		00.00.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 03010100		01.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
41 2.025 - Apoio ao Ensino Especial									370.000,00	370.000,00	370.000,00
		ALUNOS ATENDIDOS(PSS)	A	1	12.367.0004	3.3.50.43.00.00.00.00 02020100		00.00.00	370.000,00	370.000,00	370.000,00
						3.3.50.43.00.00.00.00 03010100		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL									6.560.000,00	6.910.000,00	6.910.000,00
		42 2.026 - Alimentação Escolar - Fundamental	A	1	12.361.0004	3.3.90.32.00.00.00.00 00010700		00.00.00	800.000,00	900.000,00	900.000,00
		ALUNOS ATENDIDOS(PSS)				3.3.90.32.00.00.00.00 42090106		01.03.95	80.000,00	80.000,00	80.000,00
43 2.027 - Transporte Escolar - Fundamental									300.000,00	300.000,00	300.000,00
		ALUNOS ATENDIDOS(PSS)	A	1	12.361.0004	3.3.90.33.00.00.00.00 02020100		00.00.00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 254 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 12/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									33.072.000,00	34.696.000,00	35.058.000,00
Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL									6.560.000,00	6.910.000,00	6.910.000,00
									3.3.90.33.00.00.00.00 03010100	880.000,00	880.000,00
									3.3.90.33.00.00.00.00 04010100	130.000,00	130.000,00
									3.3.90.33.00.00.00.00 07990100	350.000,00	350.000,00
									3.3.90.33.00.00.00.00 13999900	100.000,00	100.000,00
									3.3.90.33.00.00.00.00 43090106	120.000,00	120.000,00
46 2.030 - Transporte Escolar - Ensino Superior ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									450.000,00	550.000,00	550.000,00
47 2.031 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Creche CRIANÇAS ATENDIDAS(PSS)									750.000,00	800.000,00	800.000,00
									70.000,00	70.000,00	70.000,00
48 2.032 - Transporte Escolar - Educação Infantil CRIANÇAS ATENDIDAS(PSS)									200.000,00	200.000,00	200.000,00
									550.000,00	550.000,00	550.000,00
									60.000,00	60.000,00	60.000,00
									470.000,00	470.000,00	470.000,00
									600.000,00	600.000,00	600.000,00
									200.000,00	200.000,00	200.000,00
49 2.033 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Pre-Escolar CRIANÇAS ATENDIDAS(PSS)									400.000,00	500.000,00	500.000,00
									30.000,00	30.000,00	30.000,00
50 2.034 - Alimentação Escolar - EJA CRIANÇAS ATENDIDAS(PSS)									20.000,00	20.000,00	20.000,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE									32.150.000,00	33.026.000,00	33.012.000,00
Unidade: 10.01 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DE SAÚDE									2.786.000,00	2.032.000,00	2.034.000,00
53 2.037 - Manter as Atividades da Divisão de Apoio Administrativo APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)									1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
									220.000,00	220.000,00	220.000,00
									30.000,00	32.000,00	34.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									280.000,00	280.000,00	280.000,00
									15.000,00	15.000,00	15.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 255 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 13/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE									32.150.000,00	33.026.000,00	33.012.000,00
Unidade: 10.01 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DE SAÚDE									2.786.000,00	2.032.000,00	2.034.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	03999900	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	03999900	00.00.00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00	03999900	00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	03999900	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
103	1.021 - Aquisição da Unidade Hospitalar Municipal		P	1	10.301.0002	4.4.90.61.00.00.00.00	03999900	02.07.01	756.000,00	0,00	0,00
		OUTROS PRODUTOS(UN)									
114	2.084 - Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde		A	1	10.302.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	03999900	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)									
						3.3.90.36.00.00.00.00	03999900	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	03999900	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									29.364.000,00	30.994.000,00	30.978.000,00
6	1.005 - Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde		P	1	10.301.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	03999900	00.00.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
		OBRA CONSTRUIDA/AMPLIADA(M²)									
						3.3.90.30.00.00.00.00	94090206	00.00.00	380.000,00	380.000,00	380.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	94120206	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	03999900	00.00.00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	94090206	00.00.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	94120206	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	03999900	00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	94120206	02.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	97999900	00.00.00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	03999900	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	33090206	02.04.00	0,00	0,00	0,00
						4.4.90.61.00.00.00.00	03999900	02.00.00	0,00	0,00	0,00
7	1.006 - Aquisição e Manutenção da Frota de Veiculos da Saúde		P	1	10.301.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	03999900	00.00.00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
		VEICULOS(UN)									
						3.3.90.30.00.00.00.00	94090206	00.00.00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	94120206	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	03999900	00.00.00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	94090206	00.00.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 256 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 14/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE									32.150.000,00	33.026.000,00	33.012.000,00
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									29.364.000,00	30.994.000,00	30.978.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 94120206									50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 03999900									150.000,00	150.000,00	150.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 04040200									0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 94120206									20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 97999900									260.000,00	260.000,00	260.000,00
54 2.038 - Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde (ESF, ESB, PAB FIXO, PMAQ e NASF)									2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
3.1.90.13.00.00.00.00 94090206									480.000,00	480.000,00	480.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 94090206									30.000,00	34.000,00	36.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 03999900									10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 94090205									10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 94090206									10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 03999900									900.000,00	900.000,00	900.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 94090205									450.000,00	450.000,00	450.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 94090206									20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 94120206									50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 97999900									0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00 03999900									900.000,00	900.000,00	900.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 03999900									10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 03999900									580.000,00	580.000,00	580.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 94090206									15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 03999900									900.000,00	900.000,00	900.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 69999900									5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 94090206									800.000,00	850.000,00	850.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 94120206									50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 97999900									0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00 03999900									15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 94090206									100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 03999900									20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 94090206									30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 97999900									140.000,00	140.000,00	140.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 257 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 15/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE									32.150.000,00	33.026.000,00	33.012.000,00
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									29.364.000,00	30.994.000,00	30.978.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 18090206									15.000,00	15.000,00	15.000,00
55	2.039 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agendamento SADT	PESSOAS ATENDIDAS(PSS)	A	1	10.301.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	03999900	00.00.00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 03999900									800.000,00	800.000,00	800.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 03999900									300.000,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 03999900									10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 94090206									10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 03999900									50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 03999900									10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 03999900									10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 03999900									15.000,00	15.000,00	15.000,00
56	2.040 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)	PESSOAS ATENDIDAS(PSS)	A	1	10.301.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	03999900	00.00.00	150.000,00	159.000,00	169.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 03999900									35.000,00	37.000,00	39.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 03999900									13.000,00	14.000,00	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 03999900									5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 94090206									5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 03999900									130.000,00	130.000,00	130.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 94090206									80.000,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 03999900									3.000,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 03999900									115.000,00	115.000,00	115.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 94090206									15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 03999900									15.000,00	15.000,00	15.000,00
57	2.041 - Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia	PESSOAS ATENDIDAS(PSS)	A	1	10.301.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	03999900	00.00.00	450.000,00	477.000,00	506.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 03999900									100.000,00	106.000,00	112.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 03999900									30.000,00	32.000,00	34.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 03999900									5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 94090206									5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 03999900									10.000,00	10.000,00	10.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 258 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 16/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE									32.150.000,00	33.026.000,00	33.012.000,00
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									29.364.000,00	30.994.000,00	30.978.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	94090206	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	03999900	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	03999900	00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	03999900	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
58 2.042 - Serviços Especializados - MAC PESSOAS ATENDIDAS(PSS)									5.200.000,00	5.200.000,00	5.200.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	94090205	02.01.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	94120206	02.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	20090206	02.04.00	0,00	0,00	0,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	23990205	02.04.00	0,00	0,00	0,00
						3.3.90.41.00.00.00.00	94090205	02.01.00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
59 2.043 - Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIMS PESSOAS ATENDIDAS(PSS)									5.000.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00
						3.3.71.70.00.00.00.00	94090206	00.00.00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
						3.3.71.70.00.00.00.00	94120206	02.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.71.70.00.00.00.00	19090206	02.04.00	0,00	0,00	0,00
60 2.044 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal PESSOAS ATENDIDAS(PSS)									150.000,00	159.000,00	169.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	03999900	00.00.00	58.000,00	61.000,00	65.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	03999900	00.00.00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	03999900	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	94090206	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	03999900	00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	94090205	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	94090206	00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	03999900	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	03999900	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	94090205	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	94090206	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	03999900	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	94090206	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 259 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 17/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE									32.150.000,00	33.026.000,00	33.012.000,00
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									29.364.000,00	30.994.000,00	30.978.000,00
									4.4.90.52.00.00.00.00 97999900	120.000,00	120.000,00
									02.04.00	120.000,00	120.000,00
61 2.045 - Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/Ambiental - Saúde do Trabalhador									210.000,00	222.000,00	136.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
									3.1.90.13.00.00.00.00 03999900	45.000,00	50.000,00
									00.00.00	48.000,00	12.000,00
									00.00.00	10.000,00	5.000,00
									00.00.00	5.000,00	5.000,00
									00.00.00	5.000,00	5.000,00
									00.00.00	5.000,00	5.000,00
									00.00.00	5.000,00	5.000,00
									00.00.00	25.000,00	25.000,00
									00.00.00	25.000,00	20.000,00
									00.00.00	20.000,00	20.000,00
									00.00.00	20.000,00	20.000,00
									00.00.00	0,00	0,00
									00.00.00	25.000,00	25.000,00
									00.00.00	25.000,00	25.000,00
									00.00.00	25.000,00	20.000,00
									00.00.00	20.000,00	10.000,00
									00.00.00	10.000,00	10.000,00
									00.00.00	120.000,00	120.000,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									8.290.000,00	8.383.000,00	8.685.000,00
Unidade: 11.01 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL									2.577.000,00	2.497.000,00	2.598.000,00
64 2.048 - Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social									590.000,00	590.000,00	590.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
									3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	180.000,00	180.000,00
									00.00.00	100.000,00	12.000,00
									00.00.00	12.000,00	350.000,00
									00.00.00	350.000,00	30.000,00
									00.00.00	30.000,00	30.000,00
									00.00.00	30.000,00	200.000,00
									00.00.00	200.000,00	15.000,00
									00.00.00	15.000,00	15.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 260 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 18/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									8.290.000,00	8.383.000,00	8.685.000,00
Unidade: 11.01 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL									2.577.000,00	2.497.000,00	2.598.000,00
	65 2.049 - Manter os Benefícios Eventuais		A	1	08.244.0011	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
		PESSOAS ATENDIDAS(PSS)									
						3.3.90.32.00.00.00.00 00010700		00.00.00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100.000,00	10.000,00	120.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	1.000,00
	121 1.002 - Aquisição de Imóveis / Construção / Ampliação de		P	1	08.244.0011	4.4.90.51.00.00.00.00 06039901		04.03.00	0,00		
		Prédios Públicos									
		OBRA CONSTRUIDA/AMPLIADA(M²)									
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E AÇÕES									955.000,00	1.002.000,00	1.054.000,00
	90 6.001 - Manutenção do Conselho Tutelar		A	1	08.243.0011	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	280.000,00	297.000,00	315.000,00
		APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)									
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	60.000,00	62.000,00	65.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	91 6.002 - Manter e Implementar Prog. Proj de Proteção da		A	1	08.243.0011	3.1.90.04.00.00.00.00 00010700		00.00.00	180.000,00	191.000,00	203.000,00
		Criança e do Adolescente SGD									
		Adolescentes Atendidos(PSS)									
						3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	150.000,00	159.000,00	169.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	53.000,00	56.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	85.000,00	90.000,00	96.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 34090605		04.04.00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 34090605		04.04.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 34090605		00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 38090605		00.00.00	0,00	0,00	0,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 21090605		04.04.00	0,00	0,00	0,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 261 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 19/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									8.290.000,00	8.383.000,00	8.685.000,00
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E AÇÕES									955.000,00	1.002.000,00	1.054.000,00
									0,00	0,00	0,00
									4.4.90.52.00.00.00.00 34090605	00.00.00	
Unidade: 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									4.506.000,00	4.632.000,00	4.681.000,00
8 1.007 - Apoio Indígena - Investimento									1.000,00	1.000,00	1.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
66 2.050 - Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais									15.000,00	15.000,00	15.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)									15.000,00	15.000,00	15.000,00
									15.000,00	15.000,00	15.000,00
67 2.051 - Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - SUAS									1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
									480.000,00	568.000,00	602.000,00
									200.000,00	265.000,00	280.000,00
									25.000,00	25.000,00	25.000,00
									250.000,00	250.000,00	250.000,00
									40.000,00	40.000,00	40.000,00
									700.000,00	700.000,00	700.000,00
									25.000,00	25.000,00	25.000,00
									15.000,00	15.000,00	15.000,00
									200.000,00	200.000,00	200.000,00
									20.000,00	20.000,00	20.000,00
									90.000,00	90.000,00	90.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									20.000,00	20.000,00	20.000,00
68 2.052 - Gestão e Assistência aos Povos Indígenas									5.000,00	5.000,00	5.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 262 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 20/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									8.290.000,00	8.383.000,00	8.685.000,00
Unidade: 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									4.506.000,00	4.632.000,00	4.681.000,00
	104 2.074 - Bloco de Gestão do Programa Auxílio Brasil e CAD Único	PESSOAS ATENDIDAS(PSS)	A	1	08.244.0011	3.3.90.14.00.00.00.00	40999900	04.04.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	36090606	00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	40999900	04.04.00	30.000,00	3.000,00	3.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	40999900	04.04.00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	40999900	04.04.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	105 2.079 - Componente - Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos	PESSOAS ATENDIDAS(PSS)	A	1	08.244.0011	3.3.90.14.00.00.00.00	34090606	04.04.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	34090606	04.04.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	34090606	04.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	34090606	04.04.00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	34090606	04.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	106 2.080 - Piso Básico Variável III - Equipe Volante	PESSOAS ATENDIDAS(PSS)	A	1	08.244.0011	3.3.90.14.00.00.00.00	34090606	04.04.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	34090606	04.04.00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	34090606	04.04.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	34090606	04.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	34090606	04.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	107 2.081 - Piso Básico Fixo - PAIF	PESSOAS ATENDIDAS(PSS)	A	1	08.244.0011	3.3.90.14.00.00.00.00	34090606	04.04.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	34090606	04.04.00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	22090606	04.04.00	0,00	0,00	0,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	34090606	04.04.00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	34090606	04.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	34090606	04.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	108 2.075 - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	PESSOAS ATENDIDAS(PSS)	A	1	08.244.0011	3.3.90.14.00.00.00.00	41099906	04.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	39999900	00.00.00	0,00	0,00	0,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	41099906	04.04.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	22090606	04.04.00	0,00	0,00	0,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	41099906	04.04.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 263 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 21/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									8.290.000,00	8.383.000,00	8.685.000,00
Unidade: 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									4.506.000,00	4.632.000,00	4.681.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 41099906		04.04.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 41099906		04.04.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
109 2.076 - Piso Fixo de Media Complexidade - MSE			A	1	08.244.0011	3.3.90.30.00.00.00.00 41099906		04.04.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
						3.3.90.32.00.00.00.00 41099906		04.04.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 41099906		04.04.00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 41099906		04.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
110 2.077 - Piso de Transição da Media Complexidade			A	1	08.244.0011	3.3.90.30.00.00.00.00 41099906		04.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
						3.3.90.32.00.00.00.00 41099906		04.04.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 41099906		04.04.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 41099906		04.04.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
111 2.078 - Manutenção da Instituição de Acolhimento - CASA LAR			A	1	08.244.0011	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
112 2.082 - Programa Nossa Gente - Paraná			A	1	08.244.0011	3.3.90.30.00.00.00.00 34090606		04.04.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
						3.3.90.30.00.00.00.00 36090605		04.04.00	0,00	0,00	0,00
						3.3.90.32.00.00.00.00 34090606		04.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 34090606		04.04.00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 34090606		04.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Unidade: 11.04 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA									126.000,00	126.000,00	126.000,00
117 2.086 - Manter Ações do Fundo Municipal do Idoso			A	1	08.241.0011	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(PSS)											
						3.3.90.30.00.00.00.00 00090605		04.04.00	0,00	0,00	0,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00090605		04.04.00	0,00	0,00	0,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 264 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 22/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									8.290.000,00	8.383.000,00	8.685.000,00
Unidade: 11.04 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA									126.000,00	126.000,00	126.000,00
123	2.086	- Manter Ações do Fundo Municipal do Idoso	A	1	08.244.0011	3.3.50.41.00.00.00.00	00010700	00.00.00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(PSS)											
Unidade: 11.05 - FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA									15.000,00	15.000,00	15.000,00
116	2.050	- Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais	A	1	08.244.0011	3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
Unidade: 11.06 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL									111.000,00	111.000,00	211.000,00
115	1.022	- Manter as atividades da Divisão de Habitação de Interesse Social	P	1	08.244.0011	3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	80.000,00	80.000,00	180.000,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)											
									20.000,00	20.000,00	20.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									1.000,00	1.000,00	1.000,00
Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									3.835.000,00	4.067.000,00	4.200.000,00
Unidade: 12.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DA AGRICULTURA									2.675.000,00	3.097.000,00	3.230.000,00
9	1.008	- Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas	P	1	20.606.0013	4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	100.000,00	100.000,00
TRATORES(UN)											
									0,00	0,00	0,00
10	1.009	- Gestão de Solos e Água em Microbacias	P	1	20.606.0013	3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)											
									150.000,00	150.000,00	150.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
70	2.054	- Manutenção da Frota de Veículos da Agricultura	A	1	20.606.0013	3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
									40.000,00	40.000,00	40.000,00
									20.000,00	20.000,00	20.000,00
									20.000,00	20.000,00	20.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									80.000,00	80.000,00	80.000,00
									15.000,00	15.000,00	15.000,00
									80.000,00	80.000,00	80.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 265 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 23/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									3.835.000,00	4.067.000,00	4.200.000,00
Unidade: 12.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DA AGRICULTURA									2.675.000,00	3.097.000,00	3.230.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 00010700									10.000,00	10.000,00	10.000,00
72 2.056 - Manter as Atividades do Departamento de Administração da Agricultura									960.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
3.1.90.13.00.00.00.00 00010700									240.000,00	350.000,00	370.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 00010700									120.000,00	212.000,00	225.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00 00010700									10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 00010700									10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 00010700									260.000,00	160.000,00	160.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 00010700									10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 00010700									220.000,00	220.000,00	220.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 00010700									50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 00010700									10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 00010700									20.000,00	20.000,00	20.000,00
Unidade: 12.02 - DEPART. DE DESENV. RURAL DA AGRICULTURA									560.000,00	560.000,00	560.000,00
74 2.058 - Manter as Atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural									400.000,00	400.000,00	400.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
3.3.90.32.00.00.00.00 00010700									20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 00010700									130.000,00	130.000,00	130.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 00010700									10.000,00	10.000,00	10.000,00
122 2.058 - Manter as Atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural									0,00	0,00	0,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
Unidade: 12.03 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA									380.000,00	380.000,00	380.000,00
84 2.068 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente									5.000,00	5.000,00	5.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
3.3.90.30.00.00.00.00 00010700									170.000,00	170.000,00	170.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 00010700									5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 00010700									170.000,00	170.000,00	170.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 00010700									10.000,00	10.000,00	10.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 266 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 24/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									3.835.000,00	4.067.000,00	4.200.000,00
Unidade: 12.03 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA									380.000,00	380.000,00	380.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Unidade: 12.04 - DEFESA CIVIL									30.000,00	30.000,00	30.000,00
89 2.073 - Ações Preventivas de Socorro, Assistências e Reconstitutivas			A	1	06.182.0006	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)						3.3.90.32.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Unidade: 12.05 - Departamento de Meio Ambiente									190.000,00	0,00	0,00
126 2.088 - Manutenção das Atividades Para Animais em Situação de Vulnerabilidade			A	1	20.122.0013	3.3.50.43.00.00.00.00 00010700		00.00.00	60.000,00	0,00	0,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	25.000,00	0,00	0,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	25.000,00	0,00	0,00
						4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	80.000,00	0,00	0,00
Órgão: 13.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO									1.299.000,00	2.716.000,00	1.245.000,00
Unidade: 13.01 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO									1.059.000,00	2.476.000,00	1.005.000,00
11 1.010 - Apoio a Pqetos de Desenvolvimento Industrial			P	1	22.661.0005	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)						4.4.90.51.00.00.00.00 09059903		04.02.00	0,00		
						4.4.90.51.00.00.00.00 09999903		04.02.00	0,00		
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
69 2.053 - Manter Ações e Serviços da Indústria e do Comércio			A	1	23.661.0005	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	400.000,00	530.000,00	550.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	114.000,00	120.000,00	128.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	270.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 267 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 25/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 13.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO									1.299.000,00	2.716.000,00	1.245.000,00
Unidade: 13.01 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO									1.059.000,00	2.476.000,00	1.005.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 00010700									10.000,00	10.000,00	10.000,00
118	1.016	Implantar Ações e Apoio à EXPOMANG OUTROS PRODUTOS(OUN)	P	1	04.692.0004	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	0,00	1.500.000,00	0,00
Unidade: 13.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									240.000,00	240.000,00	240.000,00
71	2.055	Manter Ações e Apoio a Programas de Desenvolvimento Industrial APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)	A	1	22.661.0005	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 00010700									10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 00010700									20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 00010700									160.000,00	160.000,00	160.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 00010700									10.000,00	10.000,00	10.000,00
Órgão: 14.00 - SECRETRARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER									3.055.000,00	3.594.000,00	3.721.000,00
Unidade: 14.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE									40.000,00	40.000,00	40.000,00
13	1.012	Construção e Ampliação de Unidades Esportivas EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA(M²)	P	1	27.812.0010	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 04999900									0,00		
4.4.90.51.00.00.00.00 15149900									20.000,00	20.000,00	20.000,00
Unidade: 14.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS									2.165.000,00	2.704.000,00	2.831.000,00
75	2.059	Manter e Implementar Ações a Eventos Esportivos PESSOAS ATENDIDAS(PSS)	A	1	27.812.0010	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	750.000,00	1.219.000,00	1.320.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 00010700									255.000,00	286.000,00	303.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 00010700									120.000,00	159.000,00	168.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00 00010700									250.000,00	250.000,00	250.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 00010700									10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 00010700									350.000,00	350.000,00	350.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00 00010700									30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 00010700									30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 00010700									10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 00010700									25.000,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 00010700									300.000,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 00010700									15.000,00	15.000,00	15.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 268 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 26/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 14.00 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER									3.055.000,00	3.594.000,00	3.721.000,00
Unidade: 14.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS									2.165.000,00	2.704.000,00	2.831.000,00
									20.000,00	20.000,00	20.000,00
									4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	
Unidade: 14.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA									550.000,00	550.000,00	550.000,00
52 2.036 - Manter Ações e Eventos Culturais									150.000,00	150.000,00	150.000,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)											
									3.3.90.31.00.00.00.00 00010700	00.00.00	30.000,00
									3.3.90.32.00.00.00.00 00010700	00.00.00	50.000,00
									3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00
									3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	300.000,00
									4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00
Unidade: 14.04 - DEPARTAMENTO DE TURISMO									300.000,00	300.000,00	300.000,00
88 2.072 - Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo									100.000,00	100.000,00	100.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
									3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	100.000,00
									4.4.90.51.00.00.00.00 00010700	00.00.00	50.000,00
									4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	50.000,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL									11.932.000,00	13.292.000,00	13.778.000,00
Unidade: 15.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA VIAÇÃO									670.000,00	681.000,00	692.000,00
76 2.060 - Manutenção das Atividades do Departamento de Viação									135.000,00	143.000,00	151.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
									3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	00.00.00	30.000,00
									3.1.90.16.00.00.00.00 00010700	00.00.00	5.000,00
									3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00
									3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	200.000,00
									3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00
									3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	250.000,00
									3.3.90.40.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00
									4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	20.000,00
Unidade: 15.02 - DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									3.340.000,00	3.340.000,00	3.640.000,00
14 1.013 - Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos									40.000,00	40.000,00	40.000,00
Rodoviários											
VEICULOS(UN)											

Tipo: P= Projeto, A= Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 269 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas

Página: 27/30
Data: 27/09/2023

Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL									11.932.000,00	13.292.000,00	13.778.000,00
Unidade: 15.02 - DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									3.340.000,00	3.340.000,00	3.640.000,00
	77	2.061 - Manutenção da Frota Rodoviária	A	1	26.782.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.600.000,00
		VEICULOS(UN)				3.3.90.30.00.00.00.00	04999900	00.00.00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	12999900	00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	04999900	00.00.00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Unidade: 15.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL									7.922.000,00	9.271.000,00	9.446.000,00
	15	1.014 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural	P	1	26.782.0014	4.4.90.51.00.00.00.00	00010700	00.00.00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
		RESTAURACAO DE ESTRADAS VICINAIS(M²)									
	79	2.063 - Manutenção de Estradas e Obras Rurais	A	1	20.606.0014	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	450.000,00	477.000,00	505.000,00
		RESTAURACAO DE ESTRADAS VICINAIS(M²)				3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	120.000,00	127.000,00	135.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	12.000,00	127.000,00	135.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	490.000,00	490.000,00	490.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	04999900	00.00.00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	04999900	00.00.00	1.300.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	80	2.064 - Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural	A	1	26.606.0014	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	1.000.000,00	1.590.000,00	1.685.000,00
		APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)				3.1.90.13.00.00.00.00	00010700	00.00.00	300.000,00	440.000,00	446.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	00010700	00.00.00	350.000,00	520.000,00	550.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010700	00.00.00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	04999900	00.00.00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	10010700	00.00.00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	12999900	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010700	00.00.00	700.000,00	700.000,00	700.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 270 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 28/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL									11.932.000,00	13.292.000,00	13.778.000,00
Unidade: 15.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL									7.922.000,00	9.271.000,00	9.446.000,00
									300.000,00	300.000,00	300.000,00
									200.000,00	200.000,00	200.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
Órgão: 16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES									1.265.000,00	1.291.000,00	1.365.000,00
Unidade: 16.01 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ÀS MULHERES									770.000,00	792.000,00	864.000,00
16 1.015 - Implementar Ações e Apoio à Associações OUTROS PRODUTOS(OUN)			P	1	14.422.0003	3.3.50.41.00.00.00.00	00010700	00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
82 2.066 - Manutenção das Ações do Departamento de Política às Mulheres			A	1	14.422.0003	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	280.000,00	297.000,00	315.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
									60.000,00	64.000,00	67.000,00
									5.000,00	6.000,00	7.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									130.000,00	130.000,00	130.000,00
									80.000,00	80.000,00	80.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									150.000,00	150.000,00	200.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
Unidade: 16.02 - DEPARTAMENTO DE AUTONOMIA ECONOMICA DAS MULHERES									495.000,00	499.000,00	501.000,00
83 2.067 - Manutenção das Ações do Departamento de Enfrentamento à Violência			A	1	14.422.0003	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	60.000,00	63.000,00	67.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
									13.000,00	14.000,00	15.000,00
									2.000,00	2.000,00	3.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									130.000,00	130.000,00	130.000,00
									80.000,00	80.000,00	80.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									130.000,00	130.000,00	130.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 271 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 29/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES									1.265.000,00	1.291.000,00	1.365.000,00
Unidade: 16.02 - DEPARTAMENTO DE AUTONOMIA ECONOMICA DAS MULHERES									495.000,00	499.000,00	501.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	
113 2.083 - Construção e Manutenção da Unidade do CRAM									25.000,00	25.000,00	25.000,00
OUTROS PRODUTOS(UN)									00.00.00		
									3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	
									25.000,00	25.000,00	25.000,00
									3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	
									5.000,00	5.000,00	1.000,00
									4.4.90.51.00.00.00.00 00010700	00.00.00	
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
Órgão: 17.00 - SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PUBLICA									6.360.000,00	7.324.000,00	7.429.000,00
Unidade: 17.01 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA									5.075.000,00	5.689.000,00	5.794.000,00
86 2.070 - Manter a Limpeza Pública e Distrital									1.000.000,00	1.378.000,00	1.460.000,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)									00.00.00		
									3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	00.00.00	
									290.000,00	371.000,00	394.000,00
									3.1.90.16.00.00.00.00 00010700	00.00.00	
									200.000,00	350.000,00	350.000,00
									3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	00.00.00	
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	
									500.000,00	500.000,00	500.000,00
									3.3.90.30.00.00.00.00 04999900	00.00.00	
									200.000,00	200.000,00	200.000,00
									3.3.90.30.00.00.00.00 11010700	00.00.00	
									30.000,00	30.000,00	30.000,00
									3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	
									400.000,00	400.000,00	400.000,00
									3.3.90.39.00.00.00.00 04999900	00.00.00	
									2.235.000,00	2.240.000,00	2.240.000,00
									3.3.90.39.00.00.00.00 11010700	00.00.00	
									200.000,00	200.000,00	200.000,00
									4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
Unidade: 17.02 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PAISAGISMO									735.000,00	1.085.000,00	1.085.000,00
3 1.002 - Aquisição de Imóveis / Construção / Ampliação de									80.000,00	80.000,00	80.000,00
Prédios Públicos									00.00.00		
OBRA CONSTRUIDA/AMPLIADA(M²)									3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	
									80.000,00	80.000,00	80.000,00
									4.4.90.51.00.00.00.00 00010700	00.00.00	
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									4.4.90.61.00.00.00.00 00010700	00.00.00	
									0,00	0,00	0,00
85 2.069 - Manutenção de vias urbanas									300.000,00	400.000,00	400.000,00
OBRA CONSTRUIDA/AMPLIADA(OUN)									00.00.00		
									3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	00.00.00	
									250.000,00	500.000,00	500.000,00
									3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 272 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 30/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 17.00 - SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PUBLICA									6.360.000,00	7.324.000,00	7.429.000,00
Unidade: 17.02 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PAISAGISMO									735.000,00	1.085.000,00	1.085.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 00010700									5.000,00	5.000,00	5.000,00
Unidade: 17.03 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO									550.000,00	550.000,00	550.000,00
87 2.071 - Manutenção das Ações do Departamento de urbanismo e paisagismo									150.000,00	150.000,00	150.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
3.3.90.30.00.00.00.00 09999900									30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 00010700									150.000,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 00010700									150.000,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 00010700									10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 00010700									10.000,00	10.000,00	10.000,00
120 1.018 - Pavimentação de Vias Urbanas									50.000,00	50.000,00	50.000,00
PAVIMENTACAO DE VIAS(M²)											
Total geral:									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 273 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 1/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 01.00 - LEGISLATIVO									5.993.000,00	5.988.000,00	5.988.000,00
Unidade: 01.01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL									5.993.000,00	5.988.000,00	5.988.000,00
	100	2.100 - Manutenção do Legislativo Municipal	A	1	01.031.0001	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	370.000,00	370.000,00	370.000,00
						3.1.90.46.00.00.00.00 00010700		00.00.00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.34.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	0,00	0,00	0,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
101 2.101 - Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo									1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
						3.1.90.46.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
						3.3.90.34.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.93.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	350.000,00	345.000,00	345.000,00
102 1.020 - Construção do Edifício Legislativo Municipal									200.000,00	200.000,00	200.000,00
EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA(UN)						4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00			
124 2.102 - Departamento Legislativo									500.000,00	500.000,00	500.000,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)											
Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência											

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 274 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 2/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 01.00 - LEGISLATIVO									5.993.000,00	5.988.000,00	5.988.000,00
Unidade: 01.01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL									5.993.000,00	5.988.000,00	5.988.000,00
							3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	00.00.00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
							3.1.90.46.00.00.00.00 00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
							3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	00.00.00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
							3.3.90.33.00.00.00.00 00010700	00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
							3.3.90.40.00.00.00.00 00010700	00.00.00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
125 2.103 - Procuradoria da Mulher			A	1	01.031.0001	3.3.90.14.00.00.00.00 00010700			10.000,00	10.000,00	10.000,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)											
							3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
							3.3.90.33.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
							3.3.90.40.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO									1.627.000,00	1.652.000,00	1.652.000,00
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO									1.524.000,00	1.549.000,00	1.549.000,00
17 2.001 - Manter Atividades do Gabinete			A	1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700			900.000,00	900.000,00	900.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
							3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	00.00.00	205.000,00	230.000,00	230.000,00
							3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	00.00.00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
							3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
							3.3.90.33.00.00.00.00 00010700	00.00.00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
							3.3.90.40.00.00.00.00 00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
							4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Unidade: 02.02 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO									103.000,00	103.000,00	103.000,00
19 2.003 - Manter as Atividades de Assessoria de Imprensa			A	1	24.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700			70.000,00	70.000,00	70.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
							3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
							3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
							3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
							3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
							4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 275 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 3/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO									945.000,00	970.000,00	970.000,00
Unidade: 03.01 - PROCURADORIA GERAL									945.000,00	970.000,00	970.000,00
	20	2.004 - Manter as Atividades da Procuradoria Municipal APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)	A	1	04.125.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	630.000,00	630.000,00	630.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	150.000,00	175.000,00	175.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Órgão: 04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO									333.000,00	333.000,00	333.000,00
Unidade: 04.01 - CONTROLADORIA GERAL									333.000,00	333.000,00	333.000,00
	21	2.005 - Manter as Atividades da Controladoria Municipal APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)	A	1	04.124.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	230.000,00	230.000,00	230.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									5.384.000,00	5.399.000,00	5.399.000,00
Unidade: 05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO									3.845.000,00	3.860.000,00	3.860.000,00
	22	2.006 - Manter as Atividades do Departamento de Administração APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)	A	1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	295.000,00	310.000,00	310.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.020.000,00	1.020.000,00	1.020.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 276 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 4/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									5.384.000,00	5.399.000,00	5.399.000,00
Unidade: 05.02 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAIS									207.000,00	207.000,00	207.000,00
	24	2.008 - Manter as Atividades da Divisão de Manutenção e Recup. de Mobiliários e Frotas	A	1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Unidade: 05.03 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS									645.000,00	645.000,00	645.000,00
	25	2.009 - Manter as Atividades da Divisão de Recursos Humanos SERVIDORES ATENDIDOS(PSS)	A	1	04.128.0003	3.1.90.01.00.00.00.00 00010700		00.00.00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
						3.1.90.03.00.00.00.00 00010700		00.00.00	380.000,00	380.000,00	380.000,00
						3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Unidade: 05.04 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS									227.000,00	227.000,00	227.000,00
	26	2.010 - Manter as Atividades da Divisão de Gestão de Compras APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)	A	1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	155.000,00	155.000,00	155.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Unidade: 05.05 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO									460.000,00	460.000,00	460.000,00
	23	2.007 - Manter as Atividades da Divisão de Publicações Oficiais APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)	A	1	04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	34.000,00	34.000,00	34.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	7.000,00	7.000,00	7.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 277 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 5/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									5.384.000,00	5.399.000,00	5.399.000,00
Unidade: 05.05 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO									460.000,00	460.000,00	460.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
27 2.011 - Manter as Atividades da Divisão de Licitação APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)									270.000,00	270.000,00	270.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	59.000,00	59.000,00	59.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Órgão: 06.00 - SECRET. DE OBRAS PUBLICAS, PLANEJ. E PROJETOS									4.833.000,00	4.885.000,30	4.885.000,00
Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA									3.933.000,00	3.985.000,30	3.985.000,00
2 1.001 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana			P	1	15.451.0007	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
						PAVIMENTACAO DE VIAS(M²)					
						4.4.90.51.00.00.00.00 01999900		04.01.01	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00 05039901		04.03.00	0,00		
28 2.012 - Manter as Atividades do Dpto. de Obras e Engenharia APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)									650.000,00	650.000,00	650.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	178.000,00	200.000,00	200.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100.000,00	130.000,30	130.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 01999900		04.01.01	0,00		
						3.3.90.30.00.00.00.00 04999900		00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 11010700		00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 01999900		04.01.01	0,00		
						3.3.90.39.00.00.00.00 04999900		00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Página 278 / 353

Página: 6/30

Data: 27/09/2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

29 2.013 - Manter as Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública	A	1 25.751.0007	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)							
			3.3.90.30.00.00.00.00 07999900	00.00.00	0,00	0,00	0,00
			3.3.90.30.00.00.00.00 07999900	00.00.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00 07999900	00.00.00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00 07999900	00.00.00	0,00		
			3.3.90.47.00.00.00.00 07999900	00.00.00	0,00		
			3.3.90.47.00.00.00.00 07999900	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Unidade: 06.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO					900.000,00	900.000,00	900.000,00
30 2.014 - Manter as Atividades da Divisão de Planejamento	A	1 04.121.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700	00.00.00	520.000,00	520.000,00	520.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)							
			3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	00.00.00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
			3.1.90.16.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
			3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
			3.3.90.30.00.00.00.00 04999900	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
			3.3.90.30.00.00.00.00 11010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
			3.3.90.33.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00 04999900	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			3.3.90.39.00.00.00.00 11010700	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
			3.3.90.40.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 279 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 7/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS									9.487.000,00	9.489.000,00	9.490.000,00
Unidade: 07.01 - DEPARTAMENTO CONTABIL FINANCEIRO									9.062.000,00	9.064.000,00	9.065.000,00
	1 0.001 - Sentenças Judiciais e Precatórios		O		1 28.846.0000	4.6.90.91.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)											
	31 2.015 - Manter as Atividades do Departamento de Finanças		A		1 04.123.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	330.000,00	330.000,00	330.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.47.00.00.00.00 00010700		00.00.00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
						3.3.90.47.00.00.00.00 04999900		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.47.00.00.00.00 12999900		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.47.00.00.00.00 12999900		00.00.00	0,00		
						3.3.90.47.00.00.00.00 15149900		00.00.00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
						3.3.90.47.00.00.00.00 24099906		00.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.93.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	12.000,00	13.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	32 2.016 - Encargos e Amortização da Dívida - Financiamentos		A		1 28.843.0000	3.2.90.21.00.00.00.00 00010700		00.00.00	2.450.000,00	2.450.000,00	2.450.000,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)											
						4.6.90.71.00.00.00.00 00010700		00.00.00	3.870.000,00	3.870.000,00	3.870.000,00
	92 9.999 - Reserva de Contingência		R		1 99.999.0000	9.9.99.99.00.00.00.00 00019900		----	200.000,00	200.000,00	200.000,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)											
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS									425.000,00	425.000,00	425.000,00
	33 2.017 - Manter as Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação, e Avaliação de Imóveis		A		1 04.122.0003	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 280 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 8/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS									9.487.000,00	9.489.000,00	9.490.000,00
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS									425.000,00	425.000,00	425.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									0,00	0,00	0,00
34 2.018 - Devolução e Restituições de Valores OUTROS PRODUTOS(OUN)									80.000,00	80.000,00	80.000,00
									0,00	0,00	0,00
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE									790.000,00	790.000,00	790.000,00
Unidade: 08.01 - DEPARTAMENTO CONTABIL									790.000,00	790.000,00	790.000,00
35 2.019 - Manter as Atividades do Departamento de Contabilidade APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)									510.000,00	510.000,00	510.000,00
									130.000,00	130.000,00	130.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									20.000,00	20.000,00	20.000,00
									50.000,00	50.000,00	50.000,00
									50.000,00	50.000,00	50.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									33.072.000,00	34.696.000,00	35.058.000,00
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO									26.512.000,00	27.786.000,00	28.148.000,00
4 1.003 - Aquisição de Imóveis/Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Ensino Fundamental)									100.000,00	100.000,00	100.000,00
ESCOLA CONSTRUÍDA/AMPLIADA OU REFORMADA(M²)											
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
5 1.004 - Aquisição de Imóveis/Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Educação Infantil)									50.000,00	50.000,00	50.000,00
ESCOLA CONSTRUÍDA/AMPLIADA OU REFORMADA(M²)											
									0,00	0,00	0,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 9/30

Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									33.072.000,00	34.696.000,00	35.058.000,00
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO									26.512.000,00	27.786.000,00	28.148.000,00
	36	2.020 - Manter as Atividades do Departamento de Educação	A	1	12.122.0004	3.1.90.11.00.00.00.00	03010100	00.00.00	700.000,00	900.000,00	900.000,00
		ALUNOS ATENDIDOS(PSS)				3.1.90.13.00.00.00.00	03010100	00.00.00	200.000,00	200.000,00	20.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	03010100	00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	03010100	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	03010100	00.00.00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00	03010100	01.00.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	03010100	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	03010100	00.00.00	290.000,00	290.000,00	290.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	03010100	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
37 2.021 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental									8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
		ALUNOS ATENDIDOS(PSS)	A	1	12.361.0004	3.1.90.11.00.00.00.00	01020100	00.00.00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
						3.1.90.11.00.00.00.00	02020100	00.00.00	2.270.000,00	2.270.000,00	2.270.000,00
						3.1.90.11.00.00.00.00	03010100	00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
						3.1.90.11.00.00.00.00	04010100	01.01.01	2.200.000,00	2.232.000,00	2.472.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	01020100	00.00.00	84.000,00	89.000,00	95.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	02020100	00.00.00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	03010100	00.00.00	40.000,00	43.000,00	45.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	01020100	01.02.01	400.000,00	636.000,00	675.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	02020100	00.00.00	100.000,00	106.000,00	113.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	03010100	00.00.00	700.000,00	600.000,00	600.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	04010100	01.01.01	30.000,00	32.000,00	35.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	03010100	01.01.01	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	02020100	00.00.00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	03010100	00.00.00	964.000,00	900.000,00	900.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	04010100	00.00.00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	03010100	00.00.00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	04010100	01.01.01	30.000,00	30.000,00	30.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	03010100	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	02020100	00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	03010100	00.00.00	700.000,00	700.000,00	700.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Página 282 / 353

Página: 10/30

Data: 27/09/2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)		Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Enti dade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA											130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											33.072.000,00	34.696.000,00	35.058.000,00
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO											26.512.000,00	27.786.000,00	28.148.000,00
								3.3.90.39.00.00.00.00 04010100	00.00.00		100.000,00	100.000,00	100.000,00
								3.3.90.40.00.00.00.00 03010100	00.00.00		40.000,00	40.000,00	40.000,00
								3.3.90.40.00.00.00.00 04010100	01.01.01		10.000,00	10.000,00	10.000,00
								4.4.90.52.00.00.00.00 03010100	00.00.00		100.000,00	100.000,00	100.000,00
38 2.022 - Apoio ao Ensino Superior					A	1	12.364.0004	3.3.50.41.00.00.00.00 03010100	01.01.01		0,00	0,00	0,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)													
39 2.023 - Manter as Atividades da Educação Infantil - Creche					A	1	12.365.0004	3.1.90.11.00.00.00.00 01020100	00.00.00		500.000,00	530.000,00	562.000,00
CRIANÇAS ATENDIDAS(PSS)													
								3.1.90.11.00.00.00.00 02020100	00.00.00		100.000,00	100.000,00	100.000,00
								3.1.90.11.00.00.00.00 03010100	00.00.00		700.000,00	700.000,00	700.000,00
								3.1.90.11.00.00.00.00 04010100	00.00.00		80.000,00	848.000,00	899.000,00
								3.1.90.13.00.00.00.00 01020100	00.00.00		135.000,00	143.000,00	152.000,00
								3.1.90.13.00.00.00.00 02020100	00.00.00		38.000,00	40.000,00	43.000,00
								3.1.90.13.00.00.00.00 03010100	00.00.00		235.000,00	250.000,00	264.000,00
								3.1.90.13.00.00.00.00 04010100	00.00.00		18.000,00	19.000,00	21.000,00
								3.1.90.16.00.00.00.00 01020100	01.02.02		150.000,00	159.000,00	169.000,00
								3.1.90.16.00.00.00.00 02020100	00.00.00		30.000,00	32.000,00	34.000,00
								3.1.90.16.00.00.00.00 03010100	00.00.00		225.000,00	239.000,00	253.000,00
								3.1.90.16.00.00.00.00 04010100	00.00.00		10.000,00	11.000,00	12.000,00
								3.3.90.14.00.00.00.00 03010100	00.00.00		5.000,00	5.000,00	5.000,00
								3.3.90.30.00.00.00.00 02020100	00.00.00		130.000,00	130.000,00	130.000,00
								3.3.90.30.00.00.00.00 03010100	00.00.00		250.000,00	250.000,00	250.000,00
								3.3.90.30.00.00.00.00 04010100	00.00.00		50.000,00	50.000,00	50.000,00
								3.3.90.32.00.00.00.00 03010100	01.00.00		500.000,00	500.000,00	500.000,00
								3.3.90.32.00.00.00.00 04010100	01.00.00		60.000,00	60.000,00	60.000,00
								3.3.90.36.00.00.00.00 03010100	01.00.00		5.000,00	5.000,00	5.000,00
								3.3.90.39.00.00.00.00 03010100	00.00.00		100.000,00	100.000,00	100.000,00
								3.3.90.39.00.00.00.00 04010100	00.00.00		60.000,00	60.000,00	60.000,00
								4.4.90.52.00.00.00.00 03010100	00.00.00		40.000,00	40.000,00	40.000,00
40 2.024 - Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar					A	1	12.365.0004	3.1.90.11.00.00.00.00 01020100	00.00.00		700.000,00	742.000,00	787.000,00
CRIANÇAS ATENDIDAS(PSS)													

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 283 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 11/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									33.072.000,00	34.696.000,00	35.058.000,00
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO									26.512.000,00	27.786.000,00	28.148.000,00
						3.1.90.11.00.00.00.00 02020100		00.00.00	100.000,00	106.000,00	112.000,00
						3.1.90.11.00.00.00.00 03010100		00.00.00	320.000,00	340.000,00	360.000,00
						3.1.90.11.00.00.00.00 04010100		00.00.00	60.000,00	64.000,00	68.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 01020100		00.00.00	175.000,00	186.000,00	197.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 02020100		00.00.00	25.000,00	27.000,00	28.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 03010100		00.00.00	70.000,00	74.000,00	79.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 04010100		01.00.00	15.000,00	16.000,00	17.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 01020100		01.02.02	150.000,00	159.000,00	169.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 02020100		00.00.00	30.000,00	32.000,00	34.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 03010100		00.00.00	20.000,00	22.000,00	23.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 04010100		01.00.00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 03010100		01.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 02020100		01.00.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 03010100		00.00.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 04010100		01.00.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00 03010100		01.00.00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00 04010100		01.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 03010100		01.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 02020100		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 03010100		00.00.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 04010100		00.00.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 03010100		01.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
41 2.025 - Apoio ao Ensino Especial									370.000,00	370.000,00	370.000,00
		ALUNOS ATENDIDOS(PSS)	A	1	12.367.0004	3.3.50.43.00.00.00.00 02020100		00.00.00	370.000,00	370.000,00	370.000,00
						3.3.50.43.00.00.00.00 03010100		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL									6.560.000,00	6.910.000,00	6.910.000,00
		42 2.026 - Alimentação Escolar - Fundamental	A	1	12.361.0004	3.3.90.32.00.00.00.00 00010700		00.00.00	800.000,00	900.000,00	900.000,00
		ALUNOS ATENDIDOS(PSS)				3.3.90.32.00.00.00.00 42090106		01.03.95	80.000,00	80.000,00	80.000,00
43 2.027 - Transporte Escolar - Fundamental									300.000,00	300.000,00	300.000,00
		ALUNOS ATENDIDOS(PSS)	A	1	12.361.0004	3.3.90.33.00.00.00.00 02020100		00.00.00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
<i>Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência</i>											

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 284 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 12/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									33.072.000,00	34.696.000,00	35.058.000,00
Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL									6.560.000,00	6.910.000,00	6.910.000,00
									3.3.90.33.00.00.00.00 03010100	880.000,00	880.000,00
									3.3.90.33.00.00.00.00 04010100	130.000,00	130.000,00
									3.3.90.33.00.00.00.00 07990100	350.000,00	350.000,00
									3.3.90.33.00.00.00.00 13999900	100.000,00	100.000,00
									3.3.90.33.00.00.00.00 43090106	120.000,00	120.000,00
46 2.030 - Transporte Escolar - Ensino Superior ALUNOS ATENDIDOS(PSS)									450.000,00	550.000,00	550.000,00
47 2.031 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Creche CRIANÇAS ATENDIDAS(PSS)									750.000,00	800.000,00	800.000,00
									70.000,00	70.000,00	70.000,00
48 2.032 - Transporte Escolar - Educação Infantil CRIANÇAS ATENDIDAS(PSS)									200.000,00	200.000,00	200.000,00
									550.000,00	550.000,00	550.000,00
									60.000,00	60.000,00	60.000,00
									470.000,00	470.000,00	470.000,00
									600.000,00	600.000,00	600.000,00
									200.000,00	200.000,00	200.000,00
49 2.033 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Pre-Escolar CRIANÇAS ATENDIDAS(PSS)									400.000,00	500.000,00	500.000,00
									30.000,00	30.000,00	30.000,00
50 2.034 - Alimentação Escolar - EJA CRIANÇAS ATENDIDAS(PSS)									20.000,00	20.000,00	20.000,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE									32.150.000,00	33.026.000,00	33.012.000,00
Unidade: 10.01 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DE SAÚDE									2.786.000,00	2.032.000,00	2.034.000,00
53 2.037 - Manter as Atividades da Divisão de Apoio Administrativo APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)									1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
									220.000,00	220.000,00	220.000,00
									30.000,00	32.000,00	34.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									280.000,00	280.000,00	280.000,00
									15.000,00	15.000,00	15.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 285 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 13/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE									32.150.000,00	33.026.000,00	33.012.000,00
Unidade: 10.01 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ESTRUTURA DE SAÚDE									2.786.000,00	2.032.000,00	2.034.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	03999900	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	03999900	00.00.00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00	03999900	00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	03999900	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
103	1.021 - Aquisição da Unidade Hospitalar Municipal		P	1	10.301.0002	4.4.90.61.00.00.00.00	03999900	02.07.01	756.000,00	0,00	0,00
		OUTROS PRODUTOS(UN)									
114	2.084 - Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde		A	1	10.302.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	03999900	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)									
						3.3.90.36.00.00.00.00	03999900	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	03999900	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									29.364.000,00	30.994.000,00	30.978.000,00
6	1.005 - Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde		P	1	10.301.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	03999900	00.00.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
		OBRA CONSTRUÍDA/AMPLIADA(M²)									
						3.3.90.30.00.00.00.00	94090206	00.00.00	380.000,00	380.000,00	380.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	94120206	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	03999900	00.00.00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	94090206	00.00.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	94120206	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	03999900	00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	94120206	02.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	97999900	00.00.00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	03999900	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	33090206	02.04.00	0,00	0,00	0,00
						4.4.90.61.00.00.00.00	03999900	02.00.00	0,00	0,00	0,00
7	1.006 - Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde		P	1	10.301.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	03999900	00.00.00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
		VEICULOS(UN)									
						3.3.90.30.00.00.00.00	94090206	00.00.00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	94120206	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	03999900	00.00.00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	94090206	00.00.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 286 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 14/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE									32.150.000,00	33.026.000,00	33.012.000,00
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									29.364.000,00	30.994.000,00	30.978.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 94120206									50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 03999900									150.000,00	150.000,00	150.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 04040200									0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 94120206									20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 97999900									260.000,00	260.000,00	260.000,00
54 2.038 - Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde (ESF, ESB, PAB FIXO, PMAQ e NASF)									2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
3.1.90.13.00.00.00.00 94090206									480.000,00	480.000,00	480.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 94090206									30.000,00	34.000,00	36.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 03999900									10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 94090205									10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 94090206									10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 03999900									900.000,00	900.000,00	900.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 94090205									450.000,00	450.000,00	450.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 94090206									20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 94120206									50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 97999900									0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00.00 03999900									900.000,00	900.000,00	900.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 03999900									10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 03999900									580.000,00	580.000,00	580.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 94090206									15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 03999900									900.000,00	900.000,00	900.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 69999900									5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 94090206									800.000,00	850.000,00	850.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 94120206									50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 97999900									0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00 03999900									15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 94090206									100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 03999900									20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 94090206									30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 97999900									140.000,00	140.000,00	140.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 287 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 15/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026						
Enti dade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA										130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00						
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE										32.150.000,00	33.026.000,00	33.012.000,00						
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS										29.364.000,00	30.994.000,00	30.978.000,00						
										4.4.90.52.00.00.00.00	18090206	00.00.00	15.000,00	15.000,00				
55 2.039 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agendamento SADT										A	1	10.301.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	03999900	00.00.00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)																		
										3.1.90.13.00.00.00.00	03999900	00.00.00	800.000,00	800.000,00	800.000,00			
										3.1.90.16.00.00.00.00	03999900	00.00.00	300.000,00	300.000,00	300.000,00			
										3.3.90.14.00.00.00.00	03999900	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
										3.3.90.14.00.00.00.00	94090206	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
										3.3.90.30.00.00.00.00	03999900	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
										3.3.90.36.00.00.00.00	03999900	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
										3.3.90.39.00.00.00.00	03999900	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
										4.4.90.52.00.00.00.00	03999900	00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
56 2.040 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)										A	1	10.301.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	03999900	00.00.00	150.000,00	159.000,00	169.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)																		
										3.1.90.13.00.00.00.00	03999900	00.00.00	35.000,00	37.000,00	39.000,00			
										3.1.90.16.00.00.00.00	03999900	00.00.00	13.000,00	14.000,00	15.000,00			
										3.3.90.14.00.00.00.00	03999900	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
										3.3.90.14.00.00.00.00	94090206	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
										3.3.90.30.00.00.00.00	03999900	00.00.00	130.000,00	130.000,00	130.000,00			
										3.3.90.30.00.00.00.00	94090206	00.00.00	80.000,00	80.000,00	80.000,00			
										3.3.90.36.00.00.00.00	03999900	00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
										3.3.90.39.00.00.00.00	03999900	00.00.00	115.000,00	115.000,00	115.000,00			
										3.3.90.39.00.00.00.00	94090206	00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
										4.4.90.52.00.00.00.00	03999900	00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
57 2.041 - Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia										A	1	10.301.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	03999900	00.00.00	450.000,00	477.000,00	506.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)																		
										3.1.90.13.00.00.00.00	03999900	00.00.00	100.000,00	106.000,00	112.000,00			
										3.1.90.16.00.00.00.00	03999900	00.00.00	30.000,00	32.000,00	34.000,00			
										3.3.90.14.00.00.00.00	03999900	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
										3.3.90.14.00.00.00.00	94090206	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
										3.3.90.30.00.00.00.00	03999900	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 288 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 16/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE									32.150.000,00	33.026.000,00	33.012.000,00
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									29.364.000,00	30.994.000,00	30.978.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	94090206	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	03999900	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	03999900	00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	03999900	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
58 2.042 - Serviços Especializados - MAC PESSOAS ATENDIDAS(PSS)									5.200.000,00	5.200.000,00	5.200.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	94090205	02.01.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	94120206	02.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	20090206	02.04.00	0,00	0,00	0,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	23990205	02.04.00	0,00	0,00	0,00
						3.3.90.41.00.00.00.00	94090205	02.01.00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
59 2.043 - Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIMS PESSOAS ATENDIDAS(PSS)									5.000.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00
						3.3.71.70.00.00.00.00	94090206	00.00.00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
						3.3.71.70.00.00.00.00	94120206	02.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.71.70.00.00.00.00	19090206	02.04.00	0,00	0,00	0,00
60 2.044 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal PESSOAS ATENDIDAS(PSS)									150.000,00	159.000,00	169.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	03999900	00.00.00	58.000,00	61.000,00	65.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00	03999900	00.00.00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	03999900	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	94090206	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	03999900	00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	94090205	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	94090206	00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	03999900	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	03999900	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	94090205	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	94090206	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	03999900	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	94090206	00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 289 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 17/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE SAÚDE									32.150.000,00	33.026.000,00	33.012.000,00
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									29.364.000,00	30.994.000,00	30.978.000,00
									4.4.90.52.00.00.00.00 97999900	120.000,00	120.000,00
									02.04.00	120.000,00	120.000,00
61 2.045 - Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/Ambiental - Saúde do Trabalhador			A	1	10.304.0002	3.1.90.11.00.00.00.00 03999900		00.00.00	210.000,00	222.000,00	136.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
									3.1.90.13.00.00.00.00 03999900	45.000,00	50.000,00
									3.1.90.16.00.00.00.00 03999900	10.000,00	12.000,00
									3.3.90.14.00.00.00.00 03999900	5.000,00	5.000,00
									3.3.90.14.00.00.00.00 94090205	5.000,00	5.000,00
									3.3.90.14.00.00.00.00 94090206	5.000,00	5.000,00
									3.3.90.30.00.00.00.00 03999900	25.000,00	25.000,00
									3.3.90.30.00.00.00.00 94090205	20.000,00	20.000,00
									3.3.90.30.00.00.00.00 94090206	20.000,00	20.000,00
									3.3.90.30.00.00.00.00 97999900	0,00	0,00
									3.3.90.39.00.00.00.00 03999900	25.000,00	25.000,00
									3.3.90.39.00.00.00.00 94090205	25.000,00	25.000,00
									3.3.90.39.00.00.00.00 94090206	20.000,00	20.000,00
									4.4.90.52.00.00.00.00 03999900	10.000,00	10.000,00
									4.4.90.52.00.00.00.00 97999900	120.000,00	120.000,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									8.290.000,00	8.383.000,00	8.685.000,00
Unidade: 11.01 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL									2.577.000,00	2.497.000,00	2.598.000,00
64 2.048 - Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social			A	1	08.244.0011	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	590.000,00	590.000,00	590.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
									3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	180.000,00	180.000,00
									3.1.90.16.00.00.00.00 00010700	100.000,00	110.000,00
									3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	12.000,00	12.000,00
									3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	350.000,00	350.000,00
									3.3.90.33.00.00.00.00 00010700	30.000,00	30.000,00
									3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	30.000,00	30.000,00
									3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	200.000,00	200.000,00
									4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	15.000,00	15.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 290 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 18/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA								130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								8.290.000,00	8.383.000,00	8.685.000,00
Unidade: 11.01 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL								2.577.000,00	2.497.000,00	2.598.000,00
	65 2.049 - Manter os Benefícios Eventuais	A	1	08.244.0011	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
	PESSOAS ATENDIDAS(PSS)				3.3.90.32.00.00.00.00 00010700		00.00.00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100.000,00	10.000,00	120.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	1.000,00
	121 1.002 - Aquisição de Imóveis / Construção / Ampliação de Prédios Públicos	P	1	08.244.0011	4.4.90.51.00.00.00.00 06039901		04.03.00	0,00		
OBRA CONSTRUIDA/AMPLIADA(M²)										
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E AÇÕES								955.000,00	1.002.000,00	1.054.000,00
	90 6.001 - Manutenção do Conselho Tutelar	A	1	08.243.0011	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	280.000,00	297.000,00	315.000,00
	APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)				3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	60.000,00	62.000,00	65.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	91 6.002 - Manter e Implementar Prog. Proj de Proteção da Criança e do Adolescente SGD	A	1	08.243.0011	3.1.90.04.00.00.00.00 00010700		00.00.00	180.000,00	191.000,00	203.000,00
	Adolescentes Atendidos(PSS)				3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	150.000,00	159.000,00	169.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	53.000,00	56.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	85.000,00	90.000,00	96.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 34090605		04.04.00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 34090605		04.04.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 34090605		00.00.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 38090605		00.00.00	0,00	0,00	0,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 21090605		04.04.00	0,00	0,00	0,00
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 291 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 19/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									8.290.000,00	8.383.000,00	8.685.000,00
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E AÇÕES									955.000,00	1.002.000,00	1.054.000,00
									0,00	0,00	0,00
									4.4.90.52.00.00.00.00 34090605		
Unidade: 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									4.506.000,00	4.632.000,00	4.681.000,00
8 1.007 - Apoio Indígena - Investimento									1.000,00	1.000,00	1.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
66 2.050 - Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais									15.000,00	15.000,00	15.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)									15.000,00	15.000,00	15.000,00
									15.000,00	15.000,00	15.000,00
67 2.051 - Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - SUAS									1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
									480.000,00	568.000,00	602.000,00
									200.000,00	265.000,00	280.000,00
									25.000,00	25.000,00	25.000,00
									250.000,00	250.000,00	250.000,00
									40.000,00	40.000,00	40.000,00
									700.000,00	700.000,00	700.000,00
									25.000,00	25.000,00	25.000,00
									15.000,00	15.000,00	15.000,00
									200.000,00	200.000,00	200.000,00
									20.000,00	20.000,00	20.000,00
									90.000,00	90.000,00	90.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									20.000,00	20.000,00	20.000,00
68 2.052 - Gestão e Assistência aos Povos Indígenas									5.000,00	5.000,00	5.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 292 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 20/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									8.290.000,00	8.383.000,00	8.685.000,00
Unidade: 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									4.506.000,00	4.632.000,00	4.681.000,00
	104 2.074 - Bloco de Gestão do Programa Auxílio Brasil e CAD Único	PESSOAS ATENDIDAS(PSS)	A	1	08.244.0011	3.3.90.14.00.00.00.00	40999900	04.04.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	36090606	00.00.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	40999900	04.04.00	30.000,00	3.000,00	3.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	40999900	04.04.00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	40999900	04.04.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	105 2.079 - Componente - Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos	PESSOAS ATENDIDAS(PSS)	A	1	08.244.0011	3.3.90.14.00.00.00.00	34090606	04.04.00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	34090606	04.04.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	34090606	04.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	34090606	04.04.00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	34090606	04.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	106 2.080 - Piso Básico Variável III - Equipe Volante	PESSOAS ATENDIDAS(PSS)	A	1	08.244.0011	3.3.90.14.00.00.00.00	34090606	04.04.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	34090606	04.04.00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	34090606	04.04.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	34090606	04.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	34090606	04.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	107 2.081 - Piso Básico Fixo - PAIF	PESSOAS ATENDIDAS(PSS)	A	1	08.244.0011	3.3.90.14.00.00.00.00	34090606	04.04.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	34090606	04.04.00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	22090606	04.04.00	0,00	0,00	0,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	34090606	04.04.00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00	34090606	04.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	34090606	04.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	108 2.075 - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	PESSOAS ATENDIDAS(PSS)	A	1	08.244.0011	3.3.90.14.00.00.00.00	41099906	04.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	39999900	00.00.00	0,00	0,00	0,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	41099906	04.04.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	22090606	04.04.00	0,00	0,00	0,00
						3.3.90.32.00.00.00.00	41099906	04.04.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 293 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 21/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									8.290.000,00	8.383.000,00	8.685.000,00
Unidade: 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									4.506.000,00	4.632.000,00	4.681.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 41099906		04.04.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 41099906		04.04.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
109 2.076 - Piso Fixo de Media Complexidade - MSE			A	1	08.244.0011	3.3.90.30.00.00.00.00 41099906		04.04.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
						3.3.90.32.00.00.00.00 41099906		04.04.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 41099906		04.04.00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 41099906		04.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
110 2.077 - Piso de Transição da Media Complexidade			A	1	08.244.0011	3.3.90.30.00.00.00.00 41099906		04.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
						3.3.90.32.00.00.00.00 41099906		04.04.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 41099906		04.04.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 41099906		04.04.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
111 2.078 - Manutenção da Instituição de Acolhimento - CASA LAR			A	1	08.244.0011	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
112 2.082 - Programa Nossa Gente - Paraná			A	1	08.244.0011	3.3.90.30.00.00.00.00 34090606		04.04.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
						3.3.90.30.00.00.00.00 36090605		04.04.00	0,00	0,00	0,00
						3.3.90.32.00.00.00.00 34090606		04.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 34090606		04.04.00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 34090606		04.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Unidade: 11.04 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA									126.000,00	126.000,00	126.000,00
117 2.086 - Manter Ações do Fundo Municipal do Idoso			A	1	08.241.0011	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(PSS)											
						3.3.90.30.00.00.00.00 00090605		04.04.00	0,00	0,00	0,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00090605		04.04.00	0,00	0,00	0,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 294 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas

Página: 22/30
Data: 27/09/2023

Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									8.290.000,00	8.383.000,00	8.685.000,00
Unidade: 11.04 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA									126.000,00	126.000,00	126.000,00
123	2.086 - Manter Ações do Fundo Municipal do Idoso		A	1	08.244.0011	3.3.50.41.00.00.00.00 00010700		00.00.00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(PSS)											
Unidade: 11.05 - FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA									15.000,00	15.000,00	15.000,00
116	2.050 - Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais		A	1	08.244.0011	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
Unidade: 11.06 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL									111.000,00	111.000,00	211.000,00
115	1.022 - Manter as atividades da Divisão de Habitação de Interesse Social		P	1	08.244.0011	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	80.000,00	80.000,00	180.000,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)											
									20.000,00	20.000,00	20.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									1.000,00	1.000,00	1.000,00
Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									3.835.000,00	4.067.000,00	4.200.000,00
Unidade: 12.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DA AGRICULTURA									2.675.000,00	3.097.000,00	3.230.000,00
9	1.008 - Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas		P	1	20.606.0013	4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	100.000,00	100.000,00
TRATORES(UN)											
									0,00	0,00	0,00
10	1.009 - Gestão de Solos e Água em Microbacias		P	1	20.606.0013	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)											
									150.000,00	150.000,00	150.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
70	2.054 - Manutenção da Frota de Veículos da Agricultura		A	1	20.606.0013	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
									40.000,00	40.000,00	40.000,00
									20.000,00	20.000,00	20.000,00
									20.000,00	20.000,00	20.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									80.000,00	80.000,00	80.000,00
									15.000,00	15.000,00	15.000,00
									80.000,00	80.000,00	80.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 295 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 23/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									3.835.000,00	4.067.000,00	4.200.000,00
Unidade: 12.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DA AGRICULTURA									2.675.000,00	3.097.000,00	3.230.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	
72	2.056 - Manter as Atividades do Departamento de Administração da Agricultura		A	1	20.606.0013	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	960.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
						APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)					
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	240.000,00	350.000,00	370.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	120.000,00	212.000,00	225.000,00
						3.3.50.41.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	260.000,00	160.000,00	160.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Unidade: 12.02 - DEPART. DE DESENV. RURAL DA AGRICULTURA									560.000,00	560.000,00	560.000,00
74	2.058 - Manter as Atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural		A	1	20.606.0013	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
						APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)					
						3.3.90.32.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
122	2.058 - Manter as Atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural		A	1	26.606.0013	4.4.90.51.00.00.00.00 06039901		04.03.00	0,00	0,00	0,00
						APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)					
Unidade: 12.03 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA									380.000,00	380.000,00	380.000,00
84	2.068 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente		A	1	18.542.0012	3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)					
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 296 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 24/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE									3.835.000,00	4.067.000,00	4.200.000,00
Unidade: 12.03 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA									380.000,00	380.000,00	380.000,00
						4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Unidade: 12.04 - DEFESA CIVIL									30.000,00	30.000,00	30.000,00
89 2.073 - Ações Preventivas de Socorro, Assistências e Reconstitutivas			A	1	06.182.0006	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)						3.3.90.32.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Unidade: 12.05 - Departamento de Meio Ambiente									190.000,00	0,00	0,00
126 2.088 - Manutenção das Atividades Para Animais em Situação de Vulnerabilidade			A	1	20.122.0013	3.3.50.43.00.00.00.00 00010700		00.00.00	60.000,00	0,00	0,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	25.000,00	0,00	0,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	25.000,00	0,00	0,00
						4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	80.000,00	0,00	0,00
Órgão: 13.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO									1.299.000,00	2.716.000,00	1.245.000,00
Unidade: 13.01 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO									1.059.000,00	2.476.000,00	1.005.000,00
11 1.010 - Apoio a Pqetos de Desenvolvimento Industrial			P	1	22.661.0005	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
OUTROS PRODUTOS(OUN)						4.4.90.51.00.00.00.00 09059903		04.02.00	0,00		
						4.4.90.51.00.00.00.00 09999903		04.02.00	0,00		
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
69 2.053 - Manter Ações e Serviços da Indústria e do Comércio									400.000,00	530.000,00	550.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)						3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00			
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	114.000,00	120.000,00	128.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
						3.3.90.33.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	270.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.40.00.00.00.00 00010700		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 297 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 25/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 13.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO									1.299.000,00	2.716.000,00	1.245.000,00
Unidade: 13.01 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO									1.059.000,00	2.476.000,00	1.005.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	
118	1.016	- Implantar Ações e Apoio à EXPOMANG OUTROS PRODUTOS(OUN)	P	1	04.692.0004	3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	0,00	1.500.000,00	0,00
Unidade: 13.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									240.000,00	240.000,00	240.000,00
71	2.055	- Manter Ações e Apoio a Programas de Desenvolvimento Industrial	A	1	22.661.0005	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
									3.3.90.33.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00
									3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	00.00.00	20.000,00
									3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	160.000,00
									4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00
Órgão: 14.00 - SECRETRARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER									3.055.000,00	3.594.000,00	3.721.000,00
Unidade: 14.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE									40.000,00	40.000,00	40.000,00
13	1.012	- Construção e Ampliação de Unidades Esportivas	P	1	27.812.0010	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA(M²)											
									4.4.90.51.00.00.00.00 04999900	00.00.00	0,00
									4.4.90.51.00.00.00.00 15149900	00.00.00	20.000,00
Unidade: 14.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS									2.165.000,00	2.704.000,00	2.831.000,00
75	2.059	- Manter e Implementar Ações a Eventos Esportivos	A	1	27.812.0010	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	750.000,00	1.219.000,00	1.320.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
									3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	00.00.00	255.000,00
									3.1.90.16.00.00.00.00 00010700	00.00.00	120.000,00
									3.3.50.41.00.00.00.00 00010700	00.00.00	250.000,00
									3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00
									3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	350.000,00
									3.3.90.31.00.00.00.00 00010700	00.00.00	30.000,00
									3.3.90.32.00.00.00.00 00010700	00.00.00	30.000,00
									3.3.90.33.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00
									3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	00.00.00	25.000,00
									3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	300.000,00
									3.3.90.40.00.00.00.00 00010700	00.00.00	15.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 298 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 26/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 14.00 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER									3.055.000,00	3.594.000,00	3.721.000,00
Unidade: 14.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS ESPORTIVOS									2.165.000,00	2.704.000,00	2.831.000,00
									20.000,00	20.000,00	20.000,00
									4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	
Unidade: 14.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA									550.000,00	550.000,00	550.000,00
52 2.036 - Manter Ações e Eventos Culturais									150.000,00	150.000,00	150.000,00
ALUNOS ATENDIDOS(PSS)											
									3.3.90.31.00.00.00.00 00010700	00.00.00	30.000,00
									3.3.90.32.00.00.00.00 00010700	00.00.00	50.000,00
									3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00
									3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	300.000,00
									4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00
Unidade: 14.04 - DEPARTAMENTO DE TURISMO									300.000,00	300.000,00	300.000,00
88 2.072 - Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo									100.000,00	100.000,00	100.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
									3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	100.000,00
									4.4.90.51.00.00.00.00 00010700	00.00.00	50.000,00
									4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	50.000,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL									11.932.000,00	13.292.000,00	13.778.000,00
Unidade: 15.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA VIAÇÃO									670.000,00	681.000,00	692.000,00
76 2.060 - Manutenção das Atividades do Departamento de Viação									135.000,00	143.000,00	151.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
									3.1.90.13.00.00.00.00 00010700	00.00.00	30.000,00
									3.1.90.16.00.00.00.00 00010700	00.00.00	5.000,00
									3.3.90.14.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00
									3.3.90.30.00.00.00.00 00010700	00.00.00	200.000,00
									3.3.90.36.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00
									3.3.90.39.00.00.00.00 00010700	00.00.00	250.000,00
									3.3.90.40.00.00.00.00 00010700	00.00.00	10.000,00
									4.4.90.52.00.00.00.00 00010700	00.00.00	20.000,00
Unidade: 15.02 - DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									3.340.000,00	3.340.000,00	3.640.000,00
14 1.013 - Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos									40.000,00	40.000,00	40.000,00
Rodoviários											
VEICULOS(UN)											

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 299 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas

Página: 27/30
Data: 27/09/2023

Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL									11.932.000,00	13.292.000,00	13.778.000,00
Unidade: 15.02 - DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									3.340.000,00	3.340.000,00	3.640.000,00
	77 2.061 - Manutenção da Frota Rodoviária	VEICULOS(UN)	A	1	26.782.0014	3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.600.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 04999900		00.00.00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 12999900		00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 04999900		00.00.00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Unidade: 15.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL									7.922.000,00	9.271.000,00	9.446.000,00
	15 1.014 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural	RESTAURACAO DE ESTRADAS VICINAIS(M²)	P	1	26.782.0014	4.4.90.51.00.00.00.00 00010700		00.00.00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	79 2.063 - Manutenção de Estradas e Obras Rurais	RESTAURACAO DE ESTRADAS VICINAIS(M²)	A	1	20.606.0014	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	450.000,00	477.000,00	505.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	120.000,00	127.000,00	135.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	12.000,00	127.000,00	135.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	490.000,00	490.000,00	490.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 04999900		00.00.00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 04999900		00.00.00	1.300.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
						4.4.90.52.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	80 2.064 - Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural	APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)	A	1	26.606.0014	3.1.90.11.00.00.00.00 00010700		00.00.00	1.000.000,00	1.590.000,00	1.685.000,00
						3.1.90.13.00.00.00.00 00010700		00.00.00	300.000,00	440.000,00	446.000,00
						3.1.90.16.00.00.00.00 00010700		00.00.00	350.000,00	520.000,00	550.000,00
						3.3.90.14.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 00010700		00.00.00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 04999900		00.00.00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 10010700		00.00.00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
						3.3.90.30.00.00.00.00 12999900		00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
						3.3.90.36.00.00.00.00 00010700		00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
						3.3.90.39.00.00.00.00 00010700		00.00.00	700.000,00	700.000,00	700.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 300 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 28/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 15.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA RURAL									11.932.000,00	13.292.000,00	13.778.000,00
Unidade: 15.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL									7.922.000,00	9.271.000,00	9.446.000,00
									300.000,00	300.000,00	300.000,00
									200.000,00	200.000,00	200.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
Órgão: 16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES									1.265.000,00	1.291.000,00	1.365.000,00
Unidade: 16.01 - DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ÀS MULHERES									770.000,00	792.000,00	864.000,00
16 1.015 - Implementar Ações e Apoio à Associações OUTROS PRODUTOS(OUN)			P	1	14.422.0003	3.3.50.41.00.00.00.00	00010700	00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
82 2.066 - Manutenção das Ações do Departamento de Política às Mulheres			A	1	14.422.0003	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	280.000,00	297.000,00	315.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
									60.000,00	64.000,00	67.000,00
									5.000,00	6.000,00	7.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
									130.000,00	130.000,00	130.000,00
									80.000,00	80.000,00	80.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									150.000,00	150.000,00	200.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									10.000,00	10.000,00	10.000,00
Unidade: 16.02 - DEPARTAMENTO DE AUTONOMIA ECONOMICA DAS MULHERES									495.000,00	499.000,00	501.000,00
83 2.067 - Manutenção das Ações do Departamento de Enfrentamento à Violência			A	1	14.422.0003	3.1.90.11.00.00.00.00	00010700	00.00.00	60.000,00	63.000,00	67.000,00
PESSOAS ATENDIDAS(PSS)											
									13.000,00	14.000,00	15.000,00
									2.000,00	2.000,00	3.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									130.000,00	130.000,00	130.000,00
									80.000,00	80.000,00	80.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
									130.000,00	130.000,00	130.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 301 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 29/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 16.00 - SECRETARIA DE POLITICAS AS MULHERES									1.265.000,00	1.291.000,00	1.365.000,00
Unidade: 16.02 - DEPARTAMENTO DE AUTONOMIA ECONOMICA DAS MULHERES									495.000,00	499.000,00	501.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 00010700									10.000,00	10.000,00	10.000,00
113 2.083 - Construção e Manutenção da Unidade do CRAM OUTROS PRODUTOS(UN)									25.000,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 00010700									25.000,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 00010700									25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 00010700									5.000,00	5.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 00010700									5.000,00	5.000,00	5.000,00
Órgão: 17.00 - SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PUBLICA									6.360.000,00	7.324.000,00	7.429.000,00
Unidade: 17.01 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA									5.075.000,00	5.689.000,00	5.794.000,00
86 2.070 - Manter a Limpeza Pública e Distrital OUTROS PRODUTOS(OUN)									1.000.000,00	1.378.000,00	1.460.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 00010700									00.00.00	00.00.00	00.00.00
3.1.90.13.00.00.00.00 00010700									290.000,00	371.000,00	394.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00 00010700									200.000,00	350.000,00	350.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 00010700									10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 00010700									500.000,00	500.000,00	500.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 04999900									200.000,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 11010700									30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 00010700									400.000,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 04999900									2.235.000,00	2.240.000,00	2.240.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 11010700									200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 00010700									10.000,00	10.000,00	10.000,00
Unidade: 17.02 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PAISAGISMO									735.000,00	1.085.000,00	1.085.000,00
3 1.002 - Aquisição de Imóveis / Construção / Ampliação de prédios Públicos OBRA CONSTRUIDA/AMPLIADA(M²)									80.000,00	80.000,00	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 00010700									80.000,00	80.000,00	80.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 00010700									10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00 00010700									0,00	0,00	0,00
85 2.069 - Manutenção de vias urbanas OBRA CONSTRUIDA/AMPLIADA(OUN)									300.000,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 00010700									10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 00010700									250.000,00	500.000,00	500.000,00

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 302 / 353

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024
Relação de Despesas - Planejadas
Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 30/30
Data: 27/09/2023

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00
Órgão: 17.00 - SECRETARIA DE URBANISMO E LIMPEZA PUBLICA									6.360.000,00	7.324.000,00	7.429.000,00
Unidade: 17.02 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO E PAISAGISMO									735.000,00	1.085.000,00	1.085.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 00010700									5.000,00	5.000,00	5.000,00
Unidade: 17.03 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO									550.000,00	550.000,00	550.000,00
87 2.071 - Manutenção das Ações do Departamento de urbanismo e paisagismo									150.000,00	150.000,00	150.000,00
APOIO ADMINISTRATIVOS(OUN)											
3.3.90.30.00.00.00.00 09999900									30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 00010700									150.000,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 00010700									150.000,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 00010700									10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 00010700									10.000,00	10.000,00	10.000,00
120 1.018 - Pavimentação de Vias Urbanas									50.000,00	50.000,00	50.000,00
PAVIMENTACAO DE VIAS(M²)											
Total geral:									130.650.000,00	137.895.000,30	138.000.000,00

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

Tipo: P = Projeto, A = Atividade, O = Operações Especiais e R = Reserva de Contingência

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 303 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 1/19

Data: 27/09/2023

Programa

0000 - Operação Especial

Objetivo

Atender os compromissos financeiros com juros, amortizações e omissões bancárias, decorrentes de dívidas, operações de crédito reconhecidas, assim como de outras obrigações legais, tais como precatórios, indenizações e outros.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
0.001 - Sentenças Judiciais e Precatórios	OUTROS PRODUTOS (OUN)	100000.01.07.00	1,000	1.300.000,00
2.016 - Encargos e Amortização da Dívida - Financiamentos	OUTROS PRODUTOS (OUN)	100000.01.07.00	1,000	6.320.000,00
2.018 - Devolução e Restituições de Valores	OUTROS PRODUTOS (OUN)	100000.01.07.00	0,000	80.000,00
		101006.03.99.01		0,00
9.999 - Reserva de Contingência	OUTROS PRODUTOS (OUN)	100000.01.99.00	1,000	200.000,00
			Total:	7.900.000,00

Legenda:

- 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)
- 100000.01.99.00 - Reservas de Contingências
- 101006.03.99.01 - Conv 892076/2019 SICONV Aq. Eq. Agr.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 304 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 2/19

Data: 27/09/2023

Programa
0001 - Programa de Procedimentos Legislativos

Objetivo
Estabelecer e coordenar todas as ações Administrativas, Orçamentárias, Financeiras, Patrimoniais, Contábeis e Legislativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Físic a	Financeira
1.020 - Construção do Edifício Legislativo Municipal	EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA (UN)	100000.01.07.00	1,000	200.000,00
2.100 - Manutenção do Legislativo Municipal	OUTROS PRODUTOS (OUN)	100000.01.07.00	1,000	2.602.500,00
2.101 - Manutenção das Atividades Administrativas do Legislativo	OUTROS PRODUTOS (OUN)	100000.01.07.00	1,000	2.310.500,00
2.102 - Departamento Legislativo	OUTROS PRODUTOS (OUN)	100000.01.07.00	1,000	830.000,00
2.103 - Procuradoria da Mulher	OUTROS PRODUTOS (OUN)	100000.01.07.00	1,000	50.000,00
			Total:	5.993.000,00

Legenda:
100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 305 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 3/19

Data: 27/09/2023

Programa

0010 - Programa de Esportes e Lazer

Objetivo

Promover e estimular a prática de esportes, lazer e atividade física, visando promoção a saúde e socialização, oportunizando ao cidadão o desenvolvimento de suas potencialidades e de cidadania.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Fisi ca	Financeira
1.012 - Construção e Ampliação de Unidades Esportivas	EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA (M²)	100000.01.07.00	0,000	20.000,00
		100504.99.99.00		0,00
		101015.14.99.00		20.000,00
2.059 - Manter e Implementar Ações a Eventos Esportivos	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100000.01.07.00	0,000	2.165.000,00
			Total:	2.205.000,00

Legenda:

- 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)
- 100504.99.99.00 - Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim.Não Prev
- 101015.14.99.00 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 306 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 4/19

Data: 27/09/2023

Programa

0011 - Programa de Proteção Social Básica e Especial

Objetivo

Planejar, executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política de assistência social e dos serviços da rede de proteção sócio-assistencial básica, integrando as ações da iniciativa pública às da sociedade civil organizada para atendimento às pessoas, famílias e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, viabilizando condições para o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.002 - Aquisição de Imóveis / Construção / Ampliação de Prédios Públicos	OBRA CONSTRUIDA/AMPLIADA (M²)	101006.03.99.01	0,000	0,00
1.007 - Apoio Indígena - Investimento	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100000.01.07.00	1,000	1.000,00
1.022 - Manter as atividades da Divisão de Habitação de Interesse Social	OUTROS PRODUTOS (OUN)	100000.01.07.00	1,000	111.000,00
2.048 - Manter as Atividades do Departamento de Assistência Social	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100000.01.07.00	1,000	1.507.000,00
2.049 - Manter os Benefícios Eventuais	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100000.01.07.00	1,000	1.070.000,00
2.050 - Manter Ações em Programas e Projetos Assistenciais	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100000.01.07.00	4,000	60.000,00
2.051 - Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - SUAS	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100000.01.07.00	0,000	3.830.000,00
		100934.09.06.06		40.000,00
2.052 - Gestão e Assistência aos Povos Indígenas	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100000.01.07.00	1,000	25.000,00
2.074 - Bloco de Gestão do Programa Auxílio Brasil e CAD Único	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100936.09.06.06	0,000	3.000,00
		100940.99.99.00		91.000,00
2.075 - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100939.99.99.00	0,000	0,00
		100941.09.99.06		100.000,00
		101022.09.06.06		0,00
2.076 - Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100941.09.99.06	1,000	39.000,00
2.077 - Piso de Transição da Média Complexidade	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100941.09.99.06	1,000	11.000,00
2.078 - Manutenção da Instituição de Acolhimento - CASA LAR	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100000.01.07.00	1,000	55.000,00
2.079 - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100934.09.06.06	1,000	74.000,00
2.080 - Piso Básico Variável III - Equipe Volante	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100934.09.06.06	1,000	50.000,00
2.081 - Piso Básico Fixo - PAIF	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100934.09.06.06	0,000	65.000,00
		101022.09.06.06		0,00
2.082 - Programa Nossa Gente - Paraná	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100934.09.06.06	0,000	77.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 307 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 5/19
Data: 27/09/2023

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Físic a	Financeira
		100936.09.06.05		0,00
2.086 - Manter Ações do Fundo Municipal do Idoso	APOIO ADMINISTRATIVOS (PSS)	100000.01.07.00	0,000	126.000,00
		100900.09.06.05		0,00
6.001 - Manutenção do Conselho Tutelar	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	1,000	375.000,00
6.002 - Manter e Implementar Prog. Proj de Proteção da Criança e do Adole Adolescentes Atendidos (PSS)		100000.01.07.00	0,000	570.000,00
		100934.09.06.05		10.000,00
		100938.09.06.05		0,00
		101021.09.06.05		0,00
			Total:	8.290.000,00

Legenda:

- 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)
- 100900.09.06.05 - Fundo do Idoso
- 100934.09.06.05 - Fortalecimento Conselho Tutelar
- 100934.09.06.05 - FMDCA - Apoio e Fortalecimento CMDCA
- 100934.09.06.05 - FIA CEDCA Parque Acessível
- 100934.09.06.05 - Bloco de financ da Proteção Social Básica (SUAS) Estadual
- 100934.09.06.06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica (SUAS)
- 100936.09.06.05 - FEAS INC VI
- 100936.09.06.06 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)
- 100938.09.06.05 - FIA AFAI - Media Complexidade
- 100939.99.99.00 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade
- 100940.99.99.00 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único
- 100941.09.99.06 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
- 101006.03.99.01 - Conv 931255/2022 - SiCONV - Ampl. CRAS
- 101021.09.06.05 - FEAS - Inc. Benef. Event. COVID-19
- 101022.09.06.06 - Transf. do SUAS - (COVID-19)

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 308 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 6/19

Data: 27/09/2023

Programa

0012 - Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Incentivo ao Desenvolvimento Turístico

Objetivo

Exercer articulações com as entidades e comunidades, voltadas à conscientização para a preservação ambiental e consolidar Manguelrinha como destino turístico através de ações municipais e de parcerias com a iniciativa privada e dotar a cidade de infra-estrutura e serviços para a boa recepção, visando crescimento econômico, desenvolvimento do setor e a geração de renda em benefício da população.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.068 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	1,000	380.000,00
2.069 - Manutenção de vias urbanas	OBRA CONSTRUÍDA/AMPLIADA (OUN)	100000.01.07.00	1,000	565.000,00
2.072 - Manutenção das Ações de Incentivo ao Turismo	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	1,000	300.000,00
			Total:	1.245.000,00

Legenda:

100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 309 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 7/19
Data: 27/09/2023

Programa
0013 - Programa de Incentivo a Agricultura
Objetivo
Promoção a agricultura do município, agroindustrialização, extensão rural e agropecuária.
Justificativa
Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.008 - Aquisição de Máquinas / Equipamentos Agrícolas	TRATORES (UN)	100000.01.07.00	1,000	20.000,00
		101006.03.99.01		0,00
1.009 - Gestão de Solos e Água em Microbacias	OUTROS PRODUTOS (OUN)	100000.01.07.00	1,000	260.000,00
2.054 - Manutenção da Frota de Veículos da Agricultura	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	0,000	290.000,00
		100504.99.99.00		55.000,00
		100510.01.07.00		100.000,00
		100511.01.07.00		30.000,00
		100512.99.99.00		10.000,00
2.056 - Manter as Atividades do Departamento de Administração da Agricultu	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	1,000	1.910.000,00
2.058 - Manter as Atividades do Departamento de Desenvolvimento Rural	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	0,000	560.000,00
		101006.03.99.01		0,00
2.088 - Manutenção das Atividades Para Animais em Situação de Vulnerabiliç	OUTROS PRODUTOS (OUN)	100000.01.07.00	190.000,000	190.000,00
Total:				3.425.000,00

- Legenda:
- 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)
 - 100504.99.99.00 - Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim.Não Prev
 - 100510.01.07.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia
 - 100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviços
 - 100512.99.99.00 - CIDE Lei 10866/04 art.1º Exercício Corrente
 - 101006.03.99.01 - Conv 926161/2022 - SICONV - Aq. Equip. Agrícola
 - 101006.03.99.01 - Conv 939349/2022 SICONV Adeq. Estradas

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 310 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 8/19

Data: 27/09/2023

Programa

0014 - Programa de Sistema Viário e Infraestrutura Rural

Objetivo

Garantir a Expansão e Melhoria da Infraestrutura Rural.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.013 - Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários	VEICULOS (UN)	100000.01.07.00	1,000	40.000,00
1.014 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Rural	RESTAURACAO DE ESTRADAS VICINAIS (M²)	100000.01.07.00	1,000	80.000,00
2.060 - Manutenção das Atividades do Departamento de Viação	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	1,000	670.000,00
2.061 - Manutenção da Frota Rodoviária	VEICULOS (UN)	100000.01.07.00	0,000	2.000.000,00
		100504.99.99.00		1.200.000,00
		100512.99.99.00		100.000,00
2.063 - Manutenção de Estradas e Obras Rurais	RESTAURACAO DE ESTRADAS VICINAIS (M²)	100000.01.07.00	1,000	1.262.000,00
		100504.99.99.00		1.900.000,00
		100000.01.07.00	0,000	3.080.000,00
2.064 - Manutenção do Departamento de Infraestrutura Rural	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100504.99.99.00		600.000,00
		100510.01.07.00		750.000,00
		100511.01.07.00		200.000,00
		100512.99.99.00		50.000,00
			Total:	11.932.000,00

Legenda:

100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)
100504.99.99.00 - Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim.Não Prev
100510.01.07.00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia
100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviços
100512.99.99.00 - CIDE Lei 10866/04 art 1b Exercício Corrente

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 311 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 9/19

Data: 27/09/2023

Programa

0002 - Programa de Promoção da Saúde e Combate as Doenças

Objetivo

Organizar a assistência à saúde da população, dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, visando a melhoria da qualidade do serviço prestado, garantindo o acesso da população em todos os níveis de atenção à saúde. Realizar ações de promoção à saúde, integradas com as demais secretarias, governo e comunidade.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Físic a	Financeira
1.005 - Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Unidades Básica: OBRA CONSTRUIDA/AMPLIADA (M²)		100303.99.99.00	0,000	440.000,00
		100494.09.02.06		440.000,00
		100494.12.02.06		110.000,00
		100497.99.99.00		110.000,00
		101033.09.02.06		0,00
1.006 - Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde	VEICULOS (UN)	100303.99.99.00	0,000	450.000,00
		100304.04.02.00		0,00
		100494.09.02.06		600.000,00
		100494.12.02.06		120.000,00
		100497.99.99.00		260.000,00
1.021 - Aquisição da Unidade Hospitalar Municipal	OUTROS PRODUTOS (UN)	100303.99.99.00	1,000	756.000,00
2.037 - Manter as Atividades da Divisão de Apoio Administrativo	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100303.99.99.00	1,000	2.000.000,00
2.038 - Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde (ESF, ESB, PAB PESSOAS ATENDIDAS (PSS)		100303.99.99.00	0,000	3.335.000,00
		100369.99.99.00		5.000,00
		100494.09.02.05		460.000,00
		100494.09.02.06		3.485.000,00
		100494.12.02.06		100.000,00
		100497.99.99.00		140.000,00
		100518.09.02.06		15.000,00
2.039 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Agendamento SADT	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100303.99.99.00	1,000	5.195.000,00
		100494.09.02.06		10.000,00
2.040 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS)	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100303.99.99.00	1,000	466.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 312 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 10/19
Data: 27/09/2023

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Fís ca	Financeira
		100494.09.02.06		100.000,00
2.041 - Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100303.99.99.00	1,000	625.000,00
		100494.09.02.06		15.000,00
2.042 - Serviços Especializados - MAC	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100303.99.99.00	0,000	5.200.000,00
		100494.09.02.05		310.000,00
		100494.12.02.06		10.000,00
		101020.09.02.06		0,00
		101023.99.02.05		0,00
2.043 - Manutenção dos Consórcios CIRUSPAR e CONIMS	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100303.99.99.00	0,000	5.000.000,00
		100494.09.02.06		1.200.000,00
		100494.12.02.06		10.000,00
		101019.09.02.06		0,00
2.044 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100303.99.99.00	0,000	373.000,00
		100494.09.02.05		40.000,00
		100494.09.02.06		75.000,00
		100497.99.99.00		120.000,00
2.045 - Vigilância em Saúde - Epidemiologia - Sanitária/Ambiental - Saúde d	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100303.99.99.00	1,000	330.000,00
		100494.09.02.05		50.000,00
		100494.09.02.06		45.000,00
		100497.99.99.00		120.000,00
2.084 - Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100303.99.99.00	1,000	30.000,00
			Total:	32.150.000,00

Legenda:

- 100303.99.99.00 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
- 100304.04.02.00 - Rec. alienação Ativos Saúde/indenização Sinistros
- 100369.99.99.00 - Serviços prestados o SUS / Fatu
- 100494.09.02.05 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- 100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- 100494.12.02.06 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais
- 100497.99.99.00 - Vigilância em Saúde
- 100518.09.02.06 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde
- 101019.09.02.06 - Bloco Custeio Ac. Serv. Pub. Saud. CoronaVirus
- 101020.09.02.06 - Bloco Custeio Ac. Serv. Pub. Saud. MAC CoronaVirus
- 101023.99.02.05 - Prest. Pec. Poder Judic. FES (COVID-19)
- 101033.09.02.06 - Trans. Fundo a Fundo SUS Invest. COVID-19

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 313 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 11/19
Data: 27/09/2023

Programa
0003 - Programa de Qualificação de Gestão

Objetivo
Visando mudar a forma de fazer gestão, baseado nos princípios de Administração Pública, implementação de processos que demandam o fortalecimento da política de responsabilidade fiscal, o desenvolvendo mecanismos de planejamento, a avaliação de resultados, com total transparência objetivando maior eficácia na aplicação dos recursos públicos.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.015 - Implementar Ações e Apoio à Associações	OUTROS PRODUTOS (OUN)	100000.01.07.00	1,000	30.000,00
2.001 - Manter Atividades do Gabinete	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	1,000	1.524.000,00
2.003 - Manter as Atividades de Assessoria de Imprensa	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	1,000	103.000,00
2.004 - Manter as Atividades da Procuradoria Municipal	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	1,000	945.000,00
2.005 - Manter as Atividades da Controladoria Municipal	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	1,000	333.000,00
2.006 - Manter as Atividades do Departamento de Administração	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	1,000	3.845.000,00
2.007 - Manter as Atividades da Divisao de Publicações Oficiais	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	1,000	81.000,00
2.008 - Manter as Atividades da Divisão de Manutenção e Recup. de Mobiliari	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	1,000	207.000,00
2.009 - Manter as Atividades da Divisão de Recursos Humanos	SERVIDORES ATENDIDOS (PSS)	100000.01.07.00	1,000	645.000,00
2.010 - Manter as Atividades da Divisao de Gestão de Compras	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	1,000	227.000,00
2.011 - Manter as Atividades da Divisão de Licitação	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	1,000	379.000,00
2.014 - Manter as Atividades da Divisão de Planejamento	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	1,000	830.000,00
		100504.99.99.00		30.000,00
		100511.01.07.00		40.000,00
2.015 - Manter as Atividades do Departamento de Finanças	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	0,000	1.162.000,00
		100504.99.99.00		50.000,00
		100512.99.99.00		15.000,00
		101015.14.99.00		13.000,00
		101024.09.99.06		2.000,00
2.017 - Manter as Atividades da Divisão de Cadastro, Tributação, e Avaliaçã	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	1,000	345.000,00
2.019 - Manter as Atividades do Departamento de Contabilidade	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	1,000	790.000,00
2.066 - Manutenção das Ações do Departamento de Política às Mulheres	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100000.01.07.00	1,000	740.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 314 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 12/19
Data: 27/09/2023

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Físic a	Financeira
2.067 - Manutenção das Ações do Departamento de Enfrentamento à Violência	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100000.01.07.00	1,000	435.000,00
2.083 - Construção e Manutenção da Unidade do CRAM	OUTROS PRODUTOS (UN)	100000.01.07.00	1,000	60.000,00
Total:				12.831.000,00

- Legenda:
- 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)
 - 100504.99.99.00 - Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim.Não Prev
 - 100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de Serviços
 - 100512.99.99.00 - CIDE Lei 10866/04 art 1b Exercício Corrente
 - 101015.14.99.00 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019
 - 101024.09.99.06 - Aux. Financ. Ações Saúde Assist. Social COVID-19 LC173/2020

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 315 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 13/19

Data: 27/09/2023

Programa

0004 - Programa de Educação, Expansão e Qualidade

Objetivo

Universalizar a educação básica pública e gratuita com qualidade, garantindo acesso, permanência e sucesso dos alunos, apoiando com transporte, alimentação e material didático e a valorização dos profissionais de educação.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - Aquisição de Imóveis/Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (En	ESCOLA CONSTRUÍDA/AMPLIADA OU REFORMADA (M²)	100000.01.07.00	1,000	10.000,00
		100103.01.01.00		100.000,00
1.004 - Aquisição de Imóveis/Const/Ampl/Reforma - Unidades Escolares (Ed	ESCOLA CONSTRUÍDA/AMPLIADA OU REFORMADA (M²)	100103.01.01.00	0,000	50.000,00
1.016 - Implantar Ações e Apoio à EXPOMANG	OUTROS PRODUTOS (OUN)	100000.01.07.00	3,000	0,00
2.020 - Manter as Atividades do Departamento de Educação	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)	100103.01.01.00	0,000	1.665.000,00
2.021 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)	100101.02.01.00	0,000	10.600.000,00
		100102.02.01.00		804.000,00
		100103.01.01.00		6.299.000,00
		100104.01.01.00		560.000,00
2.022 - Apoio ao Ensino Superior	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)	100103.01.01.00	1,000	0,00
2.023 - Manter as Atividades da Educação Infantil - Creche	CRIANÇAS ATENDIDAS (PSS)	100101.02.01.00	0,000	785.000,00
		100102.02.01.00		298.000,00
		100103.01.01.00		2.060.000,00
		100104.01.01.00		278.000,00
2.024 - Manter as Atividades da Educação Infantil - Pré-Escolar	CRIANÇAS ATENDIDAS (PSS)	100101.02.01.00	0,000	1.025.000,00
		100102.02.01.00		265.000,00
		100103.01.01.00		1.098.000,00
		100104.01.01.00		235.000,00
2.025 - Apoio ao Ensino Especial	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)	100102.02.01.00	1,000	370.000,00
		100103.01.01.00		10.000,00
2.026 - Alimentação Escolar - Fundamental	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)	100000.01.07.00	1,000	800.000,00
		101042.09.01.06		80.000,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 316 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 14/19

Data: 27/09/2023

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Físic a	Financeira
2.027 - Transporte Escolar - Fundamental	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)	100102.02.01.00	0,000	300.000,00
		100103.01.01.00		880.000,00
		100104.01.01.00		130.000,00
		100107.99.01.00		350.000,00
		101013.99.99.00		100.000,00
		101043.09.01.06		120.000,00
2.030 - Transporte Escolar - Ensino Superior	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)	100000.01.07.00	1,000	450.000,00
2.031 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil-Creche	CRIANÇAS ATENDIDAS (PSS)	100000.01.07.00	0,000	750.000,00
		101042.09.01.06		70.000,00
2.032 - Transporte Escolar - Educação Infantil	CRIANÇAS ATENDIDAS (PSS)	100102.02.01.00	0,000	200.000,00
		100103.01.01.00		550.000,00
		100104.01.01.00		60.000,00
		100107.99.01.00		470.000,00
		101013.99.99.00		600.000,00
		101043.09.01.06		200.000,00
2.033 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil- Pre-Escolar	CRIANÇAS ATENDIDAS (PSS)	100000.01.07.00	0,000	400.000,00
		101042.09.01.06		30.000,00
2.034 - Alimentação Escolar - EJA	CRIANÇAS ATENDIDAS (PSS)	100000.01.07.00	1,000	20.000,00
Total:				33.072.000,00

Legenda:

- 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)
- 100101.02.01.00 - FUNDEB 60%
- 100102.02.01.00 - FUNDEB 40%
- 100103.01.01.00 - 5% Sobre Transferencias Constitucionais FUNDEB
- 100104.01.01.00 - Demais impostos vinculados à educação básica
- 100107.99.01.00 - Salário Educação
- 101013.99.99.00 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
- 101042.09.01.06 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar
- 101043.09.01.06 - PNATE - Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 317 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 15/19

Data: 27/09/2023

Programa

0005 - Programa de Promoção à Indústria

Objetivo

Desenvolver atividades de Promoção à Indústria, Comércio e seus eventos; qualificação para o mercado de trabalho através de parcerias com órgãos federais instituídos para esse fim.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.010 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Industrial	OUTROS PRODUTOS (OUN)	100000.01.07.00	0,000	150.000,00
		101009.05.99.03		0,00
		101009.99.99.03		0,00
2.053 - Manter Ações e Serviços da Indústria e do Comércio	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	1,000	909.000,00
2.055 - Manter Ações e Apoio a Programas de Desenvolvimento Industrial	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	1,000	240.000,00
Total:				1.299.000,00

Legenda:

- 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)
- 101009.05.99.03 - Operação de Crédito - SEDU Const. Centro Des. Econômico
- 101009.99.99.03 - Operação de Crédito - FINISA

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 318 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 16/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 27/09/2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Programa

0006 - Programa de Segurança Pública

Objetivo

Aprimorar o combate à criminalidade, com ênfase em medidas de prevenção, assistência, repressão e fortalecimento das ações integradas para superação do tráfico de drogas e corrupção, enfrentamento de ilícitos característicos da região.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.073 - Ações Preventivas de Socorro, Assistenciais e Reconstitutivas	PESSOAS ATENDIDAS (PSS)	100000.01.07.00	1,000	30.000,00
			Total:	30.000,00

Legenda:

100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 319 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Página: 17/19

Data: 27/09/2023

Programa

0007 - Programa de Serviços Urbanos e Utilidade Pública

Objetivo

Controlar, planejar e coordenar os serviços urbanos e de utilidade pública proporcionando qualidade de vida à população e atendimento aos usuários que deles necessitarem.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.001 - Pavimentação de Vias e Obras de Infraestrutura Urbana	PAVIMENTACAO DE VIAS (M²)	100000.01.07.00	0,000	250.000,00
		100501.99.99.00		50.000,00
		101005.03.99.01		0,00
1.002 - Aquisição de Imóveis / Construção / Ampliação de Prédios Públicos	OBRA CONSTRUIDA/AMPLIADA (M²)	100000.01.07.00	1,000	170.000,00
1.018 - Pavimentação de Vias Urbanas	PAVIMENTACAO DE VIAS (M²)	100000.01.07.00	3,000	50.000,00
2.012 - Manter as Atividades do Dpto. de Obras e Engenharia	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	0,000	2.453.000,00
		100501.99.99.00		0,00
		100504.99.99.00		140.000,00
		100511.01.07.00		70.000,00
		100000.01.07.00	0,000	60.000,00
2.013 - Manter as Atividades da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100507.99.99.00		910.000,00
2.070 - Manter a Limpeza Pública e Distrital	OUTROS PRODUTOS (OUN)	100000.01.07.00	1,000	2.410.000,00
		100504.99.99.00		2.435.000,00
		100511.01.07.00		230.000,00
2.071 - Manutenção das Ações do Departamento de urbanismo e paisagismo	APOIO ADMINISTRATIVOS (OUN)	100000.01.07.00	1,000	470.000,00
		100509.99.99.00		30.000,00
Total:				9.728.000,00

Legenda:

100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)
100501.99.99.00 - Receitas de Alienações de Ativos
100504.99.99.00 - Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim.Não Prev
100507.99.99.00 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública Art 149-A CF

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 320 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Página: 18/19
Data: 27/09/2023

100509.99.99.00	- Gerenciamento do Trânsito
100511.01.07.00	- Taxas - Prestação de Serviços
101005.03.99.01	- Conv 1449/2022 - Pav. Vias Urbanas

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 321 / 353

Natureza Jurídica não encontrada

Página: 19/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Data: 27/09/2023

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/10/2024 (C)

Programa

0009 - Programa de Desenvolvimento Cultural

Objetivo

Ampliar o acesso da população aos bens e serviços culturais, desenvolvendo uma política cultural que passe pela manutenção e ampliações adequadas dos equipamentos públicos municipais, democratizando o acesso à a todos aqueles que representam as diversas manifestações.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.036 - Manter Ações e Eventos Culturais	ALUNOS ATENDIDOS (PSS)	100000.01.07.00	1,000	550.000,00
			Total:	550.000,00

Legenda:

100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livres)

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 322 / 353

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
12/2020

RREO – ANEXO 11 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.000,00	156,12		1.843,88
Alienação de Bens Móveis	2.000,00	0,00		2.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00		0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00	156,12		- 156,12

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (h)	2020 (i) = (ib - (iie + iif))	SALDO ATUAL (j) = (IIih + IIIi)
VALOR (III)	79.155,94	156,12	79.312,06

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 24/02/2021 21:21 | Relatório emitido em: 27/09/2023 08:29

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 323 / 353

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
12/2021

RREO – ANEXO 11 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.000,00	1.330.087,38	- 1.328.087,38
Alienação de Bens Móveis	2.000,00	1.193.250,00	- 1.191.250,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	121.867,69	- 121.867,69
Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00	14.969,69	- 14.969,69

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.201.000,00	1.198.650,00	0,00	2.350,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.201.000,00	1.198.650,00	0,00	2.350,00
Investimentos	1.201.000,00	1.198.650,00	0,00	2.350,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (h)	2021 (i) = (ib - (iie + iif))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	79.312,06	131.437,38	210.749,44

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 17/02/2022 21:04 | Relatório emitido em: 27/09/2023 08:28

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 324 / 353

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
12/2022

RREO – ANEXO 11 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	2.551.266,47	- 2.551.266,47
Alienação de Bens Móveis	0,00	1.003.300,00	- 1.003.300,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	1.497.241,79	- 1.497.241,79
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicacoes Financeiras	0,00	50.724,68	- 50.724,68

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	53.200.406,42	21.732.296,22	18.907.841,56	12.560.268,64
DESPESAS DE CAPITAL	53.200.406,42	21.732.296,22	18.907.841,56	12.560.268,64
Investimentos	48.550.406,42	17.203.698,97	18.907.841,56	12.438.865,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4.650.000,00	4.528.597,25	0,00	121.402,75
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 (h)	2022 (i) = (ib - (iie + iif))	SALDO ATUAL (j) = (IIIf + IIIf)
VALOR (III)	232.320,22	- 38.088.871,31	- 37.856.551,09

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 16/03/2023 23:42 | Relatório emitido em: 27/09/2023 08:28

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 325 / 353

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
12/2020

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	96.952,71			- 96.952,71
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	25.956.285,48	12.427.846,07	11.168.592,05	1.259.254,02	13.528.439,41
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	25.956.285,48	12.427.846,07	11.168.592,05	1.259.254,02	13.528.439,41
RESULTADO PARA APURAÇÃO DE REGRA DE OURO III = (I-II)	- 25.956.285,48	- 12.330.893,36			- 13.625.392,12

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 24/02/2021 21:21 | Relatório emitido em: 27/09/2023 08:36

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 326 / 353

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
12/2021

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	4.167.251,47			- 4.167.251,47
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	38.836.530,81	14.869.683,25	13.513.385,60	1.356.297,65	23.966.847,56
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	38.836.530,81	14.869.683,25	13.513.385,60	1.356.297,65	23.966.847,56
RESULTADO PARA APURAÇÃO DE REGRA DE OURO III = (I-II)	- 38.836.530,81	- 10.702.431,78			- 28.134.099,03

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 17/02/2022 21:04 | Relatório emitido em: 27/09/2023 08:34

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Ano XII – Edição Nº 2956

Página 327 / 353

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
12/2022

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	4.280.265,50			- 4.280.265,50
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	53.200.406,42	40.640.137,78	21.732.296,22	18.907.841,56	12.560.268,64
Investimentos	48.550.406,42	36.111.540,53	17.203.698,97	18.907.841,56	12.438.865,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4.650.000,00	4.528.597,25	4.528.597,25	0,00	121.402,75
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	53.200.406,42	40.640.137,78	21.732.296,22	18.907.841,56	12.560.268,64
RESULTADO PARA APURAÇÃO DE REGRA DE OURO III = (I-II)	53.200.406,42	36.359.872,28			16.840.534,14

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 31/03/2023 23:44 | Relatório emitido em: 27/09/2023 08:32

Cod420274